



Prefeitura do Município de Cantagalo

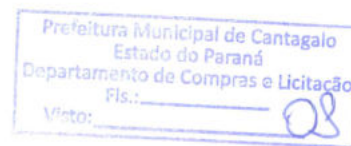
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria de Administração e Planejamento
Para: Divisão de Compras e Licitações
Data: 08 de março de 2022.



REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Prezados,

Necessitamos que seja providenciada licitação do tipo REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota municipal de CANTAGALO-PR, conforme Termo de Referência em anexo.

Necessitamos que o processo seja prontamente iniciado, pois estamos sem licitação vigente dos itens e com equipamentos necessitando de substituição dos mesmos.

Atenciosamente,

JULIO CONTE

SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA

RAZÃO SOCIAL: Barato Pneu e C/Reli EPP
 CNPJ: 25.115.813/0001-03
 REPRESENTANTE E CARGO: o Sr. Rogério de Jesus / Procurador
 ENDEREÇO: Rua Serenina n° 995, COMUNS N.º CEP 95055-420
 CIDADE: GUARUJÁ - PARANÁ
 TEL/FAX: (42) 9 9834.4205 EMAIL: kenasbaratao.pneus@gmail.com

LOTE 01 -PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRE S.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	2.800,00	112.000,00
2	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO - <i>comum</i> BORRACHUDO	40	UND	2.000,00	80.000,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UND	1.800,00	36.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UND	1.600,00	32.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 18 LONAS <i>16 LONAS</i>	18	UND	4.300,00	77.400,00
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 12 LONAS , <i>10 LONAS</i> BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UND	2.500,00	25.000,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	NIL	
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND	NIL	
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	NIL	
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	NIL	
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UND	5.000,00	60.000,00
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	NIL	
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	1.380,00	41.400,00
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	1.200,00	54.000,00
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS , <i>16 LONAS</i> BORRACHUDO	12	UND	6.800,00	81.600,00
16	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 18 LONAS <i>10 LONAS</i>	2	UND	5.000,00	10.000,00
17	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	8.000,00	16.000,00
18	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X30, 18 LONAS <i>12 LONAS</i>	2	UND	8.000,00	16.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND	NIL	

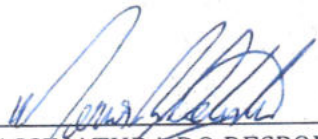
18 LONAS
10 LONAS

16 LONAS

12 LONAS

20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	NIL	
21	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	16	UNID	NIL	
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UND	2.250,00	112.500,00
23	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	50	UND	2.300,00	115.000,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	UND	2.400,00	84.000,00
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	35	UND	2550,00	89.250,00
TOTAL					R\$ 1.042.150,00

GUARAPUAVA - PR, 17 de FEVEREIRO de 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

25 115 613/0001-03

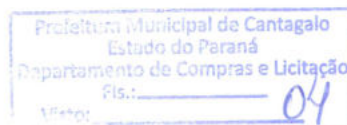
BARATÃO PNEUS EIRELI

RUA SERIEMA, 995 - CONRADINHO

CEP 85055-420 GUARAPUAVA - PR



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**1. DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE AROS NOVOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades e exigências que seguem:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25102	PNEU LONAS BORRACHUDO 1000 X 20 16 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOODYEAR	60,00	UN	2.100,41	126.024,60
TOTAL						126.024,60
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25103	PNEU LONAS LISO 1000 X 20 16 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOODYEAR	20,00	UN	1.909,95	38.199,00
TOTAL						38.199,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 12.4X28 QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOODYEAR	10,00	UN	2.914,18	29.141,80
TOTAL						29.141,80
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25104	PNEU LONAS 1400X24 16 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOODYEAR	16,00	UN	4.144,85	66.317,60
TOTAL						66.317,60
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 16.5x10 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOODYEAR	20,00	UN	1.340,29	26.805,80
TOTAL						26.805,80
Lote: 6 - Lote 006						



Prefeitura Municipal de

Foz do Jordão

Gestão 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Data: _____ 05

fozdojordão.pr.gov.br

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 165X70X13 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOODYEAR	44,00	UN	371,11	16.328,84
TOTAL						16.328,84
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 175X70X13 QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GOODYEAR	40,00	UN	385,78	15.431,20
TOTAL						15.431,20
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 175X70X14 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOODYEAR	60,00	UN	430,11	25.806,60
TOTAL						25.806,60
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 18.4X30 (TRASEIRO TRATOR) QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	8,00	UN	4.613,00	36.904,00
TOTAL						36.904,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 185X65X14 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	90,00	UN	404,33	36.389,70
TOTAL						36.389,70
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 185X65X15 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	30,00	UN	436,99	13.109,70
TOTAL						13.109,70
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 205X60X16 QUALIDADE	16,00	UN	549,08	8.785,28

Prefeitura municipal de

Foz do Jordão

CNPJ: 01.603.719/0001-80

42 3639 8100 - financas@fozdojordão.pr.gov.br

Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR



		SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR				
TOTAL						8.785,28
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 205X65X15 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	12,00	UN	554,04	6.648,48
TOTAL						6.648,48
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 205X70X15 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	20,00	UN	615,54	12.310,80
TOTAL						12.310,80
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 215X75X16 LISO QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	70,00	UN	753,28	52.729,60
TOTAL						52.729,60
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 215X75X17.5 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	80,00	UN	1.008,82	80.705,60
TOTAL						80.705,60
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 235X75X17,5 DIANTEIRO LISO CAMINHAO QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	12,00	UN	1.306,76	15.681,12
TOTAL						15.681,12
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 265X75X16 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	20,00	UN	1.049,75	20.995,00



TOTAL						20.995,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 275X80X22.5 BORRACHUDO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	18,00	UN	2.359,41	42.469,38
TOTAL						42.469,38
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 295X80X22.5 BORRACHUDO QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	40,00	UN	2.640,19	105.607,60
TOTAL						105.607,60
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 295X80X22.5 RADIAL LISO 16 LONAS QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	50,00	UN	2.502,46	125.123,00
TOTAL						125.123,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 6.50X16 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	8,00	UN	1.095,53	8.764,24
TOTAL						8.764,24
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 7.00X16 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	12,00	UN	773,13	9.277,56
TOTAL						9.277,56
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 7.10X15 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	10,00	UN	582,89	5.828,90
TOTAL						5.828,90
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	produto/serviço					
1	25105	PNEU 7.50X16 LISO 16 LONAS QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	30,00	UN	863,63	25.908,90
TOTAL						25.908,90
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU 7.5X16 LISO 14 LONAS QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	24,00	UN	915,24	21.965,76
TOTAL						21.965,76
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU DIANTEIRO 12.5X80X18 BORRACHUDO 10 LONAS QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	18,00	UN	2.342,71	42.168,78
TOTAL						42.168,78
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU DIANTEIRO 12.4X24 10 LONAS QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	12,00	UN	2.215,63	26.587,56
TOTAL						26.587,56
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU DIANTEIRO 12X16.5 BORRACHUDO QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	16,00	UN	1.694,81	27.116,96
TOTAL						27.116,96
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU DIANTEIRO 14.9X24 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	18,00	UN	3.598,07	64.765,26
TOTAL						64.765,26
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	ço					
1	25105	PNEU TRASEIRO 17.5X25 16 LONAS QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	10,00	UN	5.184,50	51.845,00
TOTAL						51.845,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU TRASEIRO 18.4X30 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	16,00	UN	4.720,75	75.532,00
TOTAL						75.532,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU TRASEIRO 18.4X34 QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	8,00	UN	5.543,73	44.349,84
TOTAL						44.349,84
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU P/ LEIRADOR DE FENO AGRICOLA 15.6 ARO 6	4,00	UN	2.633,00	10.532,00
TOTAL						10.532,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25105	PNEU TRASEIRO 19.5X24 BORRACHUDO 12 LONAS QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOODYEAR	20,00	UN	4.740,69	94.813,80
TOTAL						94.813,80
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 12.5X16	30,00	UN	189,67	5.690,10
TOTAL						5.690,10
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 12.4X24	5,00	UN	245,00	1.225,00



TOTAL						1.225,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 17.5	20,00	UN	245,00	4.900,00
TOTAL						4.900,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 195X75X16	5,00	UN	89,67	448,35
TOTAL						448,35
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 7.5X16 BICO LONGO	20,00	UN	109,67	2.193,40
TOTAL						2.193,40
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 7X16	15,00	UN	109,67	1.645,05
TOTAL						1.645,05
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 18	5,00	UN	209,67	1.048,35
TOTAL						1.048,35
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 18.4X30	5,00	UN	436,33	2.181,65
TOTAL						2.181,65
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 20	30,00	UN	177,25	5.317,50
TOTAL						5.317,50
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	25107	CAMARA 22	30,00	UN	185,00	5.550,00
TOTAL						5.550,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25107	CAMARA 24	25,00	UN	394,75	9.868,75
TOTAL						9.868,75
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25108	PROTETOR ARO 17.5	15,00	UN	235,00	3.525,00
TOTAL						3.525,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25108	PROTETOR ARO 18	30,00	UN	92,67	2.780,10
TOTAL						2.780,10
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25108	PROTETOR ARO 20	60,00	UN	85,00	5.100,00
TOTAL						5.100,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25108	PROTETOR ARO 22	60,00	UN	88,33	5.299,80
TOTAL						5.299,80
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25108	PROTETOR ARO 16	30,00	UN	55,67	1.670,10
TOTAL						1.670,10
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25108	PROTETOR ARO 24	30,00	UN	205,00	6.150,00
TOTAL						6.150,00
VALOR TOTAL R\$						1.475.564,41



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: _____
Voto: _____



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Relação dos itens:

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	15600	ANEL DE VEDAÇÃO 1400/24	20,00	UN	49,00	980,00
2	15601	CÂMARA 12,5/80/18	10,00	UN	146,96	1.469,60
3	15602	CÂMARA 14/17,5	6,00	UN	170,00	1.020,00
4	15606	CÂMARA 175/70/13	10,00	UN	50,00	500,00
5	15607	CÂMARA 175/70/14	10,00	UN	50,00	500,00
6	15603	CÂMARA 19,5 R 24	10,00	UN	383,72	3.837,20
7	15604	CÂMARA 23.1/26	4,00	UN	561,50	2.246,00
8	15605	CÂMARA 7.5.16	10,00	UN	74,66	746,60
9	9368	CAMARA DE AR 1000-20	60,00	UN	123,97	7.438,20
10	4301	CÂMARA DE AR 1400-24	20,00	UN	320,86	6.417,20
11	4300	COLARINHO 1000-20	60,00	UN	35,00	2.100,00
12	15635	PNEU: MEDIDA 10.16.5; 12 LONAS; APLICAÇÃO TERRA; TIPO SEM CÂMARA;	8,00	UN	1.346,00	10.768,00
13	15636	PNEU: MEDIDA 1000/20; MODELO BORRACHUDO; ÍNDICE DE PESO 146 - 3000 KG ; ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110 KM/H; APLICAÇÃO RODOVIÁRIO; LONAS 16; COM CÂMARA; SELO INMETRO	50,00	UN	2.151,51	107.575,50
14	15637	PNEU: MEDIDA 1000/20; MODELO LISO; APLICAÇÃO RODOVIÁRIO; CONSTRUÇÃO RADIAL; SELO INMETRO	15,00	UN	2.066,76	31.001,40
15	15638	PNEU: MEDIDA 1000/20; MODELO LISO; ÍNDICE DE PESO 146 -3000 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H; APLICAÇÃO MISTO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; SELO INMETRO.	50,00	UN	2.125,43	106.271,50
16	12408	PNEU: MEDIDA 12,5/80/18; TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL; 12 LONAS; TIPO SEM CÂMARA;	8,00	UN	2.349,17	18.793,36
17	197	PNEU: MEDIDA 14/17.5; CONSTRUÇÃO DIAGONAL; SEM CÂMARA; 14 LONAS	6,00	UN	2.547,13	15.282,78
18	15669	PNEU: MEDIDA 1400/24;	14,00	UN	4.213,56	58.989,84



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:



		CONSTRUÇÃO DIAGONAL; SEM CÂMARA; APLICAÇÃO TERRA, 20 LONAS;				
19	15639	PNEU: MEDIDA 165/70/R14, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	32,00	UN	449,34	14.378,88
20	15642	PNEU: MEDIDA 175/70/13; ÍNDICE DE PESO 82-475 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE T 190 KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT; DESENHO ASSIMÉTRICO; SELO INMETRO	52,00	UN	341,02	17.733,04
21	15643	PNEU: MEDIDA 175/70/14; ÍNDICE DE PESO 86 - 530 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE T 190 KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT; DESENHO ASSIMÉTRICO; SELO INMETRO	56,00	UN	377,66	21.148,96
22	15644	PNEU: MEDIDA 175/75/14, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	16,00	UN	472,74	7.563,84
23	15645	PNEU: MEDIDA 185/65/14, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	52,00	UN	376,99	19.603,48
24	15646	PNEU: MEDIDA 185/65/15, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	24,00	UN	392,85	9.428,40
25	15647	PNEU: MEDIDA 185/70/14; ÍNDICE DE PESO 88 - 560 KG ; ÍNDICE DE VELOCIDADE 210 KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT, TIPO DE DESENHO ASSIMÉTRICO; SELO INMETRO	18,00	UN	373,48	6.722,64
26	15648	PNEU: MEDIDA 185R14C 102/100R, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT; SELO INMETRO.	8,00	UN	496,04	3.968,32
27	15612	PNEU: MEDIDA 19,5 R 24; TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL; TIPO SEM CÂMARA; APLICAÇÃO TERRA;	6,00	UN	4.326,11	25.956,66
28	14799	PNEU: MEDIDA 195/55/15, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	32,00	UN	491,85	15.739,20
29	15649	PNEU: MEDIDA 195/60/15, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	8,00	UN	398,79	3.190,32
30	15650	PNEU: MEDIDA 195/65/15, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	8,00	UN	373,26	2.986,08
31	15651	PNEU: MEDIDA 205/45/17 TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	8,00	UN	513,61	4.108,88
32	15652	PNEU: MEDIDA 205/60/15, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, TIPO DE TERRENO HT, SELO INMETRO	8,00	UN	542,33	4.338,64



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 318
Victor: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Div. Licitação
Fls. Nº 318
PORTO BARREIRO

33	15653	PNEU: MEDIDA 205/70/15; ÍNDICE PESO 96 - 710 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE H 210KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT; DESENHO ASSIMÉTRICO; SELO INMETRO	8,00	UN	658,43	5.267,44
34	15654	PNEU: MEDIDA 205/70/R15C; ÍNDICE DE PESO 106 - 950 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE R 170KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT; DESENHO SIMÉTRICO; SELO INMETRO	40,00	UN	658,43	26.337,20
35	15655	PNEU: MEDIDA 205/75/R16, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT SELO INMETRO.	8,00	UN	680,00	5.440,00
36	15656	PNEU: MEDIDA 205/75/R16C 110/108R, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO HT; SELO INMETRO.	32,00	UN	680,00	21.760,00
37	15657	PNEU: MEDIDA 215/75/17.5 BORRACHUDO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL QUANTIDADE DE LONAS 16; TIPO DE TERRENO MISTO; SELO INMETRO.	40,00	UN	895,81	35.832,40
38	15659	PNEU: MEDIDA 215/75/17.5 LISO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO MISTO; SELO INMETRO	20,00	UN	775,22	15.504,40
39	15658	PNEU: MEDIDA 215/75/17.5; ÍNDICE DE PESO 135 - 2180 KG; ÍNDICE DE J 100 KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; QUANTIDADE DE LONAS 16; TIPO DE TERRENO URBANO; SELO INMETRO.	74,00	UN	775,22	57.366,28
40	15660	PNEU: MEDIDA 215/75/R16, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO URBANO; SELO INMETRO	40,00	UN	783,87	31.354,80
41	15661	PNEU: MEDIDA 225/65/R16C, TIPO SEM CÂMARA; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO MISTO; SELO INMETRO	40,00	UN	734,63	29.385,20
42	15621	PNEU: MEDIDA 23.1/26; TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL; TIPO DE TERRENO TERRA; COM CÂMARA; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 16	2,00	UN	8.132,99	16.265,98
43	15667	PNEU: MEDIDA 235/75/15; ÍNDICE DE VELOCIDADE K 160 KM/H; CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO SEM CÂMARA; TIPO DE TERRENO MISTO; TIPO BORRACHUDO; SELO INMETRO	10,00	UN	744,48	7.444,80
44	15662	PNEU: MEDIDA 235/75/17.5 BORRACHUDO; ÍNDICE DE CARGA	20,00	UN	1.147,81	22.956,20



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. N°
Vitor



		43 - 2725 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H; CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO SEM CÂMARA; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 18; TIPO DE TERRENO MISTO; SELO INMETRO				
45	15664	PNEU: MEDIDA 235/75/17.5 LISO; ÍNDICE DE CARGA 132 - 2000 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO DE TERRENO TODO TERRENO; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 18; SEM CÂMARA; SELO INMETRO	14,00	UN	1.168,00	16.352,00
46	15663	PNEU: MEDIDA 235/75/17.5; ÍNDICE DE CARGA 43 - 2725 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H; CONSTRUÇÃO RADIAL; TIPO SEM CÂMARA; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 18; TIPO DE TERRENO VIAS PAVIMENTADAS; SELO INMETRO	10,00	UN	1.090,76	10.907,60
47	15665	PNEU: MEDIDA 295/80/22.5 ; TIPO SEM CÂMARA; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; ÍNDICE DE VELOCIDADE L 120 KM/H; TIPO DE TERRENO MISTO; TIPO BORRACHUDO; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 18; SELO INMETRO	20,00	UN	2.407,62	48.152,40
48	15666	PNEU: MEDIDA 295/80/22.5; TIPO SEM CÂMARA; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 18; TIPO DE TERRENO URBANO; ÍNDICE DE VELOCIDADE M 130 KM/H; ÍNDICE DE CARGA; 152 - 3550 KG, SELO INMETRO	30,00	UN	2.022,07	60.662,10
49	15668	PNEU: MEDIDA 7.50/16; ÍNDICE DE CARGA 124 - 1600 KG; ÍNDICE DE VELOCIDADE M 130 KM/H; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; COM CÂMARA; QUANTIDADE MÍNIMA DE LONAS 14; TIPO DE TERRENO RODOVIÁRIO	8,00	UN	910,00	7.280,00
50	15599	PROLONGADOR EXTENSÃO RÍGIDA DE METAL PARA BICO PNEU CAMINHÃO	30,00	UN	78,00	2.340,00
TOTAL R\$						953.413,32

1.3. O valor máximo aceitável para a contratação é de **R\$ 953.413,32** (novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos), conforme relação de itens.



Município de Virmond

Pregão 7/2022 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Valor: _____ 36

Equipam.

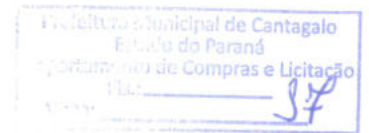
Página:1

Processo 12/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	3.3.20286 CAMARA DE AR 1000XR20	24,00	UN	195,00	4.680,00
0002	3.3.20284 CAMARA DE AR 1100XR20	6,00	UN	200,00	1.200,00
0003	3.3.20303 CAMARA DE AR 14,9/28	12,00	UN	300,00	3.600,00
0004	3.3.20302 CAMARA DE AR 14/17,5	12,00	UN	285,00	3.420,00
0005	3.3.20297 CAMARA DE AR 1400/R24	16,00	UN	425,00	6.800,00
0006	3.3.20299 CAMARA DE AR 17,5/25	12,00	UN	475,00	5.700,00
0007	3.3.20301 CAMARA DE AR 19,5L/24	12,00	UN	500,00	6.000,00
0008	3.3.20290 CAMARA DE AR 295/80/22,5	24,00	UN	200,00	4.800,00
0009	3.3.20288 CAMARA DE AR 900XR20	12,00	UN	150,00	1.800,00
0010	3.3.20246 PNEU 10,5/65-16 12 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	4.000,00	24.000,00
0011	3.3.20247 PNEU 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	36,00	UN	2.850,00	102.600,00
0012	3.3.20275 PNEU 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	24,00	UN	3.000,00	72.000,00
0013	3.3.20248 PNEU 1000XR20 LISO RADIAL	18,00	UN	2.650,00	47.700,00
0014	3.3.20276 PNEU 1000XR20 LISO RADIAL	12,00	UN	2.500,00	30.000,00
0015	3.3.20269 PNEU 1100X22 RADIAL	12,00	UN	2.850,00	34.200,00
0016	3.3.20242 PNEU 12/16,5 12 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	4.000,00	24.000,00
0017	3.3.20245 PNEU 14-9/28 12 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	10.000,00	60.000,00
0018	3.3.20282 PNEU 14-9/28 12 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	10.000,00	60.000,00
0019	3.3.20239 PNEU 14/17,5/R4 12 LONAS RADIAL	6,00	UN	7.000,00	42.000,00
0020	3.3.20280 PNEU 14/17,5/R4 12 LONAS RADIAL	6,00	UN	7.000,00	42.000,00
0021	3.3.20240 PNEU 1400/24 16 LONAS RADIAL	14,00	UN	12.000,00	168.000,00
0022	3.3.20283 PNEU 1400/24 16 LONAS RADIAL UND 12	12,00	UN	11.000,00	132.000,00
0023	3.3.20281 PNEU 17,5/25/E3-L2 16 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	11.000,00	66.000,00
0024	3.3.20243 PNEU 17,5/25/E3-L3 16 LONAS AGRICOLA RADIAL	6,00	UN	11.000,00	66.000,00
0025	3.3.20259 PNEU 175/70/R13	42,00	UN	325,00	13.650,00
0026	3.3.20260 PNEU 175/70/R14	72,00	UN	425,00	30.600,00
0027	3.3.20261 PNEU 185/65/15	12,00	UN	455,00	5.460,00
0028	3.3.20238 PNEU 19,5L/24 16 LONAS RADIAL	6,00	UN	11.000,00	66.000,00
0029	3.3.20279 PNEU 19,5L/24 16 LONAS RADIAL	6,00	UN	11.000,00	66.000,00
0030	3.3.20262 PNEU 195/65/R15	12,00	UN	475,00	5.700,00
0031	3.3.20266 PNEU 195/75/R16 CARGA	12,00	UN	725,00	8.700,00
0032	3.3.20267 PNEU 205/60/16	12,00	UN	685,00	8.220,00
0033	3.3.20263 PNEU 205/65/R15	12,00	UN	500,00	6.000,00
0034	3.3.20268 PNEU 205/65/R16	12,00	UN	595,00	7.140,00
0035	3.3.20264 PNEU 205/70/R15	12,00	UN	680,00	8.160,00
0036	3.3.20271 PNEU 215/65/R16	12,00	UN	790,00	9.480,00
0037	3.3.20270 PNEU 215/70/R15	12,00	UN	750,00	9.000,00
0038	3.3.20255 PNEU 215/75/R17,5 BORRACH RADIAL	36,00	UN	1.500,00	54.000,00
0039	3.3.20256 PNEU 215/75/R17,5 LISO RADIAL	18,00	UN	1.000,00	18.000,00
0040	3.3.20241 PNEU 23.1/26 C-2 ROLO COMPACTA RADIAL	4,00	UN	15.000,00	60.000,00
0041	3.3.20258 PNEU 235/75/17,5 BORRACH RADIAL	16,00	UN	1.750,00	28.000,00
0042	3.3.20257 PNEU 235/75/17,5 LISO RADIAL	8,00	UN	1.500,00	12.000,00
0043	3.3.20265 PNEU 265/60/18 BORRACHUDO MEDIO RADIAL	10,00	UN	1.185,00	11.850,00
0044	3.3.20250 PNEU 275/80/R22,5 BORRACHUDO RADIAL	24,00	UN	2.925,00	70.200,00
0045	3.3.20249 PNEU 275/80/R22,5 LISO RADIAL	12,00	UN	2.500,00	30.000,00
0046	3.3.20274 PNEU 295/80/22,5 BORRACH RADIAL	24,00	UN	3.000,00	72.000,00
0047	3.3.20252 PNEU 295/80/22,5 BORRACHUDO RADIAL	36,00	UN	2.850,00	102.600,00
0048	3.3.20273 PNEU 295/80/22,5 LISO RADIAL	12,00	UN	2.500,00	30.000,00
0049	3.3.20251 PNEU 295/80/R22,5 LISO RADIAL	18,00	UN	2.500,00	45.000,00
0050	3.3.20278 PNEU 900 X R20 BORRACH RADIAL	12,00	UN	3.000,00	36.000,00
0051	3.3.20277 PNEU 900 X R20 LISO RADIAL	6,00	UN	2.500,00	15.000,00
0052	3.3.20254 PNEU 900XR20 BORRACHUDO RADIAL	12,00	UN	2.950,00	35.400,00
0053	3.3.20253 PNEU 900XR20 LISO RADIAL	6,00	UN	1.950,00	11.700,00
0054	3.3.20287 PROTETOR PARA PNEU 1000X20	24,00	UN	65,00	1.560,00
0055	3.3.20285 PROTETOR PARA PNEU 1100X20	6,00	UN	75,00	450,00
0056	3.3.20298 PROTETOR PARA PNEU 1400/24	16,00	UN	185,00	2.960,00



Município de Virmond
Pregão 7/2022 - Anexo 01



Equipário

Página:2

Processo 12/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	3.3.20300 PROTETOR PARA PNEU 17,5/25	12,00	UN	225,00	2.700,00
0058	3.3.20291 PROTETOR PARA PNEU 295/80/22,5	12,00	UN	75,00	900,00
0059	3.3.20289 PROTETOR PARA PNEU 900X20	12,00	UN	65,00	780,00
0060	3.3.20296 RODA DE FERRO 1000X20	6,00	UN	1.200,00	7.200,00
0061	3.3.20292 RODA DE FERRO 13	6,00	UN	400,00	2.400,00
0062	3.3.20293 RODA DE FERRO 14	6,00	UN	400,00	2.400,00
0063	3.3.20295 RODA DE FERRO 1400/24	6,00	UN	5.000,00	30.000,00
0064	3.3.20294 RODA DE FERRO 295/80/22,5	8,00	UN	1.200,00	9.600,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.945.310,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 1.945.310,00

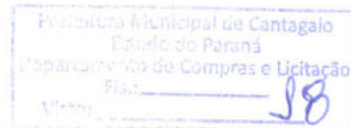


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Dessa forma informamos que já foi realizado um pregão no ano de 2021 com este objeto, porém, o pregão eletrônico nº. 33/2021 teve seus preços questionados pelo TCE/PR, sendo que na oportunidade, o Gestor Municipal optou pela anulação do referido pregão. Como não há saldo para tais pneus, se faz necessário proceder a realização de processo licitatório de forma urgente, para que nenhum veículo/equipamento rodoviário tenha que paralisar suas atividades devido à falta de pneus.

2.4 Ainda elucidamos que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.278.473,96 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses, sendo que este saldo pode perdurar para mais 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Proc. nº 19

LOTE 01 -PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	APR ES.	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	R\$ 2.512,98	R\$ 100.519,20
2	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	40	UND	R\$ 2.171,35	R\$ 86.853,80
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UND	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	18	UND	R\$ 6.164,39	R\$ 110.959,02
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	10	UND	R\$ 2.940,79	R\$ 29.407,93
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 396,15	R\$ 19.807,33
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND	R\$ 496,04	R\$ 9.920,80
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 428,28	R\$ 12.848,40
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 259,16	R\$ 12.958,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UND	R\$ 6.266,53	R\$ 75.198,33
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 766,94	R\$ 34.512,08
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.218,41	R\$ 36.552,20
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 773,95	R\$ 34.827,86
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	12	UND	R\$ 7.661,33	R\$ 91.936,00
16	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	2	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 10.377,33	R\$ 20.754,67
18	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	2	UND	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND	R\$ 350,34	R\$ 35.034,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 436,90	R\$ 13.106,85
21	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	16	UNID	R\$ 725,00	R\$ 11.600,00
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UND	R\$ 2.375,00	R\$ 118.750,00
23	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	50	UND	R\$ 2.528,00	R\$ 126.400,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	UND	R\$ 2.356,00	R\$ 82.460,00
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	35	UND	R\$ 2.630,50	R\$ 92.067,50
TOTAL R\$					R\$ 1.278.473,96

3.2.2. Para formular o preço máximo do edital, foi realizada cotação de preços com fornecedor, assim como a utilização dos preços elencados nos editais dos Municípios de Virmond, Porto Barreiro e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Foz do Jordão (municípios limítrofes a Cantagalo/PR), ambos realizados no ano de 2022, com fim de identificar os preços em sua atualidade, eis, que os valores estão sendo alterados de forma recorrente, devido à alta do preço do petróleo no mercado nacional e internacional.

3.2.3. Justamente pelo fato da alteração dos preços do petróleo, o que interfere no valor da borracha, optou-se pela utilização da média dos preços coletados, para se chegar ao preço máximo a ser aplicado no edital, assim evitando-se itens desertos e gastos para este município em refazer o certame para os itens que não obtiver vencedores.

5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto – Cantagalo – PR.

Telefone: (42) 3636-1185

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto – Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os pneus ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



frete, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

9. DOS PREÇOS

9.1. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.

9.2. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

10.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

10.3. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

10.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.5. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

10.6. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

10.7. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

10.8. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.9. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

10.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.11. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

10.12. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.

11.2. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.

11.3. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.

11.4. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.

11.5. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

12.1. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

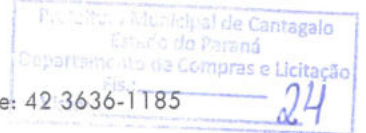


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

13.2. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

13.3. A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 08 de março de 2022.

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração

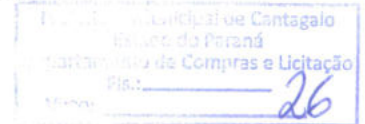
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	BARATÃO	MUN. VIRMOND	MUN. PORTO BARRE	MUN. FOZ JORDÃO	MÉDIA	
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	2800	3000	2151,51	2100,41		R\$ 2.512,98
2	PNEU 1000X20 MISTO COMUM	40	UND	2000	2650	2125,43	1909,95		R\$ 2.171,35
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UND	1800	3000				R\$ 2.400,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UND	1600	2500				R\$ 2.050,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	18	UND	4300	12000	4213,56	4144		R\$ 6.164,39
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	10	UND	2500	4000	2349,17	2914		R\$ 2.940,79
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND		425	377,66	385,78		R\$ 396,15
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND			496,04			R\$ 496,04
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND		455	392,85	436,99		R\$ 428,28
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND			373,48	404		R\$ 259,16
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UND	5000	11000	4326,11	4740		R\$ 6.266,53
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND		750	783,87			R\$ 766,94
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	1380	1500	775,22			R\$ 1.218,41
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	1200	1000	895,81			R\$ 773,95
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	12	UND	6800	11000		5184		R\$ 7.661,33
16	PNEU ROLO COMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	2	UND	5000					R\$ 5.000,00
17	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	8000	15000	8132			R\$ 10.377,33
18	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	2	UND	8000	15000				R\$ 11.500,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND		325	341,02	385		R\$ 350,34
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND		475	398,79			R\$ 436,90
21	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	16	UNID		725				R\$ 725,00
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UND	2250	2500				R\$ 2.375,00
23	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO	50	UND	2300	2925		2359		R\$ 2.528,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	UND	2400	2500	2022	2502		R\$ 2.356,00
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	35	UND	2550	2925	2407	2640		R\$ 2.630,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 11 de março de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pelas Secretaria de Administração, visando a abertura de processo licitatório para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação/Comissão de Licitação;
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor total estimado para a aquisição na ordem de R\$ R\$ 1.278.473,96 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos);
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo favorável a contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

KÁSSIA CRISTINA TALINI HUF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

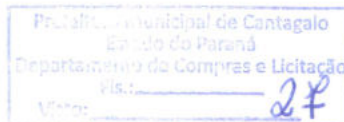
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO



De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 11 de março de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS:

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.004.04.122.0030.2009	0680	000
04.001.04.121.0040.2013	1030	000
05.001.15.452.0050.2018	1350	000
05.006.26.782.0050.2029	1750	000
05.006.26.782.0050.2029	1760	510
06.001.10.301.0060.2038	2240	000
06.001.10.301.0060.2038	2250	303
06.001.10.301.0060.2038	2290	494
07.002.08.244.0070.2048	3030	000
07.003.08.243.0070.5050	3460	000
08.007.12.362.0080.2062	4240	103
08.007.12.362.0080.2062	4250	104
08.007.12.362.0080.2062	4260	107
08.007.12.362.0080.2062	4270	149

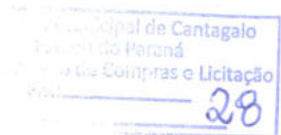


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

08.007.12.362.0080.2062	4280	152
09.002.27.813.0010.2065	4480	000
10.001.20.606.0100.2068	4780	000
11.001.23.661.0110.2080	5230	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: **Material de Consumo.**

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

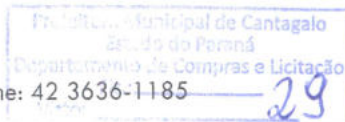


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2022-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: XX de xxxx de 2022

HORÁRIO: xxhxxMin (xxxxxxxxxxxx).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasbr.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e pregoeira designados pelo Decreto n.º 22 de 16 de fevereiro de 2022.

Pregoeira – Kassia Talini Huf

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera, Joani Alexandre de Oliveira.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I)

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico do COMPRASBR, no site www.comprasbr.com.br, deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma COMPRASBR.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5 Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

2.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Municipal 1.055/2019, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos lotes que não ultrapassa o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aquelas delineadas na lei municipal.

2.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 1.055/2019, Art. 1º, § 1º, as cidades abrangidas consistem:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



§ 1º. Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte sediadas na circunscrição do Município, as sediadas na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteiros, o qual abrange os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvas, Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manguerinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

2.5.1.2. A participação na disputa pelos itens de até R\$ 80.000,00 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região delimitada no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.055/2019, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema COMPRASBR, através do site <<https://comprasbr.org.br>>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão,

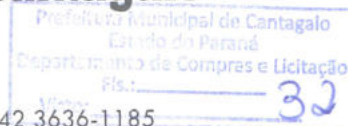


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á ao fornecimento dos pneus descritos neste Edital.

4.7 A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

4.8 As propostas terão **validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

4.9 Deverá ser indicado o **prazo de entrega dos pneus**, os quais não poderão ser superior a **10 (dez) dias**.

4.10 Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os pneus os ofertados, sob pena de desclassificação.

4.12. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.13. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.14. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.15. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.16. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

33

- 5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.
- 5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.
- 5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.
- 5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.
- 5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.
- 5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.
- 5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a

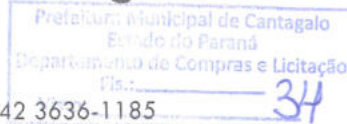


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a Pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, a Pregoeira anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

A. Relativos ao Ato Constitutivo;

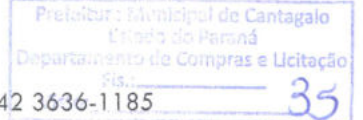


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e,
- 7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

B. Relativos à Regularidade Fiscal:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade - (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,
5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas - CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no

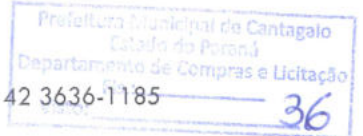


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

1. Certificação do INMETRO para todos os pneus cotados, conforme Portaria nº. 379/2021 e Acórdão 1045/16 do TCE/PR, sendo obrigatório para aqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior (importados). Obs: a certificação deve conter o número do registro junto ao INMETRO, assim como a data de validade do registro.

1.1. No arquivo do INMETRO a empresa deverá identificar os itens do edital, de maneira clara, assim como sublinhar e/ou marcar com cores para que se possa facilitar a identificação do registro do pneu ofertado junto ao INMETRO.

2. Declaração de que a proponente se compromete com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

3. Certificação do IBAMA em nome da empresa licitante e/ou fabricante/importador, a qual é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados do Exterior, via respectivos certificados de fabricação e/ou importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

6.1. O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

6.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

6.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

6.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

6.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

6.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

6.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 6.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 6.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 6.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;
- 6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;
- 6.13. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.
- 7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
- 7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- I. advertência;
 - II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

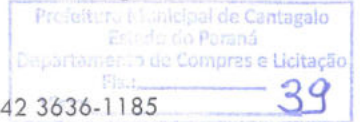


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. **Até 3 (três) dias úteis antes** da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.2.1. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br,nolinkLicitações>, e www.comprasbr.com.br.

8.3. Os **recursos** poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade da Pregoeira**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.4. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei nº 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.7. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

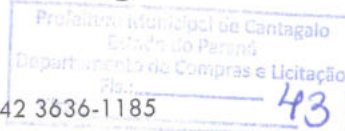


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PNEUS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2. **AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.**

16.3. **O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITAS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.**

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte

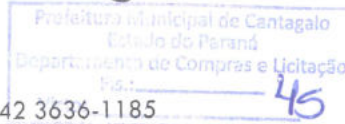


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

18.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

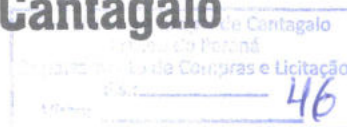


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



18.4 Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5 Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

18.6 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

18.7 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

18.8 Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.**

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PREGÃO XX/2022 NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Dessa forma informamos que já foi realizado um pregão no ano de 2021 com este objeto, porém, o pregão eletrônico nº. 33/2021 teve seus preços questionados pelo TCE/PR, sendo que na oportunidade, o Gestor Municipal optou pela anulação do referido pregão. Como não há saldo para tais pneus, se faz necessário proceder a realização de processo licitatório de forma urgente, para que nenhum veículo/equipamento rodoviário tenha que paralisar suas atividades devido à falta de pneus.

2.4 Ainda elucidamos que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.278.473,96 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses, sendo que este saldo pode perdurar para mais 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:

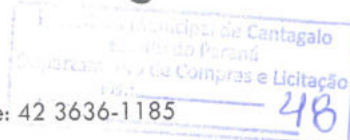


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LOTE 01 -PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	R\$ 2.512,98	R\$ 100.519,20
2	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	40	UND	R\$ 2.171,35	R\$ 86.853,80
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UND	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	18	UND	R\$ 6.164,39	R\$ 110.959,02
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	10	UND	R\$ 2.940,79	R\$ 29.407,93
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 396,15	R\$ 19.807,33
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND	R\$ 496,04	R\$ 9.920,80
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 428,28	R\$ 12.848,40
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 259,16	R\$ 12.958,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UND	R\$ 6.266,53	R\$ 75.198,33
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 766,94	R\$ 34.512,08
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.218,41	R\$ 36.552,20
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 773,95	R\$ 34.827,86
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	12	UND	R\$ 7.661,33	R\$ 91.936,00
16	PNEU ROLO COMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	2	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 10.377,33	R\$ 20.754,67
18	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	2	UND	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND	R\$ 350,34	R\$ 35.034,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 436,90	R\$ 13.106,85
21	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	16	UNID	R\$ 725,00	R\$ 11.600,00
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UND	R\$ 2.375,00	R\$ 118.750,00
23	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO	50	UND	R\$ 2.528,00	R\$ 126.400,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5	35	UND	R\$ 2.356,00	R\$ 82.460,00

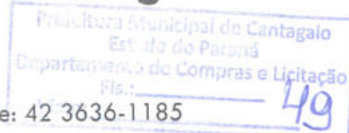


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	RADIAL LISO				
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	35	UND	R\$ 2.630,50	R\$ 92.067,50
TOTAL R\$					R\$ 1.278.473,96

3.2.2. Para formular o preço máximo do edital, foi realizada cotação de preços com fornecedor, assim como a utilização dos preços elencados nos editais dos Municípios de Virmond, Porto Barreiro e Foz do Jordão (municípios limítrofes a Cantagalo/PR), ambos realizados no ano de 2022, com fim de identificar os preços em sua atualidade, eis, que os valores estão sendo alterados de forma recorrente, devido à alta do preço do petróleo no mercado nacional e internacional.

3.2.3. Justamente pelo fato da alteração dos preços do petróleo, o que interfere no valor da borracha, optou-se pela utilização da média dos preços coletados, para se chegar ao preço máximo a ser aplicado no edital, assim evitando-se itens desertos e gastos para este município em refazer o certame para os itens que não obtiver vencedores.

5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379–Bairro Planalto– Cantagalo – PR.

Telefone: (42) 3636-1185

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto– Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os pneus ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.

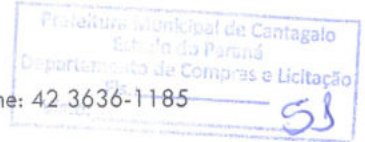


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

10. DOS PREÇOS

a. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.

b. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

11. DO PAGAMENTO

a. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

b. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

c. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

d. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

e. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

f. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

g. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

h. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

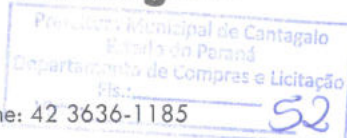


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- i. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.
- j. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.
- k. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.
- l. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.
- b. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.
- c. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.
- d. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.
- e. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

- a. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

12.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

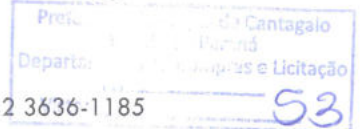


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.

b. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.

c. A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento

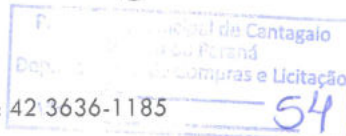


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(inserir planilha com relação de produtos cotados)

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais

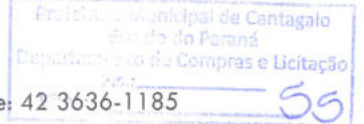


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



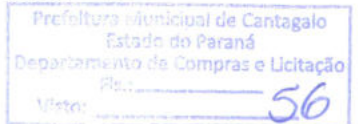
Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

**Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal**

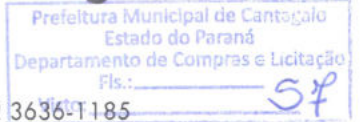


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V



Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

_____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



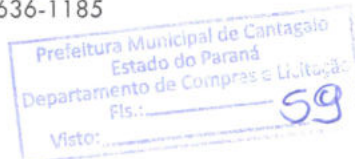
Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VI



Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX -22 PREGÃO ELETRÔNICO N °. XX/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns°. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199-34, e no RG sob o N°. 922.699.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da

Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

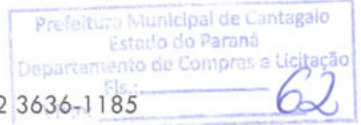


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.:
Visto: 63

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os pneus objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

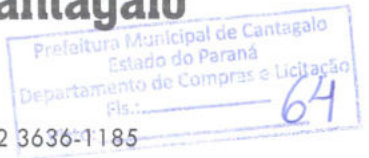


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

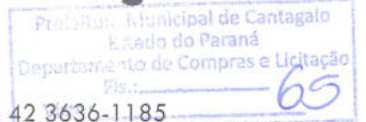


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

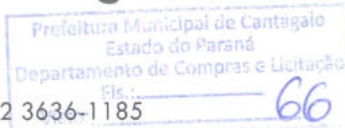


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2022-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n. /2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Administração e Planejamento, através de Memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados aos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal.

Levantamento de custos junto a 01 (um) potencial fornecedor (fls. 02/03), bem como de 03 (três) contratações públicas semelhantes (fls. 04/17).

Termo de Referência contemplando a motivação fática da contratação almejada, o objeto, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções, indicação do gestor e fiscal do contrato (fls. 18/24).

Planilha orçamentária (fl. 25).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 126).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 27/28), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais anexos constantes das fls. 29/67.

É o breve relato. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados aos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal, conforme especificado nos itens 2 do Termo de Referência (fl. 18) e 1 da minuta do edital (fls. 29).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por fornecedores (cf. orçamento em anexo) e compras públicas semelhantes e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 18) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 18/24.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pelo Decreto 22 de 16 de fevereiro de 2022, nos termos do inciso IV².

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 29/66).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

² <http://www.eprefeiturasmunicipais.com.br/portal/cantagalo/uploads/3d0a861496b251d99a4fe1c8550b74f2.pdf>

Autnt



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018³ e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

IV - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 16 de março de 2022.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431

³ Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

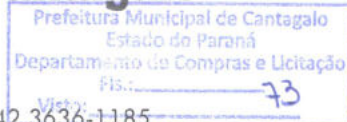


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 17 de março de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 19/2022-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 22/2022, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 74

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2022

SÚMULA: NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

DECRET A

Art. 1º- Fica designado como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Kássia Cristina Talini Huf - CPF. 095.614.729-10

Art. 2º- Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Parágrafo unico: Na ausência da Pregoeira oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 16 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.02.16
15:11:30 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Processamento de Compras e Licitação
75

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de abril de 2022

HORÁRIO: 09h00Min (nove horas).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasbr.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado.

Equipe de apoio e pregoeira designados pelo Decreto nº 22 de 16 de fevereiro de 2022.

Pregoeira – Kassia Talini Huf

Equipe de Apoio – Sandro Roberto Baldissera, Joani Alexandre de Oliveira.

1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I)

1.2 São partes integrantes deste Edital:

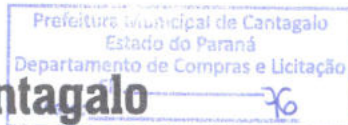
ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,
ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

2.1.1 A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico do COMPRASBR, no site www.comprasbr.com.br, deverá providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma COMPRASBR.

2.2 Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.3 Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

2.3.1 Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

2.5 Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

77

2.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Municipal 1.055/2019, esta licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos lotes que não ultrapassa o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aquelas delimitadas na lei municipal.

2.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 1.055/2019, Art. 1º, § 1º, as cidades abrangidas consistem:

§ 1º. Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte sediadas na circunscrição do Município, as sediadas na Região da Cantuquiriguaçu e seus municípios fronteiros, o qual abrange os Municípios de: Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cascavel, Catanduvás, Chopinzinho, Coronel Domingos Soares, Cruzeiro do Iguaçu, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manguerinha, Marquinho, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Três Barras do Paraná e Virmond.

2.5.1.2. A participação na disputa pelos itens de até R\$ 80.000,00 são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas na região delimitada no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº. 1.055/2019, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema COMPRASBR, através os site <<https://comprasbr.org.br>>.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O **uso da senha** de acesso pela licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por

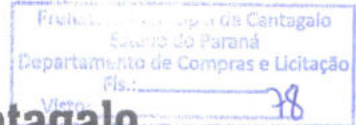


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



terceiros.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5 **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.1.1 **A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;**

4.2 As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.3 As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos pneus descritos neste Edital.

4.7 **A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.**

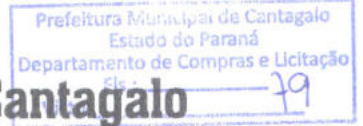


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



48 As propostas terão **validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

49 Deverá ser indicado o **prazo de entrega dos pneus**, os quais não poderão ser superior a **10 (dez) dias**.

4.10 Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os pneus os ofertados, sob pena de desclassificação.

4.12. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.13. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.14. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.15. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.16. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pela Pregoeira, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 80

prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pela Pregoeira, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a Pregoeira declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, a Pregoeira anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

A. Relativos ao Ato Constitutivo:

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: 82

Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; e,

7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

B. Relativos à Regularidade Fiscal:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,

5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 83

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

1. Certificação do INMETRO para todos os pneus cotados, conforme Portaria nº. 379/2021 e Acórdão 1045/16 do TCE/PR, sendo obrigatório para aqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior (importados). Observação: a certificação deve conter o número do registro junto ao INMETRO, assim como a data de validade do registro.

1.1. No arquivo do INMETRO a empresa deverá identificar os itens do edital, de maneira clara, assim como sublinhar e/ou marcar com cores para que se possa facilitar a identificação do registro do pneu ofertado junto ao INMETRO.

2. Declaração de que a proponente se compromete com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

3. Certificação do IBAMA em nome da empresa licitante e/ou fabricante/importador, a qual é obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou importados do Exterior, via respectivos certificados de fabricação e/ou importação, ambos voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 84

(conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F. 1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

6.1. O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

6.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

6.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

6.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

6.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

6.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e

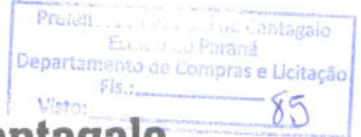


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

6.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

6.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

6.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

6.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

6.13. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
86

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico

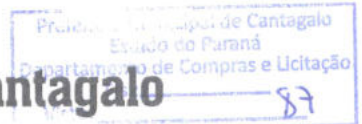


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, n° 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.2.1. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, nolinkLicitações, e www.comprasbr.com.br.

8.3. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da **síntese de suas razões**, o qual estará sujeito ao **juízo de admissibilidade da Pregoeira**, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.4. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n° 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.7. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, n° 379, Centro, Cantagalo - Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

101 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

102 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 89

controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

11.2. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

11.3. O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

11.4. O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

11.5. Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Ata.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 91

deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, ao contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

16. DO RECEBIMENTO DOS PNEUS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2. **AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.**

16.3. **O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITAS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.**

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 92

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

16.4.5. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

16.4.6. Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

16.4.7. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

16.4.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16.5. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

16.5.1. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

16.5.2. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

16.7. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
93

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

16.8. À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "prática colusiva": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

17.2. rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

17.3. declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

17.4. sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

17.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais especializados.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

18.2. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

18.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.4 Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

18.5 Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

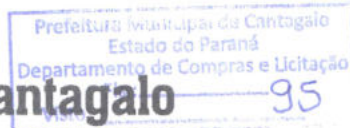
18.6 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

18.7 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

18.8 Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

18.9. Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico licitacaocantagalo24@gmail.com, deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

18.10. As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pela Pregoeira, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

18.11. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e www.comprasbr.com.br, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.**

Cantagalo/PR, 17 de março de 2022.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



PREGÃO 19/2022 NA FORMA ELETRÔNICA ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Termo de Referência pretende oferecer subsídios iniciais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. O Termo em questão tem por objetivo propiciar o conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O PRESENTE EDITAL POSSUI COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

2.2 A aquisição em tela se faz necessária para que se possa garantir o bom funcionamento dos veículos em gerais da frota deste Município, assim evitando-se compras de última hora pelo fato de não ter o referido objeto licitado.

2.3 Dessa forma informamos que já foi realizado um pregão no ano de 2021 com este objeto, porém, o pregão eletrônico nº. 33/2021 teve seus preços questionados pelo TCE/PR, sendo que na oportunidade, o Gestor Municipal optou pela anulação do referido pregão. Como não há saldo para tais pneus, se faz necessário proceder a realização de processo licitatório de forma urgente, para que nenhum veículo/equipamento rodoviário tenha que paralisar suas atividades devido à falta de pneus.

2.4 Ainda elucidamos que a manutenção de pneus é essencial para um deslocamento seguro, assim evitando acidentes que poderiam colocar em riscos a vida dos usuários, como também a responsabilização da administração pública pela falta de troca dos mesmos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

3.2. Da Estimativa De Preço Máximo Da Licitação:

3.2.1. A estimativa de preço máximo para a presente licitação será de R\$ 1.278.473,96 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 97

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses, sendo que este saldo pode perdurar para mais 12 (doze) meses, fato que não representa a aquisição em sua totalidade, sendo uma mera estimativa, devendo ser fornecida dotação orçamentária para todas as secretarias desta administração, sendo que todas elas se utilizaram deste pregão:

LOTE 01 -PNEUS NOVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	UND	R\$ 2.512,98	R\$ 100.519,20
2	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	40	UND	R\$ 2.171,35	R\$ 86.853,80
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	UND	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	18	UND	R\$ 6.164,39	R\$ 110.959,02
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	10	UND	R\$ 2.940,79	R\$ 29.407,93
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 396,15	R\$ 19.807,33
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	UND	R\$ 496,04	R\$ 9.920,80
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 428,28	R\$ 12.848,40
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	UND	R\$ 259,16	R\$ 12.958,00
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	UND	R\$ 6.266,53	R\$ 75.198,33
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 766,94	R\$ 34.512,08
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	UND	R\$ 1.218,41	R\$ 36.552,20
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	UND	R\$ 773,95	R\$ 34.827,86
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	12	UND	R\$ 7.661,33	R\$ 91.936,00
16	PNEU ROLO COMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	2	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	UND	R\$ 10.377,33	R\$ 20.754,67
18	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	2	UND	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: 98

19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	UND	R\$ 350,34	R\$ 35.034,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	UND	R\$ 436,90	R\$ 13.106,85
21	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	16	UNID	R\$ 725,00	R\$ 11.600,00
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	UND	R\$ 2.375,00	R\$ 118.750,00
23	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO	50	UND	R\$ 2.528,00	R\$ 126.400,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	UND	R\$ 2.356,00	R\$ 82.460,00
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	35	UND	R\$ 2.630,50	R\$ 92.067,50
TOTAL R\$					R\$ 1.278.473,96

3.2.2. Para formular o preço máximo do edital, foi realizada cotação de preços com fornecedor, assim como a utilização dos preços elencados nos editais dos Municípios de Virmond, Porto Barreiro e Foz do Jordão (municípios limítrofes a Cantagalo/PR), ambos realizados no ano de 2022, com fim de identificar os preços em sua atualidade, eis, que os valores estão sendo alterados de forma recorrente, devido à alta do preço do petróleo no mercado nacional e internacional.

3.2.3. Justamente pelo fato da alteração dos preços do petróleo, o que interfere no valor da borracha, optou-se pela utilização da média dos preços coletados, para se chegar ao preço máximo a ser aplicado no edital, assim evitando-se itens desertos e gastos para este município em refazer o certame para os itens que não obtiver vencedores.

5. DO ENDEREÇO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Rua Cinderela, nº 379–Bairro Planalto– Cantagalo – PR.

Telefone: (42) 3636-1185

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Os pneus fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos situada na Rua Cinderela, nº 379 – Bairro Planalto– Cantagalo – PR, **junto ao Fiscal de Contratos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente

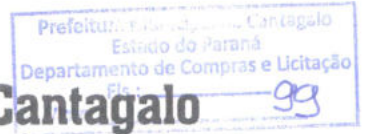


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

6.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08:00 (OITO HORAS) AS 11:30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13:00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

6.3. O RECEBIMENTO DOS PNEUS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

7. DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 As empresas deverão apresentar propostas de preços de forma detalhada, descrevendo os pneus ofertadas por meio de especificações claras, completas e minuciosas, observadas as especificações mínimas contidas neste Projeto, indicando a marca, a quantidade e prazo de validade da proposta de preços, assim como o prazo de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais.

7.3 A empresa deverá considerar incluídas no valor proposto todas as despesas inerentes à entrega dos produtos, tais como: tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e demais itens que possam influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Contratante obriga-se a:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

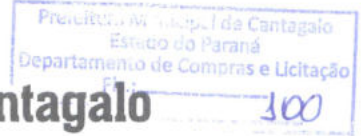
e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- a) Tomar todas as providências necessárias a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

10. DOS PREÇOS

- a. No preço ofertado deverá estar compreendidos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto do Contrato, tais como e sem se limitar a tributos; armazenamento; embalagem; frete; encargos sociais, trabalhistas, etc. e lucro.
- b. Possíveis inconsistências, falhas ou incorreções na especificação do objeto deverão ser alegadas no momento oportuno, não podendo constituir pretexto para a Contratada cobrar extras e/ou alterar a composição de preços.

11. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (RECEBIMENTO DEFINITIVO) da aceitação do fornecimento por parte da CONTRATANTE e mediante a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

apresentação da fatura/nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

b. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

c. A CONTRATADA deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

d. A CONTRATADA deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

e. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela CONTRATANTE.

f. O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

g. Qualquer atraso ocorrido, por parte da CONTRATADA, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

h. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

i. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação. A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos pneus fornecidos.

j. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

k. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação quanto a regularidade fiscal.

l. À CONTRATANTE, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os pneus não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

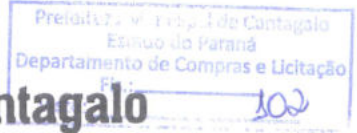


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A Gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor MARCOS DO BONFIM AIRES.
- b. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor JULIO CESAR CONTE.
- c. Caberá ao Gestor em conjunto ao Fiscal observar durante a vigência da Ata de Registro de Preços se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas, bem como, se estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas.
- d. Essa fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades oriundas de falhas e/ou omissões.
- e. A gestão documental da Ata de Registro de Preços será exercida pela Secretaria de Administração.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

- a. celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.
- b. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
- c. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- d. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- e. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
 - I. advertência;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- f. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. É da responsabilidade do Fiscal de Contratos desta Municipalidade, conforme já referido, na entrega dos pneus do quantitativo e a equivalência destes com as especificações contidas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora. Da mesma forma, será inspecionada a etiqueta com as especificações técnicas.
- b. Não serão aceitos produtos divergentes à especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora, salvo motivo relevante, devidamente justificado, desde que não enseje qualquer prejuízo aos cofres públicos ou à qualidade do produto ofertado.
- c. A Contratada será responsável pelo transporte dos pneus até o local de sua entrega, sem qualquer custo adicional para esta Municipalidade.

Cantagalo/PR, 17 de março de 2022.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

(inserir planilha com relação de produtos cotados)

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 106

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

**Modelo de Declaração de
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2022.

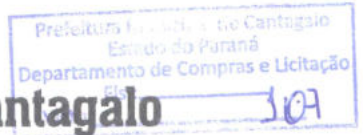
Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2022.

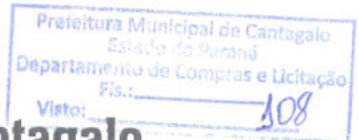
Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ()

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 109

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX -22 PREGÃO ELETRÔNICO N °. 19/2022-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 19/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199-34, e no RG sob o N°. 922.699.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

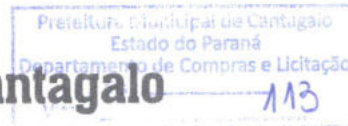
b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os pneus objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.

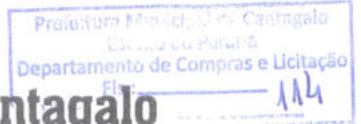


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Ass.: 115

envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2022-PMC**, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal

xxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2 - _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

..... de de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09HR00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/04/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 17 de março de 2022.

Kassia C. Talini HUF
KASSIA CRISTINA TALINI HUF

Pregoeira

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	19/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.278.474,65		
Data de Lançamento do Edital	17/03/2022		
Data da Abertura das Propostas	04/04/2022	Data Registro	21/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022 COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, marcado inicialmente para o dia 04/04/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 08 DE ABRIL DE 2022**, às **09H00MIN**, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 08/04/2022 às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 28 de março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	19/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.278.474,65		
Data de Lançamento do Edital	17/03/2022		
Data da Abertura das Propostas	04/04/2022	Data Registro	21/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	08/04/2022	Data Registro	28/03/2022
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Cantagalo

Pregão 19 / 2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO PE 19.2022

Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento 21/03/2022 - Hora inicial 08h00min

Término do recebimento 08/04/2022 - Hora final 09h00min

Início da disputa

Dia 08/04/2022 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

1.278.474,65 (hum milhão e duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

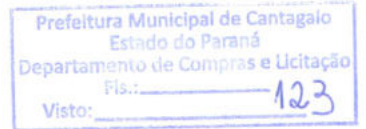
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do edital, sendo:

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site

do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://comprasbr.com.br/>



Cantagalo, 17 de março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	23223	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40,00	2.512,98	0,00	Andamento (aguardando abertura)
2	1	23224	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	40,00	2.171,35	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	23225	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20,00	2.400,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
4	1	23226	PNEU 900X20 LISO COMUM	20,00	2.050,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
5	1	23227	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	18,00	6.164,39	0,00	Andamento (aguardando abertura)

[Página inicial \(/transparencia\)](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 124

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 44/2022

SÚMULA: ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME § 9º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.067/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Cantagalo, passando a tabela do anexo I da Lei nº 1.067/2019, vigor com os seguintes valores:

ANEXO I VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUADRO 1

Diárias para viagens a Brasília e demais capitais (exceto Curitiba)	Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e demais servidores
Diária com pernoite	R\$ 715,24

QUADRO 2

Diárias para viagens às localidades não descritas no quadro 1	Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e demais servidores
Café da manhã	R\$ 23,84
Viagens somente com almoço	R\$ 47,68
Viagens somente com janta	R\$ 47,68
Viagens com almoço e janta	R\$ 95,37
Viagens com pernoite (hotel)	R\$ 178,81

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Cantagalo, 16 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

Dados básicos informados para cálculo	
Valor Nominal	R\$ 400,00
Indicador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período de correção	05/04/2019 a 24/03/2022

Dados calculados	
Fator de correção do período	1,120966
Porcentagem correspondente	12,0966 %
Valor corrigido para 05/04/2019	R\$ 448,32
Sub Total	R\$ 448,32
Valor total	R\$ 715,24

Dados básicos informados para cálculo	
Valor Nominal	R\$ 23,84
Indicador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período de correção	05/04/2019 a 24/03/2022

Dados calculados	
Fator de correção do período	1,120966
Porcentagem correspondente	12,0966 %
Valor corrigido para 05/04/2019	R\$ 26,73
Sub Total	R\$ 26,73
Valor total	R\$ 23,84

Dados básicos informados para cálculo	
Valor Nominal	R\$ 47,68
Indicador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período de correção	05/04/2019 a 24/03/2022

Dados calculados	
Fator de correção do período	1,120966
Porcentagem correspondente	12,0966 %
Valor corrigido para 05/04/2019	R\$ 53,40
Sub Total	R\$ 53,40
Valor total	R\$ 47,68

Dados básicos informados para cálculo	
Valor Nominal	R\$ 95,37
Indicador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período de correção	05/04/2019 a 24/03/2022

Dados calculados	
Fator de correção do período	1,120966
Porcentagem correspondente	12,0966 %
Valor corrigido para 05/04/2019	R\$ 106,87
Sub Total	R\$ 106,87
Valor total	R\$ 95,37

Dados básicos informados para cálculo	
Valor Nominal	R\$ 178,81
Indicador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período de correção	05/04/2019 a 24/03/2022

Dados calculados	
Fator de correção do período	1,120966
Porcentagem correspondente	12,0966 %
Valor corrigido para 05/04/2019	R\$ 199,32
Sub Total	R\$ 199,32
Valor total	R\$ 178,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-43

PORTARIA Nº: 027/2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (cento e vinte) dias mediante laudo médico pericial à servidora: ANGELINA STURZBECHER, portadora da matrícula 3149-1, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Assistência e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/03/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022 COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna publico que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, marcado inicialmente para o dia 04/04/2022, foi PRORROGADO para abertura no DIA 08 DE ABRIL DE 2022, às 09H00MIN, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 08/04/2022 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://compraspr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoescantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>

Cantagalo, 28 de março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUP
Pregoeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Risco: _____
Visto: _____ 125

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.859.999/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCS PROMOÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN	NÚMERO 4396	COMPLEMENTO GALPAO01
----------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 89.066-301	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@VICENZOPNEUS.COM.BR	TELEFONE (47) 3091-2833
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 13:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
CNPJ nº 39.859.999/0001-64



RAFAEL CASCALES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 360.966.638-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44834835, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BOLIVIA, 81, PARQUE DAS NACOES, SANTO ANDRE, SP, CEP 09280290, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206364011, com sede Rua Gustavo Zimmermann, 3655, Itoupava Central Blumenau, SC, CEP 89062101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.859.999/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FREDERICO JENSEN, 4396, GALPAO:01, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-301.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA CNPJ nº 39.859.999/0001-64

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FREDERICO JENSEN, 4396, GALPAO:01, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-301.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PROMOÇÃO DE VENDAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Req: 81200000113527

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2022

Certifico o Registro em 25/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226952045 Protocolo 226952045 de 20/01/2022 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303582259359549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BLUMENAU.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de 1,00 (hum) Real cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RAFAEL CASCALES DOS SANTOS	20.000	R\$:20,000,00	100%
TOTAL	20.000	R\$:20,000,00	100%

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o)Sócio(a)RAFAEL CASCALES DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS

Req: 81200000113527

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226952045 Protocolo 226952045 de 20/01/2022 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303582259359549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/01/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
CNPJ nº 39.859.999/0001-64

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 128

Req: 81200000113527

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/01/2022

Certifico o Registro em 25/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226952045 Protocolo 226952045 de 20/01/2022 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303582259359549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226952045

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
129

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
PROTOCOLO	226952045 - 20/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206364011
CNPJ 39.859.999/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022
SOB N: 20226952045

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226952045

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36096663826 - RAFAEL CASCALES DOS SANTOS - Assinado em 24/01/2022 às 11:36:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022

Arquivamento 20226952045 Protocolo 226952045 de 20/01/2022 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 303582259359549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/01/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 130

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: RAFAEL CASCALES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 44834835 SSP-SP

CPF: 360.966.638-26 DATA NASCIMENTO: 24/07/1989

FILIAÇÃO: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
NEUZA CASCALES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04421551812 VALIDADE: 30/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/08/2008

OBSERVAÇÕES: EAR A

Rafael Cascales dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP DATA EMISSÃO: 12/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 63419419673
SP002365416

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2119005507

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 39.859.999/0001-64

Certidão nº: 5687833/2022

Expedição: 16/02/2022, às 15:52:33

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.859.999/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP

R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01

BAIRRO ITROUPAVAZINHA

BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com.br

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Proc. nº: _____
Data: _____ 132

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022

DATA DA ABERTURA: 08/04/2022 às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Frederico Jensen nº 4396, galpão 01, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-301, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Rafael Cascales dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG: 44834835 SSP/SP e CPF: 360.966.638-26, com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico juridico@vicenzopneus.com.br, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, estando a fazê-lo com fulcro nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações, Lei 10.520/02, e Lei complementar 123/2006 alterada pela LC 147/2014 e demais dispositivos aplicáveis à matéria, expondo, para tanto, os motivos fáticos e jurídicos que seguem:

Como é cediço, a licitação tem duas finalidades precípuas, consistentes na obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público e a concessão de iguais oportunidades a todos os que pretendem contratar com a administração Pública, em consonância ao princípio da isonomia.



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP

R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01

BAIRRO ITROUPAVAZINHA

BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com.BR



Tais objetivos somente são atingidos, no entanto, diante da ampla competitividade entre todos os participantes do certame, que de maneira leal acudam à licitação, se habilitem e apresentem suas propostas exatamente como determina as regras do edital e legislação pertinente à matéria.

Tem, porém, que a exigência de fabricação de 6 meses, apresenta-se como medida restritiva e prejudicial à economicidade do certame, conforme será exposto na sequência.

I. FABRICAÇÃO DE 6 MESES

Estabelece o artigo 3º e seus vários parágrafos da Lei de Licitações que, a nacionalidade do produto oferecido pelo licitante deve ser considerada em caso de empate entre as propostas ofertadas, ou seja, somente quando um produto de fabricação nacional concorre com um produto de fabricação estrangeira é que a nacionalidade do produto deve ser tida como vantagem para o licitante que a oferece. Cabe, aqui, fazer à transcrição do dispositivo legal invocado:

Lei nº 8.666/93:

Art. 3 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada com estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da



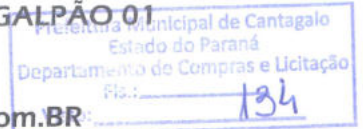
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP

R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01

BAIRRO ITROUPAVAZINHA

BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com.BR



probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo primeiro - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Parágrafo segundo - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I - produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capacidade nacional;

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Inciso acrescentado pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005 - DOU 22.11.2005)

Parágrafo terceiro - A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Parágrafo quarto - (Vetado pela Lei nº 8.883, de 08.06.94). (...)

Exigir que os produtos possuam no momento da entrega no máximo 6 meses de fabricação é exigência restritiva, pois para as empresas



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP

R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01

BAIRRO ITUUPAVAZINHA

BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com.BR

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 135

que licitam com produtos importados essa data é inviável, uma vez que só para chegar ao Brasil e haver o desembaraço na Receita Federal leva mais ou menos o prazo de 4 (quatro) meses. Não bastasse este lapso temporal, é importante frisar que o contrato a ser firmado é para fornecimento em um período de 01 ano, ou seja, a licitante deverá ter os produtos em estoque para suprir as necessidades dos órgãos requisitantes na vigência do contrato, tornando incoerente a exigência de 06 meses da fabricação, já que os produtos deverão estar em estoque no transcurso do contrato. Ademais, essas mercadorias têm prazo de validade de 05 anos, sendo desnecessário exigir que a fabricação seja inferior a 06 (seis) meses.

Para quem é importador e adquiriu os pneus em meados do ano de 2020 e começo de 2021, todo esse procedimento pode levar meses e é então, por tudo isto que não pode haver esse tipo de exigência nos editais, visto que esses produtos têm garantia de 5 anos.

Em momento algum a lei federal veda a participação na licitação de produtos e serviços de origem estrangeira. Assim, o contido no Edital de Convocação da Licitação desta Municipalidade quanto à nacionalidade dos pneus, mostra-se contrário ao disposto no artigo 3º da Lei de Licitações, pois, veda a participação no processo licitatório de produtos importados, quando, na realidade, a lei federal não impõe qualquer limitação neste sentido, colocando a nacionalidade do produto e serviço oferecido somente como critério de desempate.

Mesmo se fôssemos analisar a redação dada pela Lei nº 12.349/2010, ainda assim seria impossível exigir produtos de fabricação Nacional. Cabe aqui, fazermos à transcrição do dispositivo legal invocado:

Lei nº 8.666/93:



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP

R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01

BAIRRO ITROUPAVAZINHA

BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com-BR

Processo Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 136
Visto:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I - produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional; (Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP
R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01
BAIRRO ITOUPAVAZINHA
BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301
E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com.BR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: 137

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

§ 4º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º Nos processos de licitação previstos no caput, poderá ser estabelecido margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 6º A margem de preferência de que trata o § 5º será estabelecida com base em estudos revistos periodicamente, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, que levem em consideração: (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (Vide Decreto nº 7.713, de 2012) (Vide Decreto nº 7.709, de 2012) (Vide Decreto nº 7.756, de 2012)

I - geração de emprego e renda; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - efeito na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

III - desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

IV - custo adicional dos produtos e serviços; e (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

V - em suas revisões, análise retrospectiva de resultados. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 7º Para os produtos manufaturados e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País, poderá ser estabelecido margem de preferência adicional àquela prevista no § 5º. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 8º As margens de preferência por produto, serviço, grupo de produtos ou grupo de serviços, a que se referem os §§ 5º e 7º, serão definidas pelo Poder Executivo federal, não podendo a soma delas ultrapassar o montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço dos produtos manufaturados e serviços estrangeiros. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)



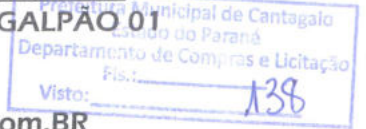
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP

R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01

BAIRRO ITROUPAVAZINHA

BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com.BR



§ 9º As disposições contidas nos §§ 5º e 7º deste artigo não se aplicam aos bens e aos serviços cuja capacidade de produção ou prestação no País seja inferior: (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)
I - à quantidade a ser adquirida ou contratada; ou (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - ao quantitativo fixado com fundamento no § 7º do art. 23 desta Lei, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 10. A margem de preferência a que se refere o § 5º poderá ser estendida, total ou parcialmente, aos bens e serviços originários dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - Mercosul. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 11. Os editais de licitação para a contratação de bens, serviços e obras poderão, mediante prévia justificativa da autoridade competente, exigir que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da administração pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial, tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 12. Nas contratações destinadas à implantação, manutenção e ao aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia de informação e comunicação, considerados estratégicos em ato do Poder Executivo federal, a licitação poderá ser restrita a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o processo produtivo básico de que trata a Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) (...)

É evidente que Administração deve fixar condições de participação e exigências licitatórias necessárias à satisfação do interesse público almejado, porém, não pode desconsiderar os princípios e regras impostas pela Lei nº 8.666/93.



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP
R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01
BAIRRO ITROUPAVAZINHA
BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301
E-MAIL: juridico@vicenzopneus.com.br

Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____
139

Assim, esta impugnante não concorda com tal exigência, pois, tal exigência irá direcionar o edital à aquisição de pneus de fabricação nacional, excluindo-se os de fabricação estrangeira, o que é vedado por lei, motivo pelo qual pugna pela reforma da decisão.

II. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

O provimento da presente impugnação amparado nas razões acima expostas, requerendo que a Comissão de Licitação retifique o item do edital;

No caso de deferimento, que haja a retificação do edital e intimação da empresa acerca da decisão no e-mail: juridico@vicenzopneus.com.br.

pede deferimento.

Blumenau/SC, 29 de março de 2022.

Rafael Cascales dos Santos
Representante Legal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações.
Para: Procuradoria Jurídica
Data: 30 de março de 2022

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022, visando a contratação em referência, para análise e parecer quanto às razões apresentadas pela recorrente VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, conforme documentos em anexo.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero
Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Impugnação ao Edital – Pregão nº. 19/2022

INTERESSADA: Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

I - RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital apresentada pela empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, por intermédio de seu representante legal, alegando, em suma, que o item do Edital de Licitação, o qual estabelece que para fins de qualificação técnica a proponente deverá apresentar declaração na qual conste que os prazos de fabricação dos pneus não serão superiores a 06 (seis) meses, representaria medida restritiva e prejudicial à economicidade do certame.

Alega, ainda, que tal circunstância impediria a participação de empresas que trabalham com produtos importados, uma vez que para chegar ao País e haver o desembaraço aduaneiro na Receita Federal leva mais ou menos 04 (quatro) meses.

Os autos da contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica em 30/03/2022.

Passo à análise.

II – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

II.I – Tempestividade da Impugnação

A impugnação ao edital foi realizada no dia 29/03/2022, portanto, tempestiva, uma vez que atendeu ao prazo mínimo exigido no art. 12, *caput*, do Decreto nº. 3.555/2000¹.

II.II – Mérito

Em relação ao mérito, tenho que maiores digressões a respeito são desnecessárias, já que a matéria é pacífica no âmbito do TCE/PR, consoante abaixo se explana.

Preleciona o artigo 3º, da Lei 8.666/93, *"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos"*.

A licitação não é um fim em si mesmo, pois o procedimento, embora de natureza formal, serve de instrumento para uma gestão condizente com o interesse público,

¹ Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

até mesmo porque o procedimento deve estar voltado para a eficácia da máquina administrativa e orientado pelos princípios norteadores.

Desse modo, a Administração há que se atentar a promover procedimento que atinja a sua finalidade, em estrita observância aos preceitos legais.

Assim, a exigência combatida, notadamente de que o prazo de fabricação do pneu não seja superior a seis meses no momento da entrega não se afigura ilegal, uma vez que caso se permita a aquisição de produtos com mais tempo de fabricação, poderia vir a ocasionar prejuízos à Administração Pública, diante da perda de vida útil do bem, e estaria em consequência prejudicando o interesse público.

Ademais, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entende licita a exigência de prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade, segurança e garantia.

Cita-se o seguinte Acórdão, oriundo da Corte de Contas Estadual:

ACÓRDÃO TCEPR N.º 4932/14 - Tribunal Pleno: "(...) a exigência de que os pneus tenham no máximo 06 (seis) meses de fabricação antes da data da entrega, prevista no item 1.8 do anexo 1 do edital, não é restritiva, tampouco confere discriminações entre produtos nacionais e estrangeiros, merecendo improcedência a Representação neste ponto. Conforme ficou assegurado nos autos, inclusive pela própria requerente, os pneus têm validade de apenas 05 (cinco) anos. Logo, permitir a aquisição de produtos com mais tempo de fabricação poderia acarretar prejuízo à Administração Pública, diante da perda de vida útil do bem. Além disso, deve-se levar em conta o interesse público envolvido e a vantajosidade da contratação, haja vista que os objetos licitados têm custo elevado e, por certo, deve o Poder Público se atentar em adquirir produtos que apresentem o maior tempo de vida útil possível".

Aliás, quanto à alegação de que se estaria limitando a competitividade em prejuízo das empresas que importam o produto, por questões de prazo para desembaraço na Receita Federal, o entendimento do TCE/PR é pela inexistência do alegado prejuízo, consoante se extrai do excerto abaixo²:

(...)Discordo da tese, pois a conferência aduaneira[35] e o desembaraço aduaneiro[36] realizados no canal SISCOMEX há tempos deixaram de ser obsoletos; o Auditor Fiscal Federal inicia os trabalhos já com a declaração de importação eletrônica[37], mientras, por vezes, o pneumático ainda está acostado ao navio, na origem. Assim, em que pesem os esforços da importadora em infirmar o contrário, entendo pertinente a limitação supra, a critério privativo de cada autoridade municipal, desde que respeitado o limite de seis meses ou mais à exigência(...)"

² <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2016/3/pdf/00290309.pdf>

Aut

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Desse modo, entende-se como totalmente legítima a exigência, sendo infundado o pedido.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, consoante fundamentos acima e da análise da matéria impugnada, esta procuradoria jurídica entende pela improcedência da impugnação apresentada pela empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP.

Por derradeiro, não é demais deixar claro que o parecer emanado por esta Procuradoria, não possui efeito vinculante, ficando a Pregoeira livre para decidir de forma contrária, com os argumentos que possa entender corretos.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 30 de março de 2022.

Erderton de Lara MagalhãesProcurador Jurídico
OAB/PR nº. 78.376
Matrícula nº. 33.431

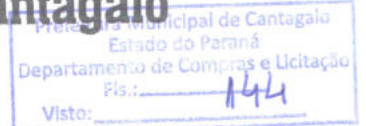


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL

I. DAS PRELIMINARES:

O pedido de impugnação foi interposto tempestivamente pela empresa VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.859.999/0001-64.

II. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A proponente impugna o edital em relação à exigência de Declaração da empresa proponente, quanto ao prazo de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, estipulado no item **D) Qualificação Técnica**, letra 2 do edital; alegando que tal disposição viola o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de forma significativa o número de participantes na licitação; solicitando retificação do mesmo.

III. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Edital, Pregão nº 19/2022 foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de Cantagalo, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Instada a se manifestar quanto ao pedido de impugnação; a procuradoria assim se manifestou:

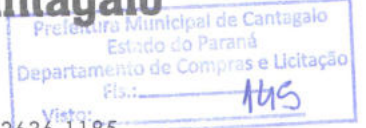


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II.II – Mérito

Em relação ao mérito, tenho que maiores digressões a respeito são desnecessárias, já que a matéria é pacífica no âmbito do TCE/PR, consoante abaixo se explana.

Preleciona o artigo 3º, da Lei 8.666/93, *"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos"*.

A licitação não é um fim em si mesmo, pois o procedimento, embora de natureza formal, serve de instrumento para uma gestão condizente com o interesse público,

Artur

até mesmo porque o procedimento deve estar voltado para a eficácia da máquina administrativa e orientado pelos princípios norteadores.

Desse modo, a Administração há que se atentar a promover procedimento que atinja a sua finalidade, em estrita observância aos preceitos legais.

Assim, a exigência combatida, notadamente de que o prazo de fabricação do pneu não seja superior a seis meses no momento da entrega não se afigura ilegal, uma vez que caso se permita a aquisição de produtos com mais tempo de fabricação, poderia vir a ocasionar prejuízos à Administração Pública, diante da perda de vida útil do bem, e estaria em consequência prejudicando o interesse público.

Ademais, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entende licita a exigência de prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade, segurança e garantia.

O Município de Cantagalo prima pela eficiência, eficácia e economicidade. Por essa razão está pleiteando comprar produtos de qualidade e procedência comprovada, uma vez que os itens a serem adquiridos tratam da segurança veicular da municipalidade

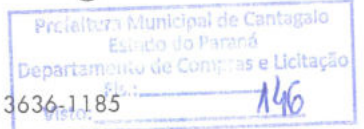


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



IV. DA DECISÃO

Assim, em face da fundamentação exposta, **DECIDO**:

- a) Pelo conhecimento do Recurso apresentado pela empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, uma vez que tempestivo;
- b) **Negar Provedimento** à impugnação apresentada pela Impugnante em face do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, mantendo o estabelecido no item **D) Qualificação Técnica**, letra 2; na forma e no teor constante no Edital.

Cantagalo/PR, 31 de março de 2022.

Dirceu Luiz Garcias

Pregoeiro Municipal

Decreto nº 51/2022

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS ✓
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
INSC. ESTADUAL: 907.28740-88
ENDEREÇO: Rua Seriema nº 995, Conradinho
CIDADE: Guarapuava
ESTADO: Paraná
TELEFONE: (42) 98834-4205
E-MAIL: <u>pneusbaratao@gmail.com</u>

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0299-2
Conta: 87.150-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
NOME: Fabio Luis Szychta, brasileiro, RG 7.336.607-0 e CPF 024.197.789-44.
E-mail: <u>pneusbaratao@gmail.com</u>
Telefone: 42 98834-4205

1. Planilha de Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	40	ANTEO AT 59	2.100,00	84.000,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	ANTEO AT 59	2.100,00	42.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	ANTEO AT 65	2.000,00	40.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	18	MAGGION LAVORATORE	6.000,00	108.000,00
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	SAILUN S737	1.200,00	36.000,00

BARATAO PNEUS
 EIRELI:25115613
 000103

Assinado de forma digital
 por BARATAO PNEUS
 EIRELI:25115613000103
 Dados: 2022.04.05
 17:17:56 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	SAILUN S637	770,00	34.650,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	ANTEO PRO-S	2.300,00	80.500,00
TOTAL PROPOSTO R\$ 425.150,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais)					425.150,00

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Validade da proposta: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de entrega dos pneus: 10(dez) dias.

Guarapuava-Pr, 05 de Abril de 2022.

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130
00103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.05
17:18:13 -03'00'

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	19/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	19/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	RK2 PNEUS EIRELI	CPF/CNPJ:	26.472.570/0001-78
Representante:	RUBENS KRUGER KASCZUK	CPF:	531.671.399-00
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
07/04/2022 12:07:51	2022040712075179009261013177	Cancelado	07/04/2022 13:58:39
07/04/2022 15:34:12	20220407153412786009261013177	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	40,0000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	DPLUS	D911	2.500,0000	100.000,00
2	1	40,0000	UN	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	PIRELLI	ANTO RT59	2.100,0000	84.000,00
3	1	20,0000	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	PIRELLI	ANTEO RT59	1.900,0000	38.000,00
4	1	20,0000	UN	PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM	PIRELLI	ANTEO CT65	1.800,0000	36.000,00
5	1	18,0000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	SUPERGUIDE R	G2	5.900,0000	106.200,00
6	1	10,0000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	JK	R4	2.500,0000	25.000,00
7	1	50,0000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	ROSAVA	PRIMIORI	396,0000	19.800,00
8	1	20,0000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	FIRESTONE	CV5000	496,0000	9.920,00
9	1	30,0000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	CONFORSER	CF510	420,0000	12.600,00
11	1	12,0000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDE R	R4	5.500,0000	66.000,00
12	1	45,0000	UN	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	VANNATE	SUMWIDE	750,0000	33.750,00
13	1	30,0000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	LINGLONG	LL	1.100,0000	33.000,00
14	1	45,0000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	BOTO	BT928	770,0000	34.650,00
15	1	12,0000	UN	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	SUPERGUIDE R	L2	6.500,0000	78.000,00
16	1	2,0000	UN	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	JK KING	R1	4.500,0000	9.000,00
17	1	2,0000	UN	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	APOLLO	R3	10.200,0000	20.400,00
19	1	100,0000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	FORCEUM	ECOSA	350,0000	35.000,00
20	1	30,0000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	CONFORSER	CF510	430,0000	12.900,00
22	1	50,0000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	DAYTON	D450	2.300,0000	115.000,00
23	1	50,0000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO	XBRI	WORKS F2	2.500,0000	125.000,00
24	1	35,0000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	XBRI	ECPWAY	2.300,0000	80.500,00
25	1	35,0000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	DAYTON	D660	2.600,0000	91.000,00
							Valor Total Unitário:	57.812,0000
							Valor Total Global:	1.165.720,00

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
DECLAR UNIF CANTAGALO PR-PE 19_08 04 2022_RK2.docx.pdf	07/04/2022 15:34:06	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
DECLAR-EPP_RK2- assinada - V 18 05 2022.pdf	07/04/2022 14:35:55	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Atestado Cap Tecnica Farinela_em 21 09 2021_RK2.zip	07/04/2022 14:35:55	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Simplificada-RK2-VAL 15 04 22.pdf	07/04/2022 14:35:55	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Alvará RK2 - 10 01 2025.pdf	07/04/2022 14:35:55	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Inscr Municip RK2- V 10 01 2025.pdf	07/04/2022 14:35:55	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
INMETROS E IBAMAS.zip	07/04/2022 14:34:59	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Falencia e Concord RK2 - V 15 04 2022.pdf	07/04/2022 14:01:02	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Trabalhista_CNDT_RK2_em 12 01- v 10 07 2022.pdf	07/04/2022 14:01:02	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
FGTS RK2 - V19 04 22.pdf	07/04/2022 14:01:02	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Déb Municipais- RK2 - V 12 04 2022.pdf	07/04/2022 14:01:02	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Déb Estaduais - RK2 - V 23 05 2022.pdf	07/04/2022 14:01:02	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Trabalhista_CNDT_RK2_em 12 01- v 10 07 2022.pdf	07/04/2022 14:00:49	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
FGTS RK2 - V19 04 22.pdf	07/04/2022 14:00:49	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Déb Municipais- RK2 - V 12 04 2022.pdf	07/04/2022 14:00:49	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Déb Estaduais - RK2 - V 23 05 2022.pdf	07/04/2022 14:00:49	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
Def federais RK2 - V 24 04 2022.pdf	07/04/2022 14:00:15	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
ATO CONSTITUTIVO RK2 - 2ª ALTER - em 03 12 2021.pdf	07/04/2022 13:59:54	rubensrkpneus@outlook.com	Outros
CNPJ - RK2 - VAL 17 03 a 15 06 2022.pdf	07/04/2022 13:59:54	rubensrkpneus@outlook.com	Outros



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 151

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 40.382.133/0001-94
INSC. ESTADUAL: 90875607-05
ENDEREÇO: ROD BR 277 KM 453
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO: PARANA
TELEFONE: (42) 3635-3127
E-MAIL: rota277pecas@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Sicredi
Agência: 0727
Conta: 2132-9

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/
MIRIAM BRUSTOLIN/BRASILEIRA/SOLTEIRA/9695507-3/ 066.114.049-02
E-mail: miriam.brustolin22@gmail.com
Telefone: (42) 99977-2606

1. Planilha da Proposta:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	40,0000	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	FIRESTONE	T831	2.512,98	100.519,20
2	1	40,0000	UN	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	FIRESTONE	T546	2.171,35	86.854,00
3	1	20,0000	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	DURABLE	DR946	2.400,00	48.000,00
4	1	20,0000	UN	PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM	WESTLAKE	CR942	2.050,00	41.000,00
5	1	18,0000	UN	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	Loadmaxx	TG G2	6.164,00	110.952,00
6	1	10,0000	UN	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	Loadmaxx	MPT Tractor R4	2.940,79	29.407,90
7	1	50,0000	UN	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	KUMHO	ES31	396,15	19.807,50
8	1	20,0000	UN	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	HIFLY	SUPER 2000	496,04	9.920,80



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 152
Visto:

9	1	30,0000	UN	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	WESTLAKE	RP18	428,28	12.848,40
10	1	50,0000	UN	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	XBRI	ECOLOGY	259,00	12.950,00
11	1	12,0000	UN	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	TTR1	6.266,53	75.198,36
12	1	45,0000	UN	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMPASAL	VANMAX	766,94	34.512,30
13	1	30,0000	UN	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	GOODTRIP	KTX310	1.218,41	36.552,30
14	1	45,0000	UN	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODTRIP	KTX816	773,95	34.827,75
15	1	12,0000	UN	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	Loadmaxx	Grader XL G2 L2	7.661,33	91.935,96
16	1	2,0000	UN	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18,4X30, 10 LONAS	FIRESTONE	SUPER ALL TRACTION	5.000,00	10.000,00
17	1	2,0000	UN	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23,1X26, 18 LONAS	SUPERGUIDER	R-3 TL	10.377,33	20.754,66
18	1	2,0000	UN	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23,1X30, 12 LONAS	PIRELLI	TT TM-95	11.500,00	23.000,00
19	1	100,0000	UN	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	APOLLO	AMAZER	350,00	35.000,00
20	1	30,0000	UN	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	DURABLE	CONFORT F01	436,90	13.107,00
21	1	16,0000	UN	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	TRIANGLE	TR645	725,00	11.600,00
22	1	50,0000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	WESTLAKE	CR906	2.375,00	118.750,00
23	1	50,0000	UN	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO	WESTLAKE	AD153	2.528,00	126.400,00
24	1	35,0000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR608	2.356,00	82.460,00
25	1	35,0000	UN	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	DURABLE	DR808	2.630,50	92.067,50
TOTAL GERAL								R\$1.278.425,63

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazos de entrega dos pneus é de 10 (dez) dias.

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 153

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; Desta forma concordamos com todas as condições estabelecidas nesse edital e em seus anexos.
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
9. Declaramos ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.
10. Declaramos ciência de que o prazo máximo para fornecimento dos pneus é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho.

Garantia: conforme regras constantes no presente Edital e no Termo de Referência.

Declaro(amos) sob as penas da Lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital supra citado, bem como seus anexos.

Declaro(amos) que, os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguros, fretes e lucro.

Declaro(amos) ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Laranjeiras do Sul-Pr, 07 de abril de 2022.

Miriam Brustolin

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ Nº 40.382.133/0001-94

Miriam Brustolin

Socia Administradora

40.382.133/0001-94

**ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA**

ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL

85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Assinado de forma digital por SIMÃO CIRINEU
CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07 20:44:03 -03'00'

SIMÃO CIRINEU
AQSENEN:69410810906

PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE nº **90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório, conforme este Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	40	DRC	D911	R\$ 2.512,98	R\$ 100.519,20
2	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	40	ANTEO	AT59	R\$ 2.171,35	R\$ 86.854,00
3	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	20	ANTEO	AT59	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00
4	PNEU 900X20 LISO COMUM	20	ANTEO	AT65	R\$ 2.050,00	R\$ 41.000,00
5	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	18	LOAD MAX	G2/L2	R\$ 6.164,39	R\$ 110.959,02
6	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	10	JKYRE	INDUSTRIAL DX	R\$ 2.940,79	R\$ 29.407,90
7	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	FORCEUM	ECOSA	R\$ 396,15	R\$ 19.807,50
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	20	TRIANGLE	TR645	R\$ 496,04	R\$ 9.920,80
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	MASSIMO	OTTIMA	R\$ 428,28	R\$ 12.848,40
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	50	NÃO	COTOU	R\$ -	R\$ -
11	PNEU 19,5X24 12 LONAS	12	FORERUNNER	QH601	R\$ 6.266,53	R\$ 75.198,36
12	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	XBRI	CARGO PLUS	R\$ 766,94	R\$ 34.512,30
13	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	30	DOUBLESTAR	DSR 08A	R\$ 1.218,41	R\$ 36.552,30
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	45	BOTO	BT926	R\$ 773,95	R\$ 34.827,75
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	12	RED LION	G2/L2	R\$ 7.661,33	R\$ 91.935,96
16	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	2	MAGGION	FRONTIERA	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
17	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	2	FORERUNNER	TT INDUSTRIAL	R\$ 10.377,33	R\$ 20.754,66
18	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	2	MAGGION	FRONTIERA	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	100	DUNLOP	TOURING	R\$ 350,34	R\$ 35.034,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	30	MASSIMO	OTTIMA	R\$ 436,90	R\$ 13.107,00

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoopneus.com.br

		16	COMFORSER	CF300	R\$	725,00	R\$	11.600,00
21	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA							
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	50	JKTYRE	JETWAY	R\$	2.375,00	R\$	118.750,00
23	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO	50	LING LONG	LDO912	R\$	2.528,00	R\$	126.400,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	35	XBRI	ECOPLUS	R\$	2.356,00	R\$	82.460,00
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	35	SAILUN	S737	R\$	2.630,50	R\$	92.067,50
					TOTAL R\$		R\$	1.265.516,65

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.265.516,65 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: será de 366 Dias,

PRAZO DE ENTREGA: (2 DIAS), a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE FORNECIMENTO: será de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços
DADOS BANCARIOS

Banco: **BANCO DO BRASIL** Agência: nº **0299-2 CENTRO C/C: Nº 147476-6**

DECLARAMOS, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, tem prazo máximo de 6 meses de fabricação no momento da entrega e todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

Os produtos serão entregues com um prazo máximo de 06 meses de fabricação no momento da entrega

Declaramos estar enquadrado como micro empresa

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

- Nos preços apresentados na proposta inclui-se todos os custos e despesas, tais como: ofertados através de lances verbais, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoopneus.com.br

- **CUMPRE-NOS** informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.
- **DECLARAMOS** que os itens e marcas ofertadas em nossa proposta contêm o Certificado emitido pelo INMETRO, exceto para pneus de máquinas pesadas, conforme Regulamento do Instituto, com possibilidade de verificação, no momento de entrega, da marca do INMETRO localizada nos flancos do pneu e uma seqüência de três números que identifica a empresa fabricante..

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU

AQSENEN:694108109

06

Assinado de forma digital por

SIMAO CIRINEU

AQSENEN:69410810906

Dados: 2022.04.07 20:44:20 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaoapneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaoapneus.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

TIPO: MP

PREGOEIRO: Dirceu Luiz Garcias

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS

		TOTAL DO PROCESSO:	894.084,00
FORNECEDOR BARATÃO PNEUS EIRELI		CNPJ/CPF: 25115613000103	TOTAL: 117.220,00
3			
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 2.100,0000	Valor final: 1.460,0000 Valor total: 29.200,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: ANTEO Modelo: AT 59
PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM			
Quantidade: 20			
4			
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 2.000,0000	Valor final: 1.350,0000 Valor total: 27.000,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: ANTEO Modelo: AT 65
PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM			
Quantidade: 20			
5			
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 6.000,0000	Valor final: 3.390,0000 Valor total: 61.020,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: MAGGION Modelo: LAVORATORE
PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS			
Quantidade: 18			
FORNECEDOR RK2 PNEUS EIRELI		CNPJ/CPF: 26472570000178	TOTAL: 53.760,00
11			
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 5.500,0000	Valor final: 4.480,0000 Valor total: 53.760,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: SUPERGUIDER Modelo: R4
PNEU 19,5X24 12 LONAS			
Quantidade: 12			
FORNECEDOR ROTA 277 PECAS &		CNPJ/CPF: 40382133000194	TOTAL: 614.974,00

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.512,9800** Valor final: **1.990,0000** Valor total: **79.600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **FIRESTONE** Modelo: **T831**

PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4

Quantidade: **40**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.171,3500** Valor final: **1.490,0000** Valor total: **59.600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **FIRESTONE** Modelo: **T546**

PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO

Quantidade: **40**

7

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **396,1500** Valor final: **350,0000** Valor total: **17.500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **KUMHO** Modelo: **ES31**

PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **50**

8

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **496,0400** Valor final: **400,0000** Valor total: **8.000,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **HIFLY** Modelo: **SUPER 2000**

PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **20**

9

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **428,2800** Valor final: **340,0000** Valor total: **10.200,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **WESTLAKE** Modelo: **RP18**

PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **30**

10

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **259,0000** Valor final: **249,0000** Valor total: **12.450,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **XBRI** Modelo: **ECOLOGY**

PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **50**

12

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **766,9400** Valor final: **598,0000** Valor total: **26.910,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPASAL Modelo: VANMAX

PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: _____
Visto: _____ 159

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.218,4100 Valor final: 690,0000 Valor total: 20.700,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODTRIP Modelo: KTX310

PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL

Quantidade: 30

14

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 773,9500 Valor final: 690,0000 Valor total: 31.050,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODTRIP Modelo: KTX816

PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 45

17

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 10.377,3300 Valor final: 8.990,0000 Valor total: 17.980,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPERGUIDER Modelo: R-3 TL

PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS

Quantidade: 2

19

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 350,0000 Valor final: 285,0000 Valor total: 28.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: APOLLO Modelo: AMAZER

PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 100

21

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 725,0000 Valor final: 599,0000 Valor total: 9.584,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: TRIANGLE Modelo: TR645

PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA

Quantidade: 16

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.375,0000 Valor final: 1.590,0000 Valor total: 79.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR906

PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO

Quantidade: 50

23

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.528,0000 Valor final: 1.790,0000

Valor total: 89.500,00



Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE

Modelo: AD153

PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO

Quantidade: 50

24

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.356,0000 Valor final: 1.750,0000

Valor total: 61.250,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE

Modelo: DR608

PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO

Quantidade: 35

25

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.630,5000 Valor final: 1.790,0000

Valor total: 62.650,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE

Modelo: DR808

PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO

Quantidade: 35

FORNECEDOR **SIMAO CIRINEU AQSENEN E**

CNPJ/CPF: 07493402000114

TOTAL: 108.130,00

6

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.940,7900 Valor final: 1.880,0000

Valor total: 18.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: JKTYRE

Modelo: INDUSTRIAL DX

PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL

Quantidade: 10

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7.661,3300 Valor final: 4.750,0000

Valor total: 57.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: RED LION

Modelo: G2/L2

PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO

Quantidade: 12

16

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.000,0000 Valor final: 3.940,0000

Valor total: 7.880,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION

Modelo: FRONTIERA

PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS

Quantidade: 2

18

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11.500,0000 Valor final: 6.900,0000

Valor total: 13.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION

Modelo: **FRONTIERA** Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **161**

PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS

Quantidade: **2**

20

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **436,9000** Valor final: **355,0000** Valor total: **10.650,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASSIMO

Modelo: **OTTIMA**

PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **30**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

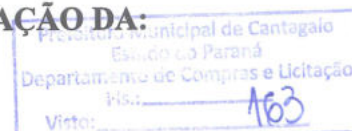
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.613/0001-03 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERIEMA	NÚMERO 995	COMPLEMENTO *****
CEP 85.055-420	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHEL.C.COM.BR	
TELEFONE (42) 3623-5001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **13:51:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA:**BARATÃO PNEUS EIRELI****CNPJ: 25.115.613/0001-03****NIRE: 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/00001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20192724550, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da EIRELI que passa a localizar-se na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, Município de Guarapuava – PR, CEP: 85.055-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA:**BARATÃO PNEUS EIRELI****CNPJ: 25.115.613/0001-03****NIRE: 41600466748**

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão – PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Manoel Ribas, nº 4636, Bairro Conradinho, CEP 85.055-010, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/00001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de julho de 2017 e última alteração arquivada na Jucepar sob nº 20192724550, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP: 85.055-420.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto as atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pelo titular, **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração do ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do banco de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA:
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

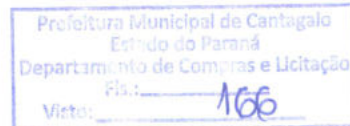
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Guarapuava, 20 de maio de 2021.

FÁBIO LUIS SZYCHTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARATÃO PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02419778944	FABIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 15:13 SOB Nº 20213117550.
PROTOCOLO: 213117550 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103675084. CNPJ DA SEDE: 25115613000103.
NIRE: 41600466748. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
BARATÃO PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

BARATÃO PNEUS EIRELI

CNPJ: 25.115.613/0001-03

NIRE: 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão - PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº 7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **BARATÃO PNEUS EIRELI**, com sede e foro na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP 85.055-420, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600466748, por despacho em sessão de 01 de Julho de 2016 e última alteração arquivada na Jucepar sob o nº 20213117550, por despacho em sessão de 25 de maio de 2021, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformado a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

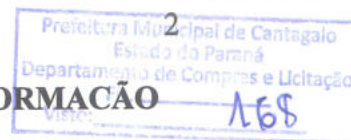
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada sob a titularidade da pessoa jurídica **BARATÃO PNEUS EIRELI**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da sociedade limitada **BARATÃO PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter por objeto, as atividades de: Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passam a transcrever, na íntegra e em ato contínuo, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1980, natural de Campo Mourão - PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00592635002 expedida pelo DETRAN/PR, Carteira de Identidade nº



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

BARATÃO PNEUS EIRELI

CNPJ: 25.115.613/0001-03

NIRE: 41600466748

7.336.607-0 SSP/PR e CPF nº 024.197.789-44, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, Apto 01, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, CEP 85.055-010.

Resolve constituir a Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de junho de 2019, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, situada na Rua Seriema, nº 995, Bairro Conradinho, CEP 85.055-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto as atividades de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, reforma de pneumáticos usados, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, de borracharia e de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, importação e comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	%	Quotas	Valor (R\$)
FABIO LUIS SZYCHTA	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **FABIO LUIS SZYCHTA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio único administrador terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BARATÃO PNEUS EIRELI
CNPJ: 25.115.613/0001-03
NIRE: 41600466748**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

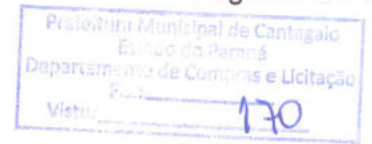
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo Sócio único.

Guarapuava, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO LUIS SZYCHTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARATAO PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02419778944	FABIO LUIS SZYCHTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 16:01 SOB Nº 41210549509.
PROTOCOLO: 220551235 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201934660. CNPJ DA SEDE: 25115613000103.
NIRE: 41210549509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
BARATAO PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.336.607 0 DATA DE EMISSÃO 02/01/1997

NOME FABIO LUIS SZYCHTA

FILIAÇÃO ALBINO SZYCHTA
TEREZINHA NELI SZYCHTA

NATURALIDADE CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 28/03/1980

DOC ORIGEM COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, SEDE
C.NASC 12453, LIVRO=ASS, FOLHA=42V

CNP 024.197.789-44

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR LEFNº 7 116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

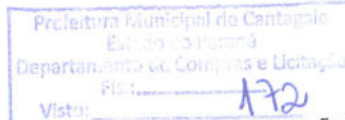
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Fábio Luiz Szychta
TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 14:01:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79222102180851520001-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cba40d2c5001e164bc22d5017a90c978e1f040467eede3f04f280567938616ec82cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FABIO LUIS SEYCHTA**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7336607-0 SESP PR**
 CPF: **024.197.789-44** DATA NASCIMENTO: **28/03/1980**
 FILIAÇÃO: **ALBINO SEYCHTA**
TEREZINHA NELI SEYCHTA
 Nº REGISTRO: **00592635002** VALIDADE: **21/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **30/04/1998**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSÃO: **26/11/2019**
 ASSINATURA DO PORTADOR: 
 ASSINATURA DO EMISSOR: 
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1959836863
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1959836863

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Valor: 173

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-4004 - Fax: (81) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79223101201348120777-1; Data: 31/01/2020 13:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS88228-KEK1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Vistos: _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:31:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79223101201348120777-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3ae01444154895d46b8f1e25d0bcb95266e5c60b8f24f2c978c890952811be62d02cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARATAO PNEUS LTDA** ✓
CNPJ: **25.115.613/0001-03** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:41 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **5707.F111.DF0B.BA06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.115.613/0001-03 ✓**Razão Social:** BARATAO PNEUS EIRELI ✓**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 4636 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR /
85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022 ✓**Certificação Número:** 2022031702424959911913

Informação obtida em 22/03/2022 16:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.115.613/0001-03 ✓

Certidão n°: 9242995/2022

Expedição: 22/03/2022, às 16:12:52

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **BARATAO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.115.613/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

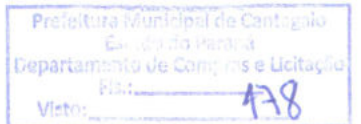
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026309394-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.115.613/0001-03** ✓
Nome: **BARATAO PNEUS LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2022 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 16397/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1190652 - BARATAO PNEUS LTDA ✓

CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03 ✓

Endereço: RUA SERIEMA, 995

Complemento:

Bairro: CONRADINHO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/03/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 12 de março de 2022. ✓



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa ✓

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ✓ EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

✓ **BARATAO PNEUS EIRELI EPP**

CNPJ 25.115.613/0001-03, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 23 de Fevereiro de 2022 ✓

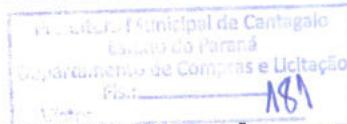
Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tragedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, em termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 15:58:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

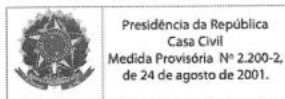
¹**Código de Autenticação Digital:** 79222502229072544645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7e64a80191ef2d1856cc3fef9f301cf360e1b8285ee68250579a0bd80b9e20792c
d2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

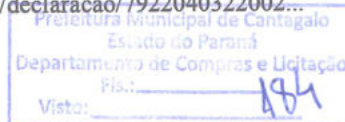
Nome Empresarial: BARATAO PNEUS LTDA ✓ Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2210521679			
NIRE (Sede) 41210549509	CNPJ 25.115.613/0001-03 ✓	Data de Ato Constitutivo 01/07/2016	Início de Atividade 10/06/2016		
Endereço Completo Rua SERIEMA, Nº 995, CONRADINHO - Guarapuava/PR - CEP 85055-420					
Objeto Social TEM POR OBJETO A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, DE BORRACHARIA E DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, IMPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FABIO LUIS SZYCHTA	CPF/CNPJ 024.197.789-44	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIO LUIS SZYCHTA		CPF 024.197.789-44	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 14/02/2022	Número 41210549509	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 11:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GLV8DHRK.



PRC2210521679

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tragedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2022 17:03:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 79220403220021341915-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc81c5886cec42dbec3e6055801bf6bd06dff1b0b5ff2e7d58418df2c23efe29cf29530f19aa0c8721320c014e4dbbec2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652

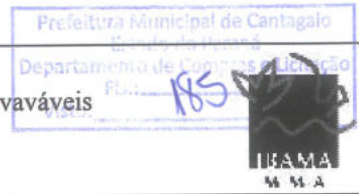


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6718190	21/03/2022	21/03/2022	21/06/2022 ✓

Dados básicos:

CNPJ : 25.115.613/0001-03 ✓
Razão Social : BARATAO PNEUS LTDA ✓
Nome fantasia : BARATAO PNEUS LTDA
Data de abertura : 01/07/2016

Endereço:

logradouro: RUA SERIEMA
N.º: 995 Complemento:
Bairro: CONRADINHO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85055-420 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA n° 416/2009
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6T25CV8V8VSQRK9U5X
------------------------------	--------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Licenças e Licitação
Plat: 196
Vletr:



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5838076	26/01/2022	26/01/2022	26/04/2022 ✓

Dados básicos:

CNPJ : 01.846.805/0001-13 ✓
Razão Social : FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Nome fantasia : FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Data de abertura : 13/05/1997

Endereço:

logradouro: RUA JORGE ALVES RIBEIRO , 1750 , SALA B
N.º: 1750 Complemento: SALA B
Bairro: CONRADINHO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85055-040 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	94JSMH4G7PAVIQYZ
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis: 187



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
216410	02/03/2022	02/03/2022	02/06/2022 ✓

Dados básicos:

CNPJ : 61.077.079/0001-43
Razão Social : MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA
Nome fantasia : MAGGION
Data de abertura : 26/10/1957

Endereço:

logradouro: RUA JOSÉ CAMPANELLA
N.º: 501 Complemento: ATUAL 467
Bairro: MACEDO Município: GUARULHOS
CEP: 07112-100 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	R61452JVYK3PXBL
------------------------------	-----------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 188



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6501058	10/02/2022	09/02/2022	09/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 22.301.988/0005-95
Razão Social : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
Nome fantasia : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
Data de abertura : 06/02/2017

Endereço:

logradouro: AV ELY CORREA
N.º: 1610 Complemento:
Bairro: DONA MERCEDES Município: GRAVATAI
CEP: 94180-212 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ADCARN2EKL8MJAVJ
------------------------------	------------------



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fala com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

 Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0697.02-33 Tipo: Produto Emissão: 10/12/2019 Validade: 10/12/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATÁ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ANTEO	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT59 / 39471	NÃO	(F33) 4A1B4C1
ANTEO	ANTEO 9.00-20 14PR 140/137J TT AT65 / 39466	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT AS22 / 12417	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 (14) TT RT59 / 04503	NÃO	(F33) 4A1B4C1
PIRELLI	PIRELLI 9.00-20 140/137J TT CT65 CENTAURO SUPER / 16948	NÃO	(F33) 4A1B4C1



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Lançamento - Jun/20

Truck Convencional

DATA: 06/2020 Nº12

CHEGOU O ANTEO AT59

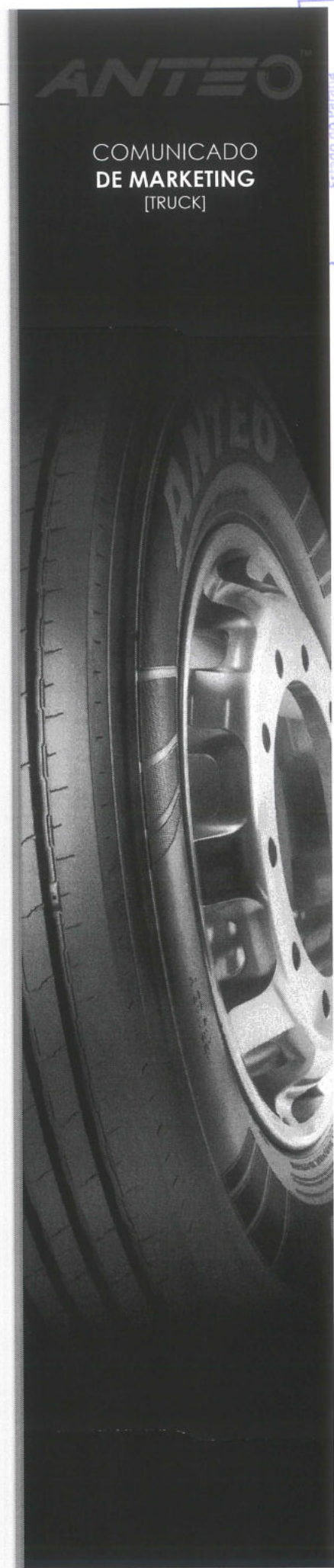
Devido ao sucesso do Anteo Radial, a Prometeon iniciou a substituição gradativa de toda a sua linha de produtos convencionais para caminhões da marca Pirelli para a marca Anteo.

Informamos que já encontra-se disponível o pneu 10.00-20TT 16PR AT59, que substituirá o modelo RT59.

O QUE MUDA COM O NOVO ANTEO AT59?

PIRELLI RT59		ANTEO AT59	
FLANCO	BANDA	FLANCO	BANDA

PIRELLI	ANTEO
Produção nacional (Gravataí)	<input checked="" type="checkbox"/> Nada muda: a produção continua sendo realizada em Gravataí, nas mesmas máquinas que eram produzidos os pneus Pirelli
Componentos e estrutura	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma alteração: todas as especificações de produto serão mantidas na nova linha Anteo convencional
Dimensional e peso	<input checked="" type="checkbox"/> Serão mantidos para todos os produtos Anteo
Desenho banda de rodagem	<input checked="" type="checkbox"/> Não sofrem alteração em função dos novos produtos Anteo
Performance	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantida a mesma performance dos pneus Pirelli: garantida através da produção nas mesmas máquinas e pela utilização dos mesmos materiais, dimensionais e desenho da banda de rodagem
Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Mesma garantia Pirelli: 5 anos de garantia de fábrica para defeitos de fabricação
Posicionamento de preço	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantido o mesmo posicionamento de preço



COMUNICADO DE MARKETING [TRUCK]

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221509202832970328>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221509202832970328-1
Data: 15/09/2020 14:29:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79425-HBQB:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti



Lançamento - Jun/20

Truck Convencional

DATA: 06/2020 Nº12

O Anteo AT59 é indicado para eixos trativos de veículos que transportam cargas, eixos trativos de veículos que transportam passageiros (quando necessitam de alta capacidade de tração), que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão.



Pirelli		Anteo	
450400	10.00-20TT 16 -RT59	3947200	10.00-20TT 16 -AT59

Informações Técnicas	10.00-20TT AT59
PLY RATING	16
ÍNDICE DE CARGA	146/143
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLA (Kg)	3000/2725
CÓDIGO DE VELOCIDADE	J
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	100
ARO RECOMENDADO (pol)	7.5
ARO PERMITIDO (pol)	7.00/8.00
PRESSÃO MÁX. (PSI)	110
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	20
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1066
LARGURA DA SECÇÃO (mm)	277

Gama Concorrente:



Conquistador

Obrigado e boas vendas!

ANTEO

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



Departamento de Compras e Licitação
R. S. 191
VIA: 191

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221509202832970328>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221509202832970328-2
Data: 15/09/2020 14:29:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79426-GP1S:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 192

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2022 09:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79221509202832970328-1 a 79221509202832970328-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fbb65222c82b4831ae39440ed4e4f4ba0c65eae9b55231598724a50e2157cfcf213c5c822b982b262cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pneus fora de estrada

LAVORATORE

LAVORATORE



DESCRIÇÃO

Pneu diagonal com câmara, para uso fora de estrada, indicado para trabalhos de nivelamento e carregamento. Aplicação em equipamentos como pás carregadeiras, motoniveladoras e retroscavadeiras.

Medida	Capac. de Carga	Aplicação	Carga Máxima (kg)	Pressão Máxima (lbs/pol2)	Veloc. Máxima (km/h)	Aro	Câmara	Largura da Seção Sem Carga (mm)	Diâmetro externo (mm)
13.00-24	F (12 LONAS)	G2 / L2	2.650	40	40	24	KM - 24	330	1304
14.00-24	E (10 LONAS)	G2 / L2	2.800	33	40	24	KM - 24	354	1352
14.00-24	F (12 LONAS)	G2 / L2	3.075	36	40	24	KM - 24	354	1352
14.00-24	H (16 LONAS)	G2 / L2	3.650	51	40	24	KM - 24	354	1352

Baixe o arquivo em PDF com as informações sobre os produtos

- Perguntas Frequentes
- Onde Comprar

SAC - 0800 55 54 77

[Ou Envie-nos seu email](#)

[Trabalhe Conosco](#)

- Produtos

Pneus de Moto
 Pneus Agrícolas
 Pneus de Caminhão
 Pneus de Passeio
 Pneus Industriais
 Pneus fora de estrada
 Câmaras de ar

- Qualidade

- Sustentabilidade

- SAC

- FAQ

- Novidades

Lançamento - Jul/20

Truck Convencional

DATA: 07/2020 Nº19

O Anteo AT65 é indicado para eixos direcionais e livres de veículos que transportam cargas, eixos direcionais, livres e trativos para veículos que transportam passageiros, que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão.



Produto Phase out		Produto Phase in	
1694800	9.00-20TT 14PR-CT65S	3946600	9.00-20TT 14PR - A.AT65

Informações Técnicas	9.00-20TT AT65
PLY RATING	14
ÍNDICE DE CARGA	140/137
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLO (Kg)	2500/2300
CÓDIGO DE VELOCIDADE	J
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	100
ARO RECOMENDADO (pol)	7.0
ARO PERMITIDO (pol)	6.5/7.5
PRESSÃO MÁX. (PSI)	100
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	12
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1014
LARGURA DA SECÇÃO (mm)	225

Gama Concorrente:



Papaleguas G8

Obrigado e boas vendas!

ANTEO

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]

Estado do Paraíba
Departamento de Compras e Licitação
Visto:



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221509205027078577>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221509205027078577-2
Data: 15/09/2020 14:29:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79422-0L9A:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanli



Lançamento - Jul/20

Truck Convencional

DATA: 07/2020 Nº19

CHEGOU O ANTEO AT65

Devido ao sucesso do Anteo Radial, a Prometeon iniciou a substituição de toda a sua linha de produtos convencionais para caminhões e onibus da marca Pirelli para a marca Anteo.

Informamos que já encontra-se disponível o pneu 9.00-20TT AT65, que substituirá o modelo CT65S.

O QUE MUDA COM O NOVO ANTEO AT65?



PIRELLI	ANTEO
Produção nacional (Gravataí)	<input checked="" type="checkbox"/> Nada muda: a produção continua sendo realizada em Gravataí, nas mesmas máquinas que eram produzidos os pneus Pirelli
Componentos e estrutura	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma alteração: todas as especificações de produto serão mantidas na nova linha Anteo convencional
Dimensional e peso	<input checked="" type="checkbox"/> Serão mantidos para todos os produtos Anteo
Desenho banda de rodagem	<input checked="" type="checkbox"/> Não sofrem alteração em função dos novos produtos Anteo
Performance	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantida a mesma performance dos pneus Pirelli: garantida através da produção nas mesmas máquinas e pela utilização dos mesmos materiais, dimensionais e desenho da banda de rodagem
Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Mesma garantia Pirelli: 5 anos de garantia de fábrica para defeitos de fabricação
Posicionamento de preço	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantido o mesmo posicionamento de preço

ANTEO

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



Departamento de Compras e Licitação
Fls. 135

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221509205027078577



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221509205027078577-1
Data: 15/09/2020 14:29:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79421-2XQN:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2022 09:06:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79221509205027078577-1 a 79221509205027078577-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fbb65222c82b48311d49a07bf5c0099c89e4c5988c1e706f10ca7e4817cc6261d58e202ccf26cb9e2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Procuradoria Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Piso: 109
Vice: 109


Lançamento – Outubro/18

ANTEO


Truck Radial

DATA: 10/2018 N°17

Chegou o Anteo Pro-S

- Desenvolvido e fabricado no Brasil 

para todo o mundo!

- 5 anos de garantia 

- Preço atrativo 

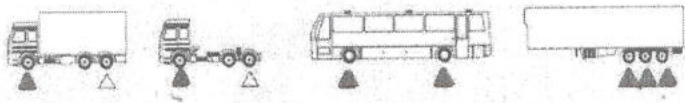
Visando atender autônomas e pequenas frotas, o Anteo Pro-S chega com a proposta de fornecer economia e qualidade de maneira inovadora no mercado.

(Anteo Pro-S foi especialmente desenvolvido para proporcionar segurança e confiabilidade com mais economia.

É destinado a eixos direcionais e livres de veículos empregados em médias e longas distâncias em estradas asfaltadas, sinuosas e/ou com aclives e declives.



Garantia
5
anos

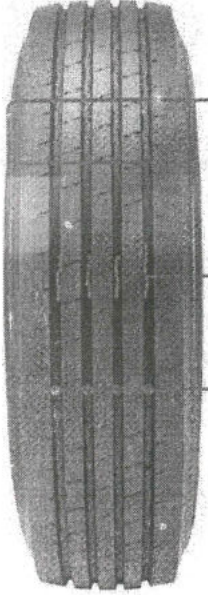


Produto Phase in

3353100

295/80R22.5TL 152/148M Anteo Pro-S

Características dos Produtos e Argumentos de Vendas:



- Desenvolvido e produzido no Brasil com compostos pensados especialmente para uso em terrenos que exijam mais resistência do pneu. O Anteo Pro-S conta com a tecnologia patenteada DLTC que garante mais rendimento quilométrico.
- Mais segurança devido ao desenho dos sulcos que facilita o escoamento de água e o perfil do fundo do sulco em zigzag que proporciona boa aderência e frenagem no molhado durante toda a vida útil.
- Boa durabilidade graças ao relevo no fundo do sulco, que o protege de possíveis danos causados por pedras.



COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79222805190935490070-1; Data: 28/05/2019 09:37:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO33827-7A42;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lançamento - Outubro/18



COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]

Truck Radial

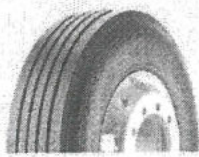
DATA: 10/2018 Nº17

Informações Técnicas	295/80R22.5TL Anteo Pro - S
ÍNDICE DE CARGA	152/148
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLO (Kg)	3550/3150
CÓDIGO DE VELOCIDADE	M
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	130
ARO RECOMENDADO (pol)	9.00
ARO PERMITIDO (pol)	8.25
PRESSÃO MÁX. (PSI)	125
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	13,4
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1032
LARGURA DA SEÇÃO (mm)	295
RAIO SOB CARGA (mm)	475
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	D
FRENAGEM NO MOLHADO	B
RUIDO)

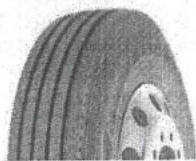
Gama Concorrente:



Dayton
D300



Steelmark
AGS



Uniroyal
RS20



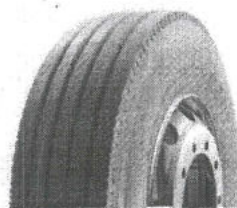
Dunlop
SP122



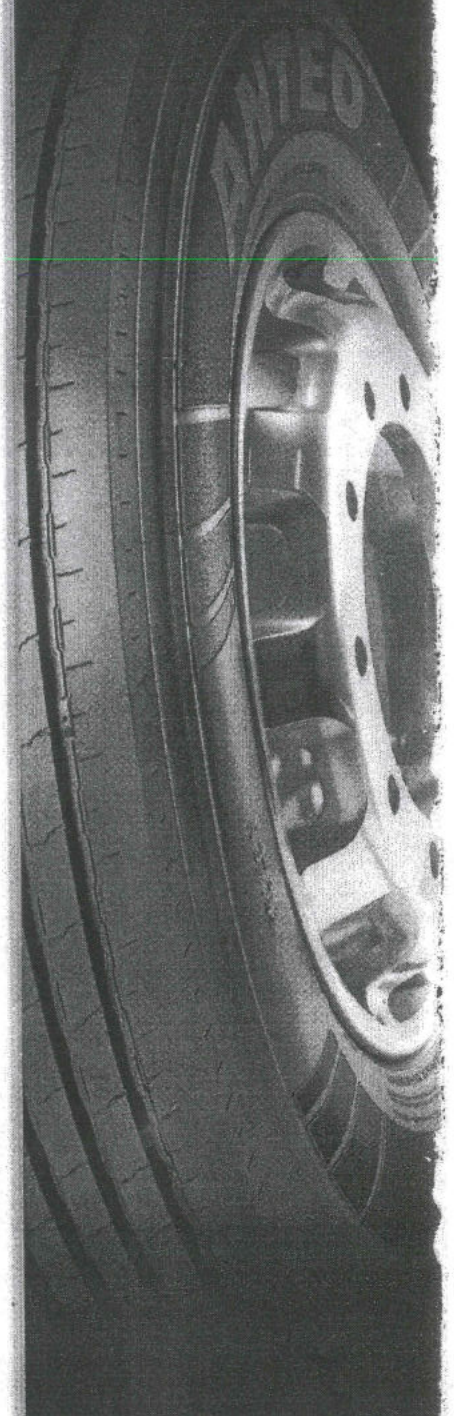
XBRI
ECOPLUS



GENERAL
RA



DRC
D601



Obrigado e boas vendas!

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Div. Estadual - João Pessoa/PB - CEP 53020-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-4454 - Fax: (81) 3344-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79222805190935490070-2; Data: 28/05/2019 09:37:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO33826-1BLA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

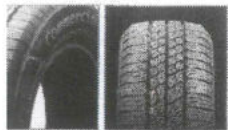
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMMERCIO VX1

Banda de rodagem para todas as estações.

O COMMERCIO VX1 é um pneu comercial leve projetado para veículos que realizam atividades comerciais. Este modelo comercial possui excelentes resultados e uma longa vida útil.



MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)	MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)
65R13	94/93	S	8.2	215/65R16C	107/105	T	9.5
75R15	92/90	S	8.2	225/65R16C	109/107	R	10.0
5/65R14C	90/88	T	8.5	235/65R16C	112/110	R	10.0
5/70R14C	89/87	T	8.5	195/75R16C	115/113	R	9.5
5/75R14C	109/107	R	9.0	205/75R16C	107/105	Q	9.5
5/65R15C	94/93	S	9.5	215/75R16C	110/108	R	10.0
5/70R15C	102/100	T	9.5	195/70R15C	113/111	R	9.5
5/70R15C	104/102	R	9.5	205/70R15C	102/100	T	10.0
5/70R15C	106/104	R	10.0	215/70R15C	104/102	R	10.0
5/70R15C	109/107	R	10.0	225/70R15C	106/104	R	9.5
5/60R16C	112/110	R	9.5	195/60R16C	109/107	R	9.5
5/65R16C	99/97	H	9.5	195/65R16C	112/110	R	9.5
5/65R16C	104/102	T	9.5				

SL12

Banda de rodagem para todas as estações.



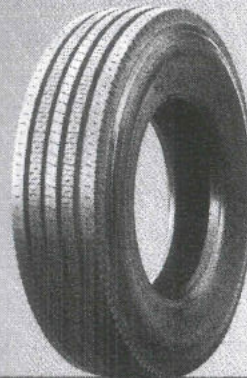
- Desempenho de condução confortável.
- Projeto transversal do sulco em padrão com o taco de saturação, evitando o desgaste parcial do pneu e reduzindo o ruído.
- Baixa resistência a rolamento.

MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)	MEDIDA	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF. DE SULCO (mm)
R14C 8PR	102/100	Q	9.0	215R14C 8PR	112/110	Q	9.5
R14C 8PR	100/104	Q	9.0	195R15C 8PR	106/104	S	9.0
R14C 8PR	109/107	R	9.5				

WWW.GRUPOSAILUN.COM

PNEU PRODUZIDO NA FÁBRICA DO VIETNÃ

Presidência Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: *PPA*

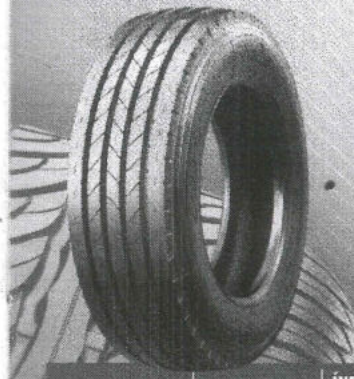


S606

Maior profundidade de sulco (17,5mm).

- Reforço regional superior.
- Design da banda de rodagem provém maior dissipação do calor e melhor tração em circunstâncias úmidas.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF.SULCO
295/80R22.5	16PR	152/148	M	17.5



S637

Alta estabilidade e boa dirigibilidade.

- Baixa resistência ao rolamento, promove melhor consumo de combustível.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF.SULCO
215/75R17.5	16PR	135/133	L	13.0
235/75R17.5	16PR	143/141	L	13.5

WWW.GRUPOSAILUN.COM | 11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58130-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 81. 3344-9104 - Fax: (0) 3344-5444

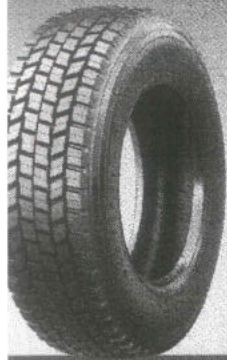
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7922011191055050148-1; Data: 01/11/2019 10:58:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93924-G8US;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

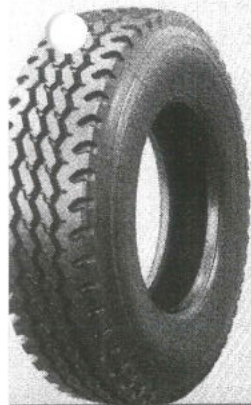
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



S737

Excelente tração para aplicações regionais.
• Desgaste uniforme e auto-limpeza.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF.SULCO
215/75R17.5	16PR	135/133	L	15.0
295/80R22.5	16PR	152/148	M	20.5
295/80R22.5	18PR	152/149	M	20.5
315/80R22.5	18PR	156/150	L	22.0
315/80R22.5	20PR	157/154	L	22.0



S815

Pneu para serviço misto.

- Composto de borracha muito resistente a impactos, ideal para uso em construções e off road.
- O desenho da banda em formato zig zag reduz a retenção de pedras, ao mesmo tempo que maximiza a tração em todo tipo de serviço.
- Ombros com sulcos profundos para melhorar a tração e a dissipação de calor.

MEDIDA	LONAGEM	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	PROF.SULCO
11R22.5	16PR	146/143	K	18.5
11R22.5	16PR	148/145	L	18.5
11R24.5	18PR	149/146	K	18.5
275/70R22.5	16PR	148/145	K	17.5
295/80R22.5	16PR	152/148	M	17.5

WWW.GRUPOSAILUN.COM

www.gruposailun.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58190-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-9004 - Fax: (33) 3244-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79220111191055050148-2; Data: 01/11/2019 10:58:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93923-A7SJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wagner Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2022 16:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79220111191055050148-1 a 79220111191055050148-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fbb65222c82b4831dbdc9fc8d0f6e914aeec2c5283e4ea80ee50a865af2384af31d89e7bfde129792cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Lançamento - Jun/20

Truck Convencional

CHEGOU O ANTEO AT59

Devido ao sucesso do Anteo Radial, a Prometeon iniciou a substituição gradativa de toda a sua linha de produtos convencionais para caminhões da marca Pirelli para a marca Anteo.

Informamos que já encontra-se disponível o pneu 9.00-20TT 14PR AT59, que substituirá o modelo RT59.

DATA: 06/2020 Nº11
 Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Valor: R\$ 202

ANTEO

COMUNICADO
 DE MARKETING
 [TRUCK]

O QUE MUDA COM O NOVO ANTEO AT59?

PIRELLI RT59		ANTEO AT59	
FLANCO	BANDA	FLANCO	BANDA

PIRELLI	ANTEO
Produção nacional (Gravataí) 	<input checked="" type="checkbox"/> Nada muda: a produção continua sendo realizada em Gravataí, nas mesmas máquinas que eram produzidos os pneus Pirelli
Compostos e estrutura 	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma alteração: todas as especificações de produto serão mantidas na nova linha Anteo convencional
Dimensional e peso 	<input checked="" type="checkbox"/> Serão mantidos para todos os produtos Anteo
Desenho banda de rodagem 	<input checked="" type="checkbox"/> Não sofrem alteração em função dos novos produtos Anteo
Performance 	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantida a mesma performance dos pneus Pirelli: garantida através da produção nas mesmas máquinas e pela utilização dos mesmos materiais, dimensionais e desenho da banda de rodagem
Garantia 	<input checked="" type="checkbox"/> Mesma garantia Pirelli: 5 anos de garantia de fábrica para defeitos de fabricação
Posicionamento de preço 	<input checked="" type="checkbox"/> Será mantido o mesmo posicionamento de preço



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79221509201776147979



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221509201776147979-1
 Data: 15/09/2020 14:29:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL79423-78NQC



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 TJPB



Lançamento - Jun/20

Truck Convencional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visão: 203

DATA: 06/2020 Nº11

O Anteo AT59 é indicado para eixos trativos de veículos que transportam cargas, eixos trativos de veículos que transportam passageiros (quando necessitam de alta capacidade de tração), que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão.



Pirelli		Anteo	
450300	9.00-20TT 14 -RT59	3947100	9.00-20TT 14 -AT59

Informações Técnicas	9.00-20TT AT59
PLY RATING	14
ÍNDICE DE CARGA	140/137
CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLES/DUPLO (Kg)	2500/2300
CÓDIGO DE VELOCIDADE	J
VELOCIDADE MÁXIMA (Km/h)	100
ARO RECOMENDADO (pol)	7.00
ARO PERMITIDO (pol)	6.50/7.50
PRESSÃO MÁX. (PSI)	100
PROFUNDIDADE DO SULCO (mm)	20
DIÂMETRO EXTERNO (mm)	1031
LARGURA DA SECÇÃO (mm)	258

Gama Concorrente:



Conquistador

ANTEO

COMUNICADO
DE MARKETING
[TRUCK]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221509201776147979>

Obrigado e boas vendas!



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221509201776147979-2
Data: 15/09/2020 14:29:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79424-MTSI:



N.J.: 016.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2022 09:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79221509201776147979-1 a 79221509201776147979-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

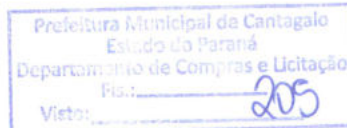
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fbb65222c82b483189b97e25e8815fd2fe3fc90aee2ec038619cf8279d568b521ac5a8628503b1de2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



DECLARAÇÃO DE GARANTIA E DOT 06(SEIS) MESES

Ao Pregoeiro da Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro -Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2022

BARATÃO PNEUS LTDA CNPJ/MF Nº **25.115.613/0001-03**, sediada na Rua Seriema n.º 995, Conradinho, Guarapuava – Paraná, CEP 85055-420.

Declaramos para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cantagalo-Pr**, estado do Paraná, que os produtos cotados em nossa Proposta de Preços, são garantidos contra defeitos de fabricação e falhas no processo de matéria prima e mão de obra, durante o seguinte período:

Pneus: 05 (cinco) anos.

Câmaras de ar: 03 (três) anos.

Protetores: 01 (um) ano.

Declaramos ainda, que os pneus cotados, são novos e de 1ª linha do fabricante e que os mesmos serão entregues com data de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses, no momento de sua entrega.

Guarapuava-Pr, 04 de Abril de 2022.

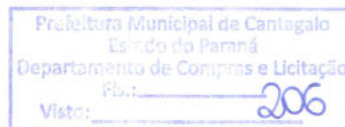
BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130
00103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.04
17:34:44 -03'00'



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
PORTO DE PARANAGUA
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
CONSUMO



Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 2

Importador

CNPJ: 01.846.805/0001-13 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Adquirente da Mercadoria

CNPJ: 01.846.805/0001-13 FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Representante Legal

CPF: 271.603.538-54 PAULO HENRIQUE LEITE FERREIRA

Carga

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1621502237844

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Armazém: TCP

Embalagem: PECA

Quantidade: 690

Peso Bruto: 18.222,90000 Kg

Peso Líquido: 18.222,90000 Kg

Valores

	Moeda	Valor
Frete:	DOLAR DOS EUA	14.365,00
Seguro:	DOLAR DOS EUA	497,77
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	45.781,06
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	60.643,81

Tributos

	Suspenso	Recolhido
I.I.:	0,00	0,00
I.P.I.:	0,00	6.848,02
Pis/Pasep:	0,00	9.176,35
Cofins:	0,00	42.286,55
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: __/__/____

Assinatura do Representante

**Dados Complementares**

INFORMACOES COMPLEMENTARES

CASCO LOGISTICA
PROCESSO :16947
REF. IMPORTADOR :BR21S157
IMPORTADOR :FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
PESO LIQUIDO :18.222,9000000
PESO BRUTO :18.222,9000000
FORNECEDOR :ORIENTE LATIN AMERICA, INC.
ARMAZEM :TCP
REC. ALFANDEGADO :9801303 - TCP - TERM. DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A
DT. EMBARQUE :06/10/2021
CHEG./ATRACACAO :14/12/2021
DOCUMENTOS ANEXOS - MARITIMO

CONHECIMENTO DE CARGA :YSZE2109005
FATURA COMERCIAL :BR21S157
ROMANEIO DE CARGA :BR21S157
NR. MANIFESTO DE CARGA :1621502237844
DATA DO CONHECIMENTO :06/10/2021
MARITIMO

NOME DO NAVIO :TIAN FU
NAVIO DE TRANSBORDO :COSCO SHIPPING ALPS
PRESENÇA DE CARGA NR. :CEMERCANTE31032008162105300724020
CONTAINERS/LACRES/TAM.
CSNU6168347 / M379904 / 40 HIGH CUBE
VOLUMES

690 / PECA

VALORES EM MOEDA

FOB :45.607,50 220 - DOLAR DOS EUA
FRETE COLLECT :14.365,00 220 - DOLAR DOS EUA
SEGURO :497,77 220 - DOLAR DOS EUA
VALORES, IMPOSTOS E TAXAS EM MOEDA NACIONAL

FOB :257.504,51
FRETE :81.106,23
SEGURO :2.810,46
VALOR CIF :341.421,19
VALOR CIF + THC + (ACRESC. - DEDUCOES) :342.401,19
TAXA SISCOMEX :192,79
I.I. :0,00
I.P.I. :6.848,02
PIS/PASEP :9.176,35
COFINS :42.286,55
IC CAPATAZIA :980,00

TAXA DOLAR DOS EUA :5,6461000
PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO 1.O PARAGRAFO 4 DA INSTRUCAO
NORMATIVA
RFB NR. 1984/20, RELACIONAMOS ABAIXO OS DESPACHANTES E AJUDANTES QUE PODERAO INTERFERIR
NO PRESENTE DESPACHO:
CAPUT.
PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO 1 PARAGRAFO 4
DA INSTRUCAO NORMATIVA RFB NR. 1984/20, RELACIONAMOS ABAIXO OS
DESPACHANTES E AJUDANTES QUE PODERAO INTERFERIR NO PRESENTE DESPACHO:
PAULO FERREIRA :CPF 271.603.538-54 REGISTRO 9D.01.894

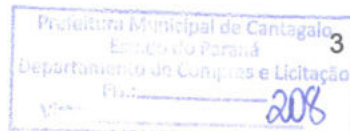
WELDER DOUGLAS ALMEIDA LIMA
CPF: 011.745.089-81
REG. AJUDANTE: 9A.08.679

NAO POSSUI ANTIDUMPING = NAO SE TRATA DOS AROS CITADOS QUE NECESSITAM RECOLHIMENTO ART.
1 PRORROGAR A APLICACAO DO DIREITO ANTIDUMPING DEFINITIVO, POR UM PRAZO DE ATE 5 (CINCO)
ANOS, APLICADO AS IMPORTACOES BRASILEIRAS DE PNEUS NOVOS RADIAIS PARA ONIBUS OU
CAMINHAO, AROS 20", 22" E 22,5", COMUMENTE CLASSIFICADOS NO SUBITEM 4011.20.90 DA
NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL - NCM, ORIGINARIAS DE COREIA DO SUL, JAPAO, RUSSIA E
TAILANDIA.

ADICAO 001
EX TARIFARIO 003 DA NCM 4011.20.90, PUBLICADO EM DOU 21 DE JANEIRO DE 2021, RESOLUCAO
GECEX N 148, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 DATA INICIO: 21/01/2021 ALIQUOTA II 0%. ?EX 003 -
PNEUMATICOS NOVOS, DE BORRACHA, DOS TIPOS UTILIZADOS EM CAMINHOS, NAS MEDIDAS 215/75
R17,5.?

Declaração: 21/2402287-2

Data do Registro: 15/12/2021



ADICAO 002

EX TARIFARIO 004 DA NCM 4011.20.90, PUBLICADO EM DOU 21 DE JANEIRO DE 2021, RESOLUCAO
GECEX N 148, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 DATA INICIO: 21/01/2021 ALIQUOTA II 0%. ?EX 004 -
PNEUMATICOS NOVOS, DE BORRACHA, DOS TIPOS UTILIZADOS EM CAMINHOES, NAS MEDIDAS 235/75
R17,5.?

Alertas e Erros

I - Erros Impeditivos

NI - Erros Não Impeditivos

A - Alertas

Adição	Tipo	Mensagem	Linha
001	NI	MERCADORIA ORIG. DO PAÍS INFORMADO SUJEITA A ANTIDUMP OU MEDCOMPENSAT. NÃO DECLARADO. CONFIRME A CORREÇÃO DA DECLARAÇÃO	
002	NI	MERCADORIA ORIG. DO PAÍS INFORMADO SUJEITA A ANTIDUMP OU MEDCOMPENSAT. NÃO DECLARADO. CONFIRME A CORREÇÃO DA DECLARAÇÃO	

Adição: 21/2402287-2 / 001

Nº do LI : 21/3151185-1

Exportador

Nome: ORIENTE LATIN AMERICA, INC.

País de Aquisição: ESTADOS UNIDOS

Fabricante/Produtor

Nome: SAILUN GROUP CO., LTD

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.20.90 - Outros

NBM 4011.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 38.564,40

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 15.523,20000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 480,00000 UNIDADE

VUCV: 63,7200000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 215/75R17.5 135/133L 16PR S637+, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B3C2, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.126/20, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006785/2014.

Qtde: 120,00000 UNIDADE

VUCV: 66,4900000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 215/75R17.5 135/133L 16PR S737, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B3C2, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.126/20, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006785/2014.

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota AdValorem (TIPI)

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 5.800,68

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 290.034,00

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 7.772,91

Valor a Recolher:

R\$ 7.772,91

Cofins

Alíquota AdValorem:

12,35%

Valor Devido:

R\$ 35.819,19

Valor a Recolher:

R\$ 35.819,19

Adição: 21/2402287-2 / 002

N° do LI : 21/3151290-4

Exportador

Nome: ORIENTE LATIN AMERICA, INC.

País de Aquisição: ESTADOS UNIDOS

Fabricante/Produtor

Nome: SAILUN GROUP CO., LTD

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

Classificação Tarifária

NCM 4011.20.90 - Outros

NBM 4011.20.90

Condição de Venda

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 7.043,10

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 2.699,70000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 60,00000 UNIDADE

VUCV: 77,3700000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 235/75R17.5 143/141L 16PR S637+, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B5C1, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.130/20, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006787/2014.

Qtde: 30,00000 UNIDADE

VUCV: 80,0300000 DOLAR DOS EUA

PNEUS NOVOS DE BORRACHA SEM CÂMARAS DE AR, DOS TIPOS UTILIZADOS EM ÔNIBUS OU CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL, MEDIDA: 235/75R17.5 143/141K 18PR S702, MARCA: SAILUN, FAMÍLIA: 4A2B5C1, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: 94.130/20, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO: 006787/2014.

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Alíquota Advalorem (TIPI)

2,00%

Valor a Recolher:

R\$ 1.047,34

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 52.367,19

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 1.403,44

Valor a Recolher:

R\$ 1.403,44

Cofins

Alíquota AdValorem:

12,35%

Valor Devido:

R\$ 6.467,34

Valor a Recolher:

R\$ 6.467,34

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, ✓
Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava-Pr, 05 de Abril de 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000
103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.05 17:22:38 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03 ✓
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr



ANEXO IV ✓

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC**,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

Guarapuava-Pr, 05 de Abril de 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:2511561300
0103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.05 17:26:37
-03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO V ✓

Município de Cantagalo– Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
Sim () Quantos () Não (X)

Guarapuava-Pr, 05 de Abril de 2022.

BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130
00103

Assinado de forma digital por
BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.05 17:29:08
-03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA ✓
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓

BARATÃO PNEUS LTDA, CNPJ/MF nº. **25.115.613/0001-03**, Rua Seriema nº 995, Conradinho, Guarapuava - Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 05 de Abril de 2022.

BARATAO PNEUS Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130 EIRELI:25115613000103
00103 Dados: 2022.04.05 17:33:08
-03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. ✓

MODELO DE DECLARAÇÃO

BARATÃO PNEUS LTDA, com sede na Rua Seriema nº 995, Conradinho, Guarapuava – Paraná, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.115.613/0001-03**, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o do parecerista jurídico.

Guarapuava-Pr, 05 de Abril de 2022.

BARATAO PNEUS Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103 EIRELI:25115613000103
000103 Dados: 2022.04.05
17:38:04 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-44
RG: 7.336.607-0
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.472.570/0001-78 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RK2 PNEUS LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE CHAGAS	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHEL.C.COM.BR	TELEFONE (42) 3623-5001
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **10:06:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 218

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 355242

Nome Fantasia:

Razão Social: RK2 PNEUS LTDA ✓

CNPJ: 26.472.570/0001-78 ✓

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade(s) Secundária(s): 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PADRE CHAGAS, 2360, SALA 01, CENTRO

Local e data: Guarapuava, terça, 11 de janeiro de 2022

Vencimento: sexta, 10 de janeiro de 2025 ✓

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **2209ES5SCM**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: RK2 PNEUS LTDA ✓

CNPJ: 26.472.570/0001-78 ✓

Inscrição Municipal: 355242

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PADRE CHAGAS, 2360, SALA 01, CENTRO ✓

Local e data: Guarapuava, terça, 11 de janeiro de 2022

Vencimento: sexta, 10 de janeiro de 2025

DIOCESAR COSTA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
Liberado conf. DECRETO Nº 9033/2021 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal. É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias de qualquer alteração referente à empresa.

Código de Autenticidade: **22X318JPGA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RK2 PNEUS EIRELI ✓

CNPJ: 26.472.570/0001-78 ✓

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR e CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Bairro Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-020.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RK2 PNEUS EIRELI**, com sede e foro no Município de Irati, no Estado do Paraná, situada na Rua Santos Dumont, nº 250, Bairro Centro, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78, com Ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob o NIRE 41600506316, por despacho em sessão de 03 de novembro de 2016 e última alteração registrada sob nº 20215142810, por despacho em sessão de 04 de agosto de 2021, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformado a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **RK2 PNEUS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada sob a titularidade da pessoa jurídica **RK2 PNEUS EIRELI**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a compor o capital da sociedade limitada **RK2 PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na Rua Padre Chagas, nº 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava – PR, CEP 85.010-020.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passam a transcrever, na íntegra e em ato contínuo, o **CONTRATO SOCIAL** da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

RK2 PNEUS LTDA

CNPJ: 26.472.570/0001-78 ✓

RUBENS KRUGER KASCZUK, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01 de abril de 1966, natural de Guarapuava – PR, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.244.747-1 SESP/PR e CPF nº 531.671.399-00, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 2360, Bairro Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-020.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RK2 PNEUS EIRELI

CNPJ: 26.472.570/0001-78

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

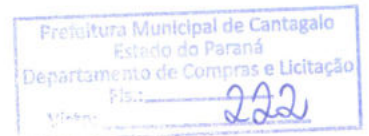
E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo Sócio único.

Guarapuava, 03 de dezembro de 2021.

RUBENS KRUGER KASCZUK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: RK2 PNEUS EIRELI ✓
CNPJ: 26.472.570/0001-78 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:11 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **AAF1.E711.BAEB.93AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.472.570/0001-78 ✓
Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME ✓
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 250 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032101225775497490

Informação obtida em 30/03/2022 10:57:19 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: _____
Visto: _____ 224

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK2 PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.472.570/0001-78 ✓

Certidão n°: 905006/2022

Expedição: 12/01/2022, às 14:54:37

Validade: 10/07/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RK2 PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.472.570/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

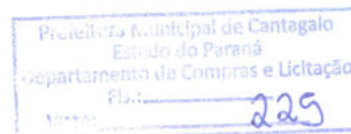
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa[✓]
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025961239-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.472.570/0001-78 ✓

Nome: RK2 PNEUS LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2022 - Fornecimento Gratuito
✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2306/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 5024331 - RK2 PNEUS LTDA ✓
CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78 ✓
Endereço: Rua PADRE CHAGAS, 2360
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/01/2022 ✓	90 dias ✓

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 12 de janeiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RK2 PNEUS LTDA EPP

CNPJ 26.472.570/0001-78, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 16 de Marco de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por
NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Dados: 2022.03.17 15:55:40 -03'00'

Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RK2 PNEUS LTDA			Protocolo: PRC2210571256		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210448621	CNPJ 26.472.570/0001-78 ✓	Data de Ato Constitutivo 03/11/2016	Início de Atividade 03/11/2016		
Endereço Completo Rua PADRE CHAGAS, N° 2360, SALA 01, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-020					
Objeto Social A EMPRESA TERA POR OBJETO O SERVICO DE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK	CPF/CNPJ 531.671.399-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUBENS KRUGER KASCZUK		CPF 531.671.399-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 18/12/2021	Número 41210448621	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 08:27:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 63JSGSVB.



PRC2210571256

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Declaração de Enquadramento Empresa de Pequeno Porte ✓

A **RK2 PNEUS LTDA**, CNPJ **26.472.570/0001-78** e Inscrição Estadual nº **907.39795-50**, situada na Rua Padre Chagas, Nº 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava, estado do Paraná, Cep: 88.010-020 , Fone (42)-3422-7171 por intermédio de seu representante legal Sr. **RUBENS K. KASCZUK**, portador da cédula de RG nº **4.244.747-1** SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, **declara** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime das Empresas de Pequeno Porte.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes os requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- c) O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990);
- d) Declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de PEQUENO PORTE, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava, PR, 17 de fevereiro de 2022.

ROBERT MICHEL
MICHEL:01542862906
Assinado de forma digital por
ROBERT MICHEL:01542862906
Dados: 2022.02.17 09:19:24 -03'00'

ROBERT MICHEL
CPF: 015.428.629-06 CRC: PR 045418/O
CONTADOR

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.02.22 14:56:24
-03'00'

RK2 PNEUS LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PRCPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que A empresa RK2 PNEUS EIRELI - , CNPJ: 26.472.570/0001-78 - I.E. 9073979550, Rua Santos Dumont, nº 250 –Bairro: Centro – Irati, PR. CEP: 84.600-000 , (42) 3422-7171, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sócio- Administrador: RUBENS KRUGER KASCZUK, portador R.G.: 4.244.747-1 SSP/PR – CPF: 531.671.399-00, realizou o fornecimento de pneus novos, recapagens, serviços de Auto Center e Truck Center, peças, alinhamento e balanceamento para linhas leve, média e pesada, sempre cumprindo com prazos de entrega, qualidade dos produtos e serviços, excelente mão-de-obra e em conformidade com as especificações técnicas, para a AGRICOLA FARINELA LTDA - SC, inscrita CNPJ: 06.009.735/0001-62 situada a Rua 7 DE SETEMBRO, 936, Centro fone: (42) 3522-5688, declaramos nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- 1- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade;
- 2- Foram entregues no prazo;
- 3- Foram entregues com a especificação exigida;
- 4- Pneus tiveram durabilidade normal;
- 5- Quantitativo especificado abaixo referente a pneus novos;

ITEM	QUANT	PRODUTO
1	46	175/70R13 FIRESTONE MULTIHAWK 82T
2	16	175/70R14 FIRESTONE MULTIHAWK 84T
5	10	185/60R 15 FIREHAWK 900 H88
7	2	195/70 R15C BRIDGESTONE DURAVIS R630
8	4	225/70R 15C BRIDGESTONE DURAVIS R630
9	8	205/75 R16C BRIDGESTONE DURAVIS R630
10	6	215/75 R17,5 FIRESTONE FS557
11	30	RECAPAGEM PNEU 1400X24
12	30	RECAPAGEM PNEU 17.5X25
13	80	RECAPAGEM 295/80R22,5 LISO
14	100	RECAPAGEM 295/80R22,5 BORRACHUDO
15	20	RECAPAGEM 1300X24
16	10	RECAPAGEM 12,5/80R18
17	6	RECAPAGEM 19,5X24
18	100	VULCANIZAÇÃO 295/80R22,5 CAMINHÃO
19	20	VULCANIZAÇÃO 1400X24 MÁQUINA

Por ser expressão verdade, firmamos o presente.

Irati, 21 de Setembro de 2021.



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União - SC
Juan Aquilino Jagher - Tabelião Interino
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: 2tabportouniao@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

Airton Antonio Farinela (CGS81860-4QPI) *****



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,52 | 1 Selo
de Fiscalização pago R\$ 2,02 | Total R\$ 5,54 | Recibo N°: 248639
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União - 21 de setembro de 2021

[Handwritten Signature]
Bruno Sérgio Suda - Escrevente Substituto



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6791932	03/02/2022	03/02/2022	03/05/2022
Dados básicos:			
CNPJ : 11.422.034/0001-90			
Razão Social : VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA			
Nome fantasia : VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER			
Data de abertura : 10/12/2009			
Endereço:			
logradouro: AV PORTO ALEGRE COM A SÃO PAULO			
N.º:	234	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	FRANCISCO BELTRAO
CEP:	85601-480	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		RDTXUDFULKS1QQ83	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6080172	04/03/2022	04/03/2022	04/06/2022
Dados básicos:			
CNPJ : 13.773.997/0001-64			
Razão Social : YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			
Nome fantasia : YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			
Data de abertura : 25/05/2011			
Endereço:			
logradouro: AV MARINGA			
N.º: 1354		Complemento: BARRACAO D1 E D2	
Bairro: EMILIANO PERNETA		Município: PINHAIS	
CEP: 83324-442		UF: PR	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		TBB5KN8T8QAETRGS	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Pará
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: 234
Visto:



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5652858	26/11/2021	26/11/2021	26/02/2022
Dados básicos:			
CNPJ : 08.888.040/0006-38			
Razão Social : CP COMERCIAL S/A			
Nome fantasia : CP COMERCIAL S/A			
Data de abertura : 20/08/2010			
Endereço:			
logradouro: RODOVIA BR 101, SUL,			
N.º:	636	Complemento:	GALPÃO A
Bairro:	MURIBECA	Município:	JABOATAO DOS GUARARAPES
CEP:	54355-010	UF:	PE
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		8CL2DB2E21M6CR25	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 235
Visto:



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	02/02/2022	02/02/2022	02/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 06.089.521/0001-43
Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia : LINK COMERCIAL
Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:

logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: POMERODE
CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MEX5JBXL8TIHP6TF
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

230



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7406678	31/01/2022	31/01/2022	30/04/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	08.888.040/0022-58		
Razão Social :	CP COMERCIAL S/A		
Nome fantasia :	CP COMERCIAL S/A		
Data de abertura :	11/09/2018		
Endereço:			
logradouro:	ROD ANTONIO HEIL		
N.º:	800	Complemento:	
Bairro:	ITAIPAVA	Município:	ITAJAI
CEP:	88316-001	UF:	SC
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		PZWW89R8A9PDMPQ4	



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2688	17/03/2022	17/03/2022	17/06/2022

Dados básicos:

CNPJ : 57.497.539/0001-15
 Razão Social : BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA
 Nome fantasia : BRIDGESTONE
 Data de abertura : 30/01/1939

Endereço:

logradouro: AV QUEIRÓS DOS SANTOS
 N.º: 1717 Complemento: MEIO AMBIENTE
 Bairro: CASA BRANCA Município: SANTO ANDRE
 CEP: 09015-901 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

ITCBKC35QV6T9JQ1

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 238



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6080172	04/03/2022	04/03/2022	04/06/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	13.773.997/0001-64		
Razão Social :	YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
Nome fantasia :	YARO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
Data de abertura :	25/05/2011		
Endereço:			
logradouro:	AV MARINGA		
N.º:	1354	Complemento:	BARRACAO D1 E D2
Bairro:	EMILIANO PERNETA	Município:	PINHAIS
CEP:	83324-442	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		TBB5KN8T8QAETRGS	



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6501058	10/02/2022	09/02/2022	09/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 22.301.988/0005-95
 Razão Social : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
 Nome fantasia : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
 Data de abertura : 06/02/2017

Endereço:

logradouro: AV ELY CORREA
 N.º: 1610 Complemento:
 Bairro: DONA MERCEDES Município: GRAVATAI
 CEP: 94180-212 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ADCARN2EKL8MJAVJ
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8018380	05/01/2022	05/01/2022	05/04/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	10.158.356/0001-01		
Razão Social :	CPX DISTRIBUIDORA S/A		
Nome fantasia :	CPX DISTRIBUIDORA S/A		
Data de abertura :	15/07/2008		
Endereço:			
logradouro:	ROD ANTONIO HEIL		
N.º:	800	Complemento:	KM 01 SALA 02
Bairro:	ITAIPAVA	Município:	ITAJAI
CEP:	88316-001	UF:	SC
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		NR2TZUS5S9Q7E867	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Rua João Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 27/12
IBAMA
MMA



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6497408	27/12/2021	27/12/2021	27/03/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	22.301.988/0004-04		
Razão Social :	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		
Nome fantasia :	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		
Data de abertura :	11/06/2015		
Endereço:			
logradouro:	AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO		
N.º:	487	Complemento:	HSE - PORTA H
Bairro:	VILA HOMERO THON	Município:	SANTO ANDRE
CEP:	09111-310	UF:	SP
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal		
9-5	Fabricação de câmara de ar		
9-6	Fabricação de pneumáticos		
9-7	Recondicionamento de pneumáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		1BKJP46F7N9PQUY2	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 243



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	02/02/2022	02/02/2022	02/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 06.089.521/0001-43
Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia : LINK COMERCIAL
Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:

logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: POMERODE
CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MEX5JBXL8TIHP6TF
------------------------------	------------------

Licenciamento Ambiental

PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº

18.654

Empresa /Nome

PIRELLI PNEUS LTDA

Publicação no D.O.E

11/07/2019

Validade

11/07/2024

Endereço:

Rodovia BR 324, S/N, km 105, Centro Industrial Subaé.

CNPJ/ CPF


59.179.838/0028-57


Município

Feira de Santana

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.006783/INEMA/LIC-06783, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **PIRELLI PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.179.838/0028-57, com sede na Rodovia BR 324, S/N, km 105, Centro Industrial Subaé, no município de Feira de Santana, para produção de Pneus Radiais para carro e camioneta, com capacidade instalada de 600.000 un/mês, nas coordenadas geográficas em decimos de grau Lat./Long. -12,836524/-38,405476, no datum SIRGAS2000, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. comunicar ao INEMA as situações de emergências ambientais, conforme estabelecido no Art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012; II. requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do processo apresentado, conforme Art(s). 116 e 151 do Regulamento da Lei 10.431/2006 aprovado pelo Decreto 14.024/2012; III. cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme apresentado ao INEMA, devendo atualizá-lo sempre que houver modificações de processo que impliquem em alterações na geração de resíduos; IV. segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos destinados à armazenagem provisória em área reservada, dotada de cobertura e piso impermeabilizado, devidamente sinalizada de acordo com a classe do resíduo, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pela Norma técnica da ABNT NBR 11.174/1990 para o armazenamento dos resíduos de classe II (inertes e não inertes) e pela Norma técnica da ABNT NBR 12.235/1992 para armazenamento de resíduos classe I (perigosos). Encaminhá-los posteriormente para destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; V. destinar os resíduos industriais classe I para tratamento e disposição final em empresas licenciadas pelo órgão ambiental competente, efetuando junto ao INEMA a Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos - DTRP, quando couber, conforme disposto no art.156 do Decreto nº 14.024/2012; VI. fornecer aos funcionários os EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; VII. armazenar líquidos inflamáveis e combustíveis de acordo com as normas técnicas vigentes (Norma Regulamentadora NR-20 do Ministério do Trabalho e Emprego) e construir canaletas para contenção de um possível vazamento dos produtos perigosos no local onde estes ficam armazenados, interligando-a a uma caixa de coleta; VIII. implementar o Plano de Emergência Ambiental, conforme apresentado a este órgão, devendo atualizá-lo sempre que necessário; IX. manter em condições adequadas de funcionamento o Sistema de Proteção Contra Incêndio, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego e promover a atualização contínua do Laudo de Vistoria a ser emitido pelo Corpo de Bombeiros, como forma de se avaliar a adequabilidade desse sistema ao empreendimento; X. implementar e reavaliar o Programa de Gerenciamento de Riscos do empreendimento, de acordo com a Resolução CEPGRAM nº 4.578/17, que estabelece os critérios de exigibilidade e fornece os subsídios para a elaboração de um Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) para empreendimentos implantados ou em implantação no estado da Bahia; XI. implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, promovendo anualmente a atualização para avaliação, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades, visando a garantia da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores face aos riscos existentes no ambiente de trabalho; XII. realizar treinamentos e ações de conscientização em Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA com os funcionários e contratados, para procedimentos em caso de situações emergenciais, fazendo-os conhecer o Plano de Emergência, devendo ser disposta uma cópia do mesmo em local visível e de fácil acesso para o caso de situações de risco e para fins de fiscalização; XIII. manter em local visível, de fácil acesso e à disposição dos trabalhadores: a) Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), conforme NBR 14.725/2002 da ABNT; b) Fichas de Emergências, conforme NBR 7.503 da ABNT; c) Plano de Contingência para situações de perigo e emergências; XIV. operar adequadamente as Caixas Separadoras de Água/Oleo - CSAO, coletando periodicamente o óleo retido e a borra de limpeza, armazenando-os em tanques aéreos situados em 'bacia de contenção' ou em tambores dispostos em péio cimentado, coberto e com sistema de canaletas direcionadas para o sistema SAO. Encaminhar o óleo retido, posteriormente, para empresa de refino com licença ambiental, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 362/2005; XV. implementar programa de inspeções e manutenções rotineiras visando assegurar a integridade física e a confiabilidade de seus equipamentos; XVI. implantar, nas áreas de estocagem, sistemas de contenção capazes de impedir o escoamento decorrente de vazamentos ou transbordamentos acidentais, observada a melhor tecnologia disponível e economicamente viável; XVII. acondicionar e armazenar adequadamente os resíduos oleosos gerados e enviar o óleo lubrificante usado ou contaminado, regenerável, para empresas de refino, cadastradas e licenciadas, conforme Legislação Ambiental pertinente; XVIII. realizar a operação e manutenção das caldeiras conforme Norma Regulamentadora NR-13 do Ministério do Trabalho. Implementar as recomendações técnicas dos relatórios de inspeção e manter documentação comprobatória para fins de fiscalização; XIX. respeitar os limites de vazão de captação dos poços, conforme estabelecido nas outorgas para captação de água subterrânea. A empresa deverá manter estes registros para fins de fiscalização;

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS


Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.345.948-8


Marcia Chetina P. de Araújo Zinha
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7


GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

1/2

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 244
Visto:



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados



topo

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

0 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0132-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 28/09/2020Validade: 27/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MASSIMO	185/55R15 82V AQUILA A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
FARROAD	185/55R15 82V FRD16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
ANSU	185/55R15 82V OPTECO A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
MASSIMO	185/55R15 82V OTTIMA P1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
DELMAX	185/55R15 82V ULTIMATOUR	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
SAFERICH	185/55R15Â 82VÂ FRC16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
MASSIMO	185/55R16 83V AQUILA A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
FARROAD	185/55R16 83V FRD16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
YEADA	185/55R16 83V YDA-216A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
SAFERICH	185/55R16Â 83VÂ FRC16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
MASSIMO	195/55R15 85V AQUILA A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
FARROAD	195/55R15 85V FRD16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
FARROAD	195/55R15 85V FRD26	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		
FARROAD	195/55R15 85V FRD26+	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS		

ANSU	195/55R15 85V OPTECO A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	195/55R15 85V OTTIMA P1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	195/55R15 85V PERFORMPRO	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	195/55R15 85V YDA-216	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	195/55R15Â 85VÂ FRC16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	195/55R15Â 85VÂ FRC26	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	195/55R16 87V FRD16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	195/55R16 87V ULTIMATOUR	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	195/55R16 87V YDA-216	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ANSU	195/55R16 91V OPTECO A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	195/55R16Â 87VÂ FRC16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	195/60R15 88V FRD16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ANSU	195/60R15 88V OPTECO A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	195/60R15 88V OTTIMA P1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	195/60R15 88V ULTIMATOUR	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	195/60R15 88V YDA-216	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	195/60R15Â 88VÂ FRC16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
ANSU	205/55R16 91 VOPTECO A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/55R16 91V FRD16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/55R16 91V FRD26+	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	205/55R16 91V OPTECO S1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	205/55R16 91V OTTIMA P1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	205/55R16 91V ULTIMATOUR	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	205/55R16Â 91VÂ FRC16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A

				AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	205/55R16Â 91VÂ FRC26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	205/55R17 95W LEONE L1	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/55ZR16 91V FRD16	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/55ZR16 91W FRD16	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/55ZR16 91W FRD26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	205/55ZR16 91W OPTECO S1	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	205/55ZR16 91W YDA-216	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/55ZR16 94W FRD26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/55ZR16 94W FRD26+	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	205/55ZR16Â 91WÂ FRC16	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	205/55ZR16Â 91WÂ FRC26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	205/55ZR16Â 94WÂ FRC26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	205/60R15 91V AQUILA A1	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/60R15 91V FRD16	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	205/60R15 91V ULTIMATOUR	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	205/60R15 91V YDA-216	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	205/60R15Â 91VÂ FRC16	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	205/60R16 92V AQUILA A1	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	205/60R16 92V FRD16	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	205/60R16 92V ULTIMATOUR	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	205/60R16 92V YDA-216	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	205/60R16Â 92VÂ FRC16	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	215/55R18 95V FRD66	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS,

			INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	215/55R18 95V UTILITYPRO	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	215/55R18 95V YDA-266A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	215/55R18 99V VITTO SUV	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	215/55R18 95V FRC66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	215/55ZR16 97W FRD26+	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	215/55ZR16 97W OPTECO S1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	215/55ZR16 97W PERFORMPRO	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	215/55ZR17 98W FRD26+	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	215/60R16 95V AQUILA A1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	215/60R16 95V FRD16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	215/60R16 95V ULTIMATOUR	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	215/60R16 95V YDA-216	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	215/60R16 95V FRC16	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/55R19 99V FRD866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	225/55R19 99V YDA866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/55R19 99W FRD866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	225/55R19 99W LEONE L1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	225/55RF17 101W VITTO RFT	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/55RF19 99V FRD866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	225/55RF19 99V VITTO RFT	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	225/55RF19 99V YDA866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	225/55RF19 99V FRC866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	225/55ZR16 99W PERFORMPRO	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS,

				INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/55ZR17 101W FRD26+	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	225/55ZR18 102W VITTO SUV	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/55ZR19 99W FRD26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/55ZR19 99W FRD866	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	225/55ZR19 99W YDA866	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	225/55ZR19Â 99WÂ FRC26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	225/55ZR19Â 99WÂ FRC866	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	225/55ZRF17 97W FRC866	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/55ZRF17 97W FRD866	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	225/55ZRF17 97W YDA866	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	225/60R17 99V FRD26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	225/60R17 99V PERFORMPRO	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	225/60R17 99V YDA-226A	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	235/55ZR19 105W VELOCITA U1	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	235/60R15 98V FRD26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	235/60R15 98V LEONE L1	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	235/60R15 98V YDA-226A	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	235/60R15Â 98VÂ FRC26	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	235/60R16 100V FRD66	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	235/60R16 100V STELLA S1	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	235/60R16 100V UTILITYPRO	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	235/60R16 100V YDA-266A	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	235/60R16Â 100VÂ FRC66	SIM		PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS,

			INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	235/60R17 102V FRD26	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	235/60R17 102V YDA-226A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	235/60R17Â 102VÂ FRC26	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	235/60R18 107V VITTO SUV	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	245/55R19 103V FRD66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	245/55R19 103V YDA-266A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	245/55R19Â 103VÂ FRCÂ 66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	245/55ZR19 103W EXTRA FRD88	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	245/55ZR19 103W FRD866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	245/55ZR19 103W ULTIMA SPORT	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	245/55ZR19 103W YDA-288	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	245/55ZR19 103W YDA866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	245/55ZR19Â 103WÂ FRC866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	245/60R15 101V FRD26	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	245/60R15 101V LEONE L1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	245/60R15 101V YDA-226A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	245/60R18 105V FRD66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	245/60R18 105V YDA-266A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	245/60R18Â 105VÂ FRC66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	245Â /Â 55ZR19Â 103WÂ FRC88	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	255/55R18 109W SUPER T9000	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	255/55RF18 109V VITTO RFT	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	255/55ZRF18 105W FRC866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS,

			INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	255/55ZRF18 105W FRD866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	255/55ZRF18 105W YDA866	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	255/60R17 106V FRD66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
MASSIMO	255/60R17 106V STELLA S1	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
DELMAX	255/60R17 106V UTILITYPRO	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	255/60R17 106V YDA-266A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	255/60R17Â 106VÂ FRC66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	275/55R19 111V FRD66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	275/55R19 111V YDA-266A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	275/55R19Â 111VÂ FRC66	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	275/60R20 115V YDA-288	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
FARROAD	275/60ZR20 115W EXTRA FRD88	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
YEADA	275/60ZR20 115W YDA-288	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
SAFERICH	275/60ZR20Â 115Â EXTRAÂ FRC88	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÁVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1	RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TECNICA E GARANTIA
2	ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
3	CAPACIDADE FORNECIMENTO
4	IDONEIDADE
5	DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
6	INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE
7	INEXISTENCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/NEPOTISMO
8	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
9	TRABALHADORES MENORES
10	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A **RK2 PNEUS LTDA**, CNPJ **26.472.570/0001-78**, Inscrição Estadual nº **907.39795-50**, situada a Rua Padre Chagas, 2360 – Centro – CEP 85 010 – 020, cidade de Guarapuava - Paraná, e-mail rk2licitacao@gmail.com, fone (42) 3422-6545, através de seu representante legal Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da cédula de RG nº **4.244.747-1 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.671.399-00**, **DECLARA**, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

1. RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TÉCNICA E GARANTIA

DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, que:

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139
900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.04.07 15:26:26 -03'00'

Guarapuava, 07/04/2022



RUBENS H. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531671399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 254
Visto:

- Nossos produtos (pneus, câmaras de ar , protetores de roda e material de borracharia) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e atendem todos os quesitos de controle de qualidade devidamente certificados, e de que todos os pneus e produtos cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000;
- Nossos pneus ofertados serão entregues com prazo de **6 (seis)** meses de fabricação e que disponhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas, e que dispomos de **GARANTIA** para os produtos ofertados contra defeitos de fabricação, SENDO:
 - Para Pneus a garantia é de: 05 (cinco) anos;
 - Câmaras de Ar a garantia é de: 03 (três) anos;
 - Protetores a garantia é de: 03 (três) anos.
- Os pneus ofertados não são recapados / recauchutados e ou remodelados, e que todos contem selo de aprovação do INMETRO, e que possui data de fabricação impressa nos pneus, e caso haja qualquer defeito de fabricação, os pneus serão substituídos com um prazo máximo de 24 horas contadas da data de notificação formal pela contratante.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicará qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação;

3. CAPACIDADE FORNECIMENTO

Estar plenamente capacitada a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **Pregão em epígrafe**, nas quantidades e nos prazos previstos;

4. IDONEIDADE

Declara, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, supracitado, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas,

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital por
 RUBENS KRUGER
 KASCZUK:53167139 KASCZUK:53167139900
 900 Dados: 2022.04.07 15:26:37
 -03'00'

Guarapuava, 07/04/2022


 RUBENS H. KASCZUK
 RG: 42.447.471 SSP/PR
 CPF: 531.671.399-00
 PROPRIETÁRIO GERENTE



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 0255
Visto:

COMPROMETENDO-SE a levar ao conhecimento da **INSTITUIÇÃO SUPRA CITADA**, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Que **TODAS** as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticos e condizem com o documento original;

6. INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Para fins de participação no processo licitatório em epígrafe que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e /ou impedimento de contratar com a administração, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** da mesma, e que está ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores;

7. INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/ NEPOTISMO

Que dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas (Súmula vinculante nº 13 - STF), à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público;

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conhece e aceita as condições constantes do Pregão em epígrafe, e seus anexos, que atende

RUBENS KRUGER Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:5316713
9900 KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.04.07 15:26:49
-03'00'

Guarapuava, 07/04/2022



RUBENS H. KASCZUK
RG: 42.442.471 SSP/PR
CPF 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, comprometendo-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. TRABALHADORES MENORES

Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nas Leis n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais legislações pertinentes, e, que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

10. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

- *Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante (Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular).*

RUBENS
KRUGER
KASCZUK:531
67139900

Assinado de forma
digital por RUBENS
KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.04.07
15:27:03 -03'00'

Guarapuava, 07/04/2022



RUBENS H. KASCZUK
RG 42447471 SSP/PR
CPF: 531671399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME DA EMPRESA	RK2 PNEUS LTDA ✓	E-MAIL	rk2licitacao@gmail.com
CNPJ	26.472.570/0001-78 ✓	NIRE	41600506316
INSCRIÇÃO ESTADUAL	907.39795-50	ULTIMO REGISTRO JUNTA Comercial	20166542229
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16055	DATA ULTIMO REGISTRO	03/11/2016
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro	BANCO	Banco do Brasil
BAIRRO	Centro	AGENCIA	0299-2
CIDADE	Guarapuava	CONTA CORRENTE	88091-4
ESTADO	Paraná	TIPO DE REGISTRO	Junta Comercial
FONE	(42) 3422-6545	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	03/11/2016
CEP	85.010-020	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL	41600506316.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Rubens Kruger Kasczuk	CIDADE	Guarapuava
RG/CPF	RG: 4.244.747-1 SSP/PR e CPF: 531.671.399-00	ESTADO	Paraná
ENDEREÇO	Rua Padre Chagas 2360 – Centro – 85.010-020	FONE e E-mail:	42-3422-7171 e 42 99129-5921 E-mail: rubensrkpneus@outlook.com

RUBENS
KRUGER
KASCZUK:5316
7139900

Assinado de forma
digital por RUBENS
KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.04.07
15:25:53 -03'00'

Guarapuava, 07/04/2022



RUBENS H KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.382.133/0001-94 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2021
NOME EMPRESARIAL ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTA 277 PECAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-277 KM 453	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.303-495	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	TELEFONE (42) 9941-9272	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTA277PECAS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **07/04/2022** às **14:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR ✓
ALVARÁ Nº.3378/2021

Inscrição Municipal
629707

Data da Abertura
14/01/2021

Validade
14/07/2022

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121 – CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 4789/2021 de 05 de Outubro de 2021 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**

CNPJ: **40.382.133/0001-94 ✓**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **ROTA 277 PECAS**

Localização: RODOVIA BR-277 KM 453, S/N - SALA 01 - RURAL CEP: 85303495 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 100,00 m²

Atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 14/07/2022

Contador: MARIA DAS NEVES ROSA

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

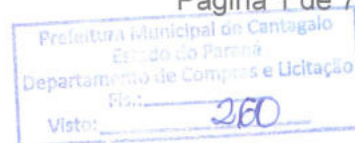
***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: DEOMAR DE NEZ C2HJTQTT244XHX975

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **MIRIAM BRUSTOLIN**, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 22/04/1988, empresária, portadora do R.G. sob nº. 9.695.507-3 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.114.049-02, residente e domiciliada na Rua Heitor Safraider, nº 900, centro, Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85340-000;
- 2) **KAIAN CARLOS BAPTISTEL**, brasileiro, solteiro, natural de Cantagalo – PR, nascido na data de 10/01/1996, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.907.155-2 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 075.488.949-10, residente e domiciliado, na Rua Prudêncio Coelho, nº 115 B, centro, Marquinho – PR, CEP 85168-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, s/nº, sala 01, rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85303-495, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.377.599/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209687286, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA**, brasileira, viúva, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 11/06/1969, empresária, portadora do RG 7.043.327-3 SESP-PR e inscrita no CPF 015.689.249-92, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 420, centro, Marquinho – PR CEP: 85168-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil;

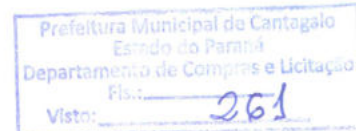
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **KAIAN CARLOS BAPTISTEL**, que possui na sociedade um capital de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser integralizado até 31/12/2021 em moeda corrente do país, transfere neste ato **por venda**, a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA** acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada à ser integralizado até a data de 31/12/2021 em moeda corrente do país e representado da seguinte forma:

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRIAM BRUSTOLIN	30	30.000	R\$ 30.000,00
RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA	70	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **MIRIAM BRUSTOLIN** e **KAIAN CARLOS BAPTISTEL** passará a ser exercida pelo sócio **MIRIAM BRUSTOLIN** e **RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

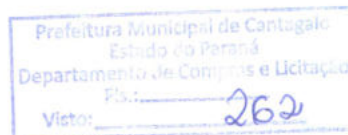
CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3

CONSOLIDAÇÃO**ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

MIRIAM BRUSTOLIN, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em data de 22/04/1988, empresária, portadora do R.G. sob nº. 9.695.507-3 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.114.049-02, residente e domiciliada na Rua Heitor Safrader, nº 900, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85340-000.

RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA, brasileira, viúva, natural de Guarapuava – PR, nascida em data de 11/06/1969, empresária, portadora do RG 7.043.327-3 SESP-PR e inscrita no CPF 015.689.249-92, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 420, centro, Marquinho – PR CEP: 85168-000.

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, s/nº, sala 01, rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85303-495, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.377.599/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209687286, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, s/nº, sala 01, rural, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85303-495;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

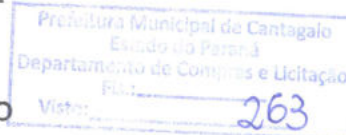
CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Reforma de pneumáticos usados; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada à ser integralizado até a data de 31/12/2021 em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MIRIAM BRUSTOLIN	30	30.000	R\$ 30.000,00
RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA	70	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **MIRIAM BRUSTOLIN** e **RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.382.133/0001-94

NIRE 41209687821

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 204

Página 5

especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

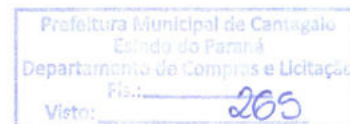
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 40.382.133/0001-94
NIRE 41209687821
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

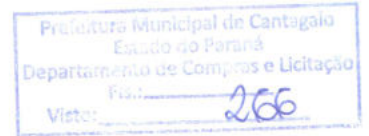
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 12 de maio de 2021.

MIRIAM BRUSTOLIN

KAIAN CARLOS BAPTISTEL
RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANÇA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DAS NEVES ROSA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 012866, expedida em 08/10/2010, inscrito no CPF nº 83949089934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83949089934	012866	MARIA DAS NEVES ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 15:00 SOB Nº 20213035332.
PROTOCOLO: 213035332 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103863700. CNPJ DA SEDE: 40382133000194.
NIRE: 41209687821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA ✓
CNPJ: 40.382.133/0001-94 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:23 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **4111.1756.143E.3959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.382.133/0001-94 ✓
Razão Social: ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS LTDA ✓
Endereço: ROD BR-277 KM 543 SN SALA 01 / RURAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

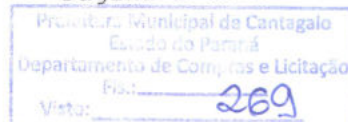
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032901582856365760

Informação obtida em 07/04/2022 10:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.382.133/0001-94

Certidão nº: 5822193/2022

Expedição: 17/02/2022, às 17:52:21

Validade: 16/08/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.382.133/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

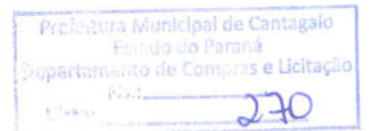
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026157663-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.382.133/0001-94** ✓
Nome: **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito

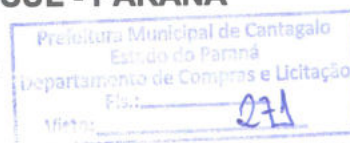


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 406/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 21/02/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001/2022 NÚMERO DA PÁGINA: 406/nrExercicio}

CNPJ: 40.382.133/0001-94 ✓

RAZÃO SOCIAL: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 629707

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 08:37:41 DE 21/02/2022

VÁLIDA ATÉ 22/05/2022



CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5ZX4XJ5RP2

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.la.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SÃO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS LTDA ✓

CNPJ 40.382.133/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



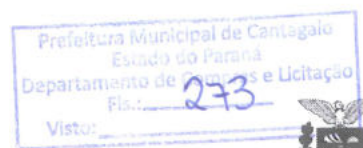
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 18 de Fevereiro de 2022, 16:23:26

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90875607-05	40.382.133/0001-94 ✓	01/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA
Título do Estabelecimento	ROTA 277 PECAS
Endereço do Estabelecimento	ROD RODOVIA BR-277, SN, SL 01 - VILA INDUSTRIAL - CEP 85303-495 FONE: (42) 3635-1257
Município de Instalação	LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 01/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.114.049-02	MIRIAM BRUSTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.689.249-92	RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANCA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/05/2022. ✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90875607-05

Emitido Eletronicamente via Internet
07/04/2022 9:49:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.382.133/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA			Protocolo: PRC2210274480		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209687821	CNPJ 40.382.133/0001-94 ✓	Data de Ato Constitutivo 13/01/2021	Início de Atividade 08/01/2021		
Endereço Completo Rodovia BR-277 KM 453, Nº S/Nº, SALA 01, RURAL - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-495					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MIRIAM BRUSTOLIN	066.114.049-02	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANCA	015.689.249-92	R\$ 70.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MIRIAM BRUSTOLIN	066.114.049-02	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
RENI APARECIDA BAPTISTEL DE FRANCA	015.689.249-92	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/06/2021	20213035332	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 08:35:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XP2JFVH.



PRC2210274480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO PORTE DE MICRO EMPRESA (ME)

Eu, MARIA DAS NEVES ROSA, Brasileira, CONTADORA, CRC-PR N° 012866 O-4 CPF: N° 839.490.899-34, RG N° 1.029.147-0 SSP-PR, responsável pela empresa: RPR ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ N° 40.382.133/0001-94, estabelecida na ROD BR-277 KM 453, SN°, SALA 01, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.303-495, tendo por sua representante legal: MIRIAM BRUSTOLIN, CPF: 066.114.049-02, brasileira, solteira, empresária, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **Microempresa – ME**, perante Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado ou a qualquer parte interessada e é **optante pelo regime SIMPLES NACIONAL**. Também declaro que a empresa mencionada e suas filiais caso existam, não possuem participação de pessoa física ou jurídica residente no exterior.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de fevereiro 2022.

MARIA DAS NEVES ROSA
Téc Cont CRC / PR 012866 / O-4
CPF 839 490 899 - 34
Rua Capitão Antonio Joaquim de Souza, 1104
85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR

MARIA DAS NEVES ROSA
CRC-PR 012866 O-4
Contadora



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.382.133/0001-94, localizada na BR 277 KM 453, S/Nº- Sala 01- bairro Rural em Laranjeiras do Sul-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2022.

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ Nº 40.382.133/0001-94

Miriam Brustolin

Socia Administradora

40.382.133/0001-94

ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA

ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL

85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Professora Municipal de Cantagalo
Departamento de Controle e Licitação
278



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	02/02/2022	02/02/2022	02/05/2022 ✓

Dados básicos:

CNPJ : 06.089.521/0001-43
Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ✓
Nome fantasia : LINK COMERCIAL
Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:

logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: POMERODE
CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

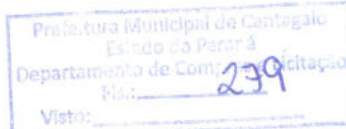
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MEX5JBXL8TIHP6TF
------------------------------	------------------



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Declaração dando ciência de que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação ✓



Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -PMC , DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2022.

✓

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ Nº 40.382.133/0001-94
Miriam Brustolin
Socia Administradora

40.382.133/0001-94
ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA
ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL
85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 07/04/2022 - 09:50:04

CNPJ:	40.382.133/0001-94 ✓	Inscrição Estadual:	90875607-05
Nome Empresarial:	ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD RODOVIA BR-277		
Número:	SN	Complemento:	SL 01
Bairro:	VILA INDUSTRIAL		
Município:	LARANJEIRAS DO SUL	UF:	PR
CEP:	85.303-495	Telefone:	(42)3635-1257
E-mail:	ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2212900 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	01/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 281

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

γ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ROTA 277 PEÇAS E** ✓
ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.382.133/0001-94, ✓
estabelecida na Rodovia BR 277- Km 453-S/Nº, CEP 85303-495, Laranjeiras do
Sul-PR, prestou bom desempenho no fornecimentos de serviços/materiais à
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº
78.279.981/0001-45, estabelecida na rua Cinderela, nº 379 - Centro, CEP 85160-
000, Cantagalo-PR, e possui qualificação técnica para fornecimento de pneus e
acessórios para automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e maquinas pesadas.
Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de acordo com
prazos estabelecidos. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega
dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional,
tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que
a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cantagalo-PR, 10 de dezembro de 2021.

✓

Julio Cesar Conte
Secretário de administração
CPF 038351879-29
RG 7604348-5



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Faz: _____ Visto: _____
--

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.382.133/0001-94, localizada na BR 277 KM 453, S/Nº- Sala 01- bairro Rural em Laranjeiras do Sul-PR, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico. ✓

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2022.

Miriam Brustolin

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ Nº 40.382.133/0001-94

Miriam Brustolin

Socia Administradora

40.382.133/0001-94

**ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA**

ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL

85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO ✓

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X)

✓

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2022.

✓

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ Nº 40.382.133/0001-94

Miriam Brustolin

Sócia Administradora

40.382.133/0001-94

ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA

ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL

85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.382.133/0001-94, estabelecida na Rodovia BR 277- Km 453-S/Nº, CEP 85303-495, Laranjeiras do Sul-PR, prestou bom desempenho no fornecimentos de serviços/materiais à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.981/0001-45, estabelecida na rua Cinderela, nº 379 - Centro, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, e possui qualificação técnica para fornecimento de pneus e acessórios para automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de acordo com prazos estabelecidos. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cantagalo-PR, 10 de dezembro de 2021.

Julio Cesar Conte
Secretário de administração
CPF 038351879-29
RG 7604348-5



ROTA 277 PEÇAS

CNPJ 40.382.133/0001-94



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.382.133/0001-94, localizada na BR 277 KM 453, S/Nº- Sala 01- bairro Rural em Laranjeiras do Sul-PR, declara que se compromete com os prazos de fabricação não superior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos pneus, pois se trata de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato - Acórdão 1045/16 do TCE/PR.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2022.

ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ Nº 40.382.133/0001-94
Miriam Brustolin
Socia Administradora

40.382.133/0001-94

**ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA**

ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL

85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

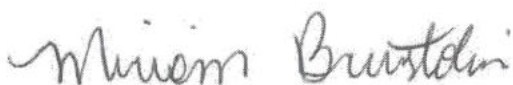
Município de Cantagalo – Paraná**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -PMC****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.****Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

✓

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega das peças e a forma como se procederá a execução dos serviços de mão de obra, e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2022. ✓

**ROTA 277 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA****CNPJ Nº 40.382.133/0001-94****Miriam Brustolin****Socia Administradora****40.382.133/0001-94****ROTA 277 PEÇAS
& ACESSORIOS LTDA**ROD BR-277 KM 453 - S/N - SALA 01
RURAL

85.303-495 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

KUMHO	175/65R14 82T KH27	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	175/65R14 82T KR26	SIM	2A2B1C5D3
KUMHO	175/65R14 82T TA31	SIM	2A2B1C5D3
KUMHO	175/65R15 84T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	175/65R15 84T KH27	SIM	2A2B1C5D3
KUMHO	175/65R15 84T MH11	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R14 86T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R14 86T KH27	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R14 86T KR26	SIM	2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R15 88T ECOWING ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R15 88T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R15 88T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R15 88T KH25	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	185/65R15 88T KH27	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	195/65R15 91T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	195/65R15 91T KH25	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	195/65R15 91T KH27	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	195/65R15 91T TA31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	205/65R15 94T AT51	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	235/65R16 103T KL21	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	235/65R16 103T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	235/65R17 104T AT51	SIM	2A2B1C5D3
KUMHO	235/65R17 104T KL21	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	265/65R17 112T AT51	SIM	2A2B1C5D3
KUMHO	265/65R17 112T AT61	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	265/65R18 114T AT51	SIM	2A2B1C5D3
KUMHO	P185/65R15 86T KH25	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	P185/65R15 86T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P185/65R15 86T TA31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P195/65R15 89T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P205/65R15 92T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P215/65R16 96T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P235/65R17 103T KL21	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	P235/65R17 103T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P235/65R17 103T SOLUS KL21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P245/65R17 105T AT51	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3
KUMHO	P245/65R17 105T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	P255/65R17 108T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D3
KUMHO	P275/65R18 114T AT51	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D3

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 07788-06/2020 Tipo: Produto Emissão: 14/01/2020 Validade: 13/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
03596353000194	KUMHO TIRE DO BRASIL COMERCIAL LTDA.		RUA FLÓRIDA 9º ANDAR - 1738 - CONJ 92 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: kumho@kumhopneus.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
KUMHO	155/80R13 79T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C2D3
KUMHO	155/80R13 79T KR26	SIM	2A2B1C2D3
KUMHO	155/80R13 79T TA31	SIM	2A2B1C2D3
KUMHO	165/80R13 83T KR26	SIM	2A2B1C2D3
KUMHO	175/80R14 88T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C2D3
KUMHO	175/80R14 88T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C2D3
KUMHO	175/80R14 88T KH27	SIM	2A2B1C2D3

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 07788-10/2020 Tipo: Produto Emissão: 14/01/2020 Validade:

13/01/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
03596353000194	KUMHO TIRE DO BRASIL COMERCIAL LTDA.		RUA FLÓRIDA 9º ANDAR - , 1738 - CONJ 92 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: kumho@kumhopneus.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
KUMHO	145/70R13 71T HS11	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	155/70R13 75T KH15	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	155/70R13 75T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	155/70R13 75T KR26	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	165/70R13 79T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	165/70R13 79T KR26	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	165/70R14 81T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	165/70R14 81T KH27	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	165/70R14 81T KR26	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	175/70R13 82T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	175/70R13 82T KR26	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	175/70R14 84T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	175/70R14 84T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	175/70R14 84T KH27	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	175/70R14 84T KH32	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	175/70R14 84T KR26	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	185/70R13 86T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	185/70R14 88T ES31	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	185/70R14 88T KH27	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	185/70R14 88T KR26	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	195/70R14 91T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	195/70R14 91T KH27	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	205/70R15 96T AT51	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	205/70R15 96T ECOWING KH27	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	205/70R15 96T KH17	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	205/70R15 96T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	205/70R15 96T KR26	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	215/70R15 98T KR26	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	225/70R15 100T KR26	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	235/70R16 106T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	255/70R16 111T HT51	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	255/70R18 113T AT51	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	265/70R15 112T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	265/70R16 112T AT51	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	265/70R16 112T AT61	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P175/70R14 84T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P185/70R14 87T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P195/70R14 90T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P205/70R14 95T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P205/70R15 95T KR21	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	P215/70R15 97T KR21	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	P215/70R16 99T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	P225/70R15 100T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	P225/70R15 100T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P225/70R16 101T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P225/70R16 102T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	P235/70R15 102T KL51	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
KUMHO	P235/70R15 102T KR21	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
KUMHO	P235/70R16 104T AT51	SIM	2A2B1C4D3
KUMHO	P235/70R16 104T KL21	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3

ITAPARICA - VILA VELHA, ES -
 BRASIL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
HIFLY	245/70R16 111HXL VIGOROUS HT601	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D4

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08338-15/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA		RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, -- PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
HIFLY	195/65R15 95HXL HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C5D4
HIFLY	215/65R16 102HXL HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C5D4
HIFLY	215/65R17 103HXL VIGOROUS HT601	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C5D4
HIFLY	235/65R17 108HXL VIGOROUS HT601	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C5D4
HIFLY	245/65R17 111HXL VIGOROUS HT601	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C5D4

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08338-19/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA		RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, -- PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
HIFLY	165R13C 8PR 94/92R SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	175/70R14C 6PR 95/93S SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	175/70R14LT 6PR 95/93S SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	175R13C 8PR 97/95R SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	175R14C 8PR 99/98R SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	185/75R16C 8PR 104/102R SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	185R14C 8PR 102/100R SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	195/65R16C 8PR 104/102T SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	195/70R15C 8PR 104/102R SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	205/65R15C 6PR 102/100T SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	215/65R15C 6PR 104/102T SUPER2000	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	LT215/75R15 6PR 100/97S VIGOROUS AT601	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	LT235/75R15 6PR 104/101Q VIGOROUS MT601	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	LT235/75R15 6PR 104/101Q VIGOROUS MT602	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	LT235/75R15 6PR 104/101R VIGOROUS AT601	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
HIFLY	LT235/75R15 6PR 104/101R VIGOROUS HT601	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08338-01/2020 Tipo: Produto Emissão: 03/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA		RUA IBITIRAMA, APTO 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, -- PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
HIFLY	135/80R13 70T HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C2D3
HIFLY	145/80R12 74T HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C2D3
HIFLY	145/80R13 75T HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C2D3
HIFLY	155/80R12 77T HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C2D3
HIFLY	155/80R13 79T HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C2D3
HIFLY	165/80R13 83T HF201	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C2D3

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1331 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0078-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE	165/60R14PR Z-107 75H	SIM	2A2B1C6D4 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DEPASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO,E REBOCADOS
WESTLAKE	175/60R14PR Z-107 79H	SIM	2A2B1C6D4 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DEPASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO,E REBOCADOS
WESTLAKE	185/60R14PR Z-107 82H	SIM	2A2B1C6D4 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DEPASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO,E REBOCADOS
WESTLAKE	185/60R15PR Z-107 84H	SIM	2A2B1C6D4 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DEPASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO,E REBOCADOS
WESTLAKE	195/60R16 89H RP76+	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS
WESTLAKE	205/60R15PR Z-107 91H	SIM	2A2B1C6D4 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DEPASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO,E REBOCADOS
WESTLAKE	215/60R17 96H SU318A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO,E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG	175/60 R15 81H RP18A	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG	195/55 R16 91H RP28	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	165/60 R14 75H RP28	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/60 R13 77H RP26	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/60 R14 79H RP26	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/60 R14 79H RP28	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	175/60 R15 81H RP26	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/60 R14 82H RP28	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/60 R14 82H RP18	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/60 R14 82H RP26	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/60 R14 82H RP28	SIM	2A2B1C6D4
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185/60 R15 84H RP18	SIM	2A2B1C6D4



XBRI	265/75R16 116T FORZA HT 2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
ILINK	265/75R16 116T POWERCITY77	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
ADERENZA	P215/75R15 100T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
CONSTANCY	P215/75R15 100T LY788	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
XBRI	P215/75R15 100T FORZA H/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
ILINKI	P215/75R15 100T L- FINDER78	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
ADERENZA	P225/75R16 104T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
CONSTANCY	P225/75R16 104T LY788	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
XBRI	P225/75R16 104T FORZA H/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
ILINKI	P225/75R16 104T L- FINDER78	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
ADERENZA	P235/75R15 105T ENDURANCE	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
CONSTANCY	P235/75R15 105T LY788	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
XBRI	P235/75R15 105T FORZA H/T	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3
ILINKI	P235/75R15 105T L- FINDER78	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C3D3

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.044/20 Tipo: Produto Emissão: 05/05/2020 Validade: 05/05/2024
Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	HUBEI LINGLONG TYRE CO., LTD.		YANGGUANG 2ND ROAD,DUODAO DISTRICT, No.8 - - HIGHT-TECH ZONE - JINGMEN-HUBEI PROVIN, - CHINA	ATIVO	IMPORTADOR
	SHANDONG LINGLONG TYRE CO. LTD.		JINGLONG ROAD, 777 - - ZHAOYUAN - SG, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
LINGLONG	LL47 / 131344	SIM	11.00-20 16PR 150/145G TT		
LEAO	LL47 / 172302	SIM	11.00-20 16PR 149/145G TT		
LEAO	LL47 / 172303	SIM	11.00-20 16PR 150/145G TT		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.044/21 Tipo: Produto Emissão: 24/05/2021 Validade: 24/05/2025
Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTICS CO., LTD		DAWANG ECONOMIC DEVELOPMENT ZONE, SHANDONG PROVIN, 27335 - - GUANGRAO COUNTY - DONGYING CITY, SHAND, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SUNSET	235/70R16 106T VENTURA AT B1	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.045/19 Tipo: Produto Emissão: 25/11/2019 Validade: 25/11/2023
Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	ZODO TIRE CO., LIMITED		THE SOUTH OF YALUJINAG ROAD WENZHUNG, - - VILLAGE QINGHE - SHOUNGUANG CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
XBRI	145/70R12 69T ECOLOGY	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
CONSTANCY	145/70R12 69T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ADERENZA	145/70R12 69T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		
ILINK	145/70R12 69T L-GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3		

ILINK	145/70R13 71T L-GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	155/70R12 73T L-GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	155/70R13 75T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	155/70R13 75T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	155/70R13 75T L- GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	155/70R13 75T L-GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	155/70R13 75T MULTIMATCH A/S	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	155/70R13 75T WINTER IL868	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	155/70R14 77T L-GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R12 77T L-GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	165/70R13 79S LY288	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R13 79S L-POWER28	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	165/70R13 79S TRAFFIC	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	165/70R13 79T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	165/70R13 79T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
XBRI	165/70R13 79T ECOLOGY	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R13 79T L-GRIP 66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R13 79T L-GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R13 79T L-POWER28	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R13 79T L-SNOW96	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R13 79T MULTIMATCH A/S	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R13 79T WINTER IL868	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	165/70R14 81S LY288	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	165/70R14 81S PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	165/70R14 81S TRAFFIC	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R14 81S L-GRIP 16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R14 81S L-POWER28	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	165/70R14 81S LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	165/70R14 81T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	165/70R14 81T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R14 81T L- GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R14 81T L-GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R14 81T L-POWER28	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	165/70R14 81T MULTIMATCH A/S	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	175/70R12 80T L-GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	175/70R13 82T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
XBRI	175/70R13 82T ECOLOGY	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	175/70R13 82T L - GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C 4D3
ILINK	175/70R13 82T L- GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	175/70R13 82T L-SNOW96	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	175/70R13 82T MULTIMATCH A/S	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	175/70R14 84T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	175/70R14 84T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
XBRI	175/70R14 84T ECOLOGY	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	175/70R14 84T L-GRIP 66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	175/70R14 84T L-GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	175/70R14 84T MULTIMATCH A/S	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	185/70R13 86T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	185/70R13 86T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	185/70R13 86T L- GRIP66	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	185/70R13 86T L-GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	185/70R14 88T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	185/70R14 88T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
XBRI	185/70R14 88T ECOLOGY	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ILINK	185/70R14 88T L-GRIP16	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
CONSTANCY	195/70R14 91T LY166	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
ADERENZA	195/70R14 91T PREMIUM	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
XBRI	195/70R14 91T ECOLOGY	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3



INMETRO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse

Mapa do Site

Ouvitoria

Fale com o Inmetro



volstar

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 2 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

● Página 1

Certificador: **TUVB** Nº Certificado: **TUV 19.1547** Tipo: **Produto** Emissão: **26/09/2019** Validade: **26/09/2023** Status do Certificado: **Ativo**

Doc. Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

Doc. Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012	CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa												
16845538000137	CHUPRO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA.				R. SALVADOR RIOMAR, 293 - SALA 02 - CENTRO - SÃO GONÇALO AMARANTE, CE - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Marca</th> <th>Modelo</th> <th>Importado</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GOODTRIP</td> <td>KTX310 / 215/75R17.5 127/124M</td> <td>SIM</td> <td>D/C/3</td> </tr> <tr> <td>GOODTRIP</td> <td>KTX816 (215/75R17.5 127/124M)</td> <td>SIM</td> <td>D-C-3</td> </tr> </tbody> </table>								Marca	Modelo	Importado	Descrição	GOODTRIP	KTX310 / 215/75R17.5 127/124M	SIM	D/C/3	GOODTRIP	KTX816 (215/75R17.5 127/124M)	SIM	D-C-3
Marca	Modelo	Importado	Descrição																
GOODTRIP	KTX310 / 215/75R17.5 127/124M	SIM	D/C/3																
GOODTRIP	KTX816 (215/75R17.5 127/124M)	SIM	D-C-3																

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



295

BRASIL

Produtos Certificados

----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse Mapa do Site Ouvidoria Fale com o Inmetro

INMETRO

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 2 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **TUVB** Nº Certificado: **TUV 19.1547** Tipo: **Produto** Emissão: **26/09/2019** Validade: **26/09/2023** Status do Certificado: **Ativo**

Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16845538000137	CHUPRO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA.		R. SALVADOR RIOMAR, 293 - SALA 02 - CENTRO - SÃO GONÇALO AMARANTE, CE - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODTRIP	KTX310 / 215/75R17.5 127/124M	SIM	D/C/3
GOODTRIP	KTX816 (215/75R17.5 127/124M)	SIM	D-C-3

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Marca	Modelo	Importado	Descrição
APOLLO	175/65R15 84H ALNAC 4GS	SIM	2A2B1C5D4
APOLLO	185/65R14 86H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D4
APOLLO	185/65R15 88H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D4
APOLLO	195/65R15 91H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C5D4
APOLLO	205/65 R16 95H APTERRA CROSS	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	205/65R16 95H ALNAC 4G	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	215/65 R16 98H APTERRA HP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	235/65 R17 104H APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	265/65 R17 112H APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	265/65 R17 112H APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	265/65 R17 112H MANCHESTER UNITED	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4
APOLLO	285/65 R17 116H APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C5D4

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08412-11 2020 Tipo: Produto Emissão: 05/08/2020 Validade: 04/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍ, --- SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollytyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
APOLLO	165/70 R13 83T XL AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3
APOLLO	165/70 R14 85T XL AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3
APOLLO	165/70R13 83XLT AMAZER 3G MAXX	SIM	2A2B2C4D3
APOLLO	175/70 R14 88T XL AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3
APOLLO	175/70R14 88XLT AMAZER 3G MAXX	SIM	2A2B2C4D3
APOLLO	245/70 R16 111T XL APTERRA AT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C7D5
APOLLO	245/70 R16 111T XL APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3
APOLLO	255/70 R16 115T XL APTERRA HT2	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C4D3

Certificador: IFBQ N° Certificado: 08412-02/2020 Tipo: Produto Emissão: 05/08/2020 Validade: 04/08/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍ, --- SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollytyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
APOLLO	145/70 R13 71T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	155/70 R13 75T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70 R13 79T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70 R14 81T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70R13 79T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70R14 81 T AMAZER XP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	165/70R14 85T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B2C4D3
APOLLO	175/70 R13 82T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70 R14 84T AMAZER 4G ECO	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70 R14 84T AMAZER XP	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70R13 82T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70R13 82T AMAZER 4G	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3
APOLLO	175/70R14 84T AMAZER 3G MAXX	SIM	FAMÍLIA 2A2B1C4D3

CBPTR96829N24VF0	305/35R24 112V TR968 / CÓD. COM. CBPTR96830N24VF0	SIM	FAMÍLIA: 2A2B2C7D5
TRIANGLE			

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.283/20 Tipo: Produto Emissão: 14/09/2020 Validade: 14/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, N° 89, -- CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRIANGLE	175/70R14LT 6PR 95/93S TR652 /CÓD. COM. 6959753219648	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	175/75R14C 99/98S TR928 - CÓD. COM. 6959753208901	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	185/75R16C 104/102Q TR646 /CÓD. COM. CBCTR64618E16DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	185R14C 8PR 100S TR645 /CÓD. COM. CBCTR64518C14DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	185R14C 8PR 102/100R TR652 - CÓD. COM. 6959753215589	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	185R15LT 8PR 103/102Q TR652 - CÓD. COM. 6959753218405	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	195/65R15C 6PR 98/96T TR652	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	195/65R16C 8PR 104/102T TR652	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	195/70R15C 8PR 102R TR645 /CÓD. COM. CBCTR64519F15D00	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	195/70R15C 8PR 104/102S TR652 - CÓD. COM. 6959753216036	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	195/70R15C 8PR 104/102S TR928 / CÓD. COM. CBCTR92819F15DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	30*9.50R15 6PR 104Q TR246 /CÓD. COM. CBLTR24695A15CF0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2
TRIANGLE	LT215/75R15 6PR 100/97S TR292 / CÓD. COM. CBCTR29221E15CH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B2C2

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.284/20 Tipo: Produto Emissão: 14/09/2020 Validade: 14/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, N° 89, -- CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRIANGLE	195/75R16C 8PR 107/105R TR652 / CÓD. COM. CBCTR65219E16DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	195R14C 8PR / 106/104S TR645 / CÓD. COM. CBCTR64519C14DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	195R15C 8PR / 106/104S TR645 / CÓD. COM. CBCTR64519A15DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	205/65R16C 8PR 107/105T TR652 / CÓD. COM. CBCTR65220G16DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	205/70R15C 8PR 106/104R TR652 / CÓD. COM. CBCTR65220F15DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	205/75R16C 110/108R TR652 / CÓD. COM. CBCTR65220E16DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	205R14C 8PR 109/107Q TR652 / CÓD. COM. CBCTR65220C14DF0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	215/65R16C 8PR 109/107T TR652 / CÓD. COM. CBCTR65221G16DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	215/70R15C 10PR 113/111R TR652 - CÓD. COM. 6959753219594	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	215/70R15C 8PR 104/101R TR652 / CÓD. COM. CBCTR65221F15DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	215/75R14C 8PR 112/110R TR652 - CÓD. COM. 6959753216265	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	215/75R15LT 100/97S TR258 / CÓD. COM. CBCTR25821E15CH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	225/65R16C 8PR 112/110R TR652 / CÓD. COM. CBCTR65222G16DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	225/70R15C 112/110R TR652 / CÓD. COM. CBCTR65222F15DH0	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	225/75R15C 110/108S TR292 - CÓD. COM. 6959753218351	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2
TRIANGLE	245/75R16 111Q TR292 - CÓD. COM. 6959753218337	SIM	FAMÍLIA: 3A2B3C2

			DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
CHAOYANG/WESTLAKE/TRAZANO/YARTU/ARISUN	11R22.5 H/16 148/145M AZ670	SIM	4A2B6C2 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
CHAOYANG/WESTLAKE/TRAZANO/YARTU/ARISUN	11R22.5 H/16 148/145M CR976A	SIM	4A2B6C2 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11R24.5 16PR 149/146L CM973	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AD713	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AD733	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AS668	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AT559	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AZ670	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L CM958	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L CR976A	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147F CB972	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AD156	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AT161	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AT557	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AZ171	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CM958	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CM993	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CR926	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CR960A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L MD738	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/70 R22.5 16PR 148/145M CR976A	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/70 R22.5 H/16 148/145J MD738	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/70 R22.5 H/16 148/145J(152/148F) CR906	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
AMAZON	275/70 R22.5 H/16 148/145M AMS10	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
CHAOYANG/WESTLAKE/TRAZANO/YARTU/ARISUN	275/70R22.5 H/16 148/145M CR976A	SIM	4A2B6C2 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/80 R22.5 16PR 149/146M CR976A	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE/TRAZANO/CHAOYANG/YARTU	275/80 R22.5 H/16 149/146J CR906	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
STRADA R	275/80 R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/80 R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE/TRAZANO/CHAOYANG/YARTU	275/80 R22.5 H/16 149/146L EZ573	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
AMAZON	275/80 R22.5 H/16 149/146M AMS10	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
STRADA R	275/80 R22.5 H/16 149/146M CR976A	SIM	4A2B6C2
STRADA R	275/80R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, TRAZANO, CHAOYANG, YARTU	275/80R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados

topo

Resultado da Consulta:

104 Certificado(s)

0 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 4

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0102-2020-CR Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020**Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 16PR 148/145M CR976A	SIM	4A2B6C2		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145J CB972	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145J CR906	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
GOLDEN CROWN/STRADA R	11 R22.5 H/16 148/145L AD156	SIM	4A2B6C2		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145L CM958	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145L CM993	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145L MD738	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
GOLDEN CROWN/STRADA R	11 R22.5 H/16 148/145M AT161	SIM	4A2B6C2		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145M AT161	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
GOLDEN CROWN/STRADA R	11 R22.5 H/16 148/145M AZ126T	SIM	4A2B6C2		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145M CM954	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145M CR926D	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R22.5 H/16 148/145M CR960A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R24.5 16PR 149/146L CR960	SIM	4A2B6C2		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R24.5 16PR 149/146L CR989	SIM	4A2B6C2		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R24.5 H/16 149/146F CB972	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R24.5 H/16 149/146L CR926D	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R24.5 H/16 149/146L CR960A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11 R24.5 H/16 149/146L MD738	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
CHAOYANG/WESTLAKE/TRAZANO/YARTU/ARISUN	11R22.5 H/16 148/145L AS668	SIM	4A2B6C2 - PNEUS NOVOS		

			DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
CHAOYANG/WESTLAKE/TRAZANO/YARTU/ARISUN	11R22.5 H/16 148/145M AZ670	SIM	4A2B6C2 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
CHAOYANG/WESTLAKE/TRAZANO/YARTU/ARISUN	11R22.5 H/16 148/145M CR976A	SIM	4A2B6C2 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11R24.5 16PR 149/146L CM973	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AD713	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AD733	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AS668	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AT559	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L AZ670	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L CM958	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 16PR 150/147L CR976A	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147F CB972	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AD156	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AT161	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AT557	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L AZ171	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CM958	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CM993	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CR926	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L CR960A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12 R22.5 H/16 150/147L MD738	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/70 R22.5 16PR 148/145M CR976A	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/70 R22.5 H/16 148/145J MD738	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/70 R22.5 H/16 148/145J(152/148F) CR906	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
AMAZON	275/70 R22.5 H/16 148/145M AMS10	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
CHAOYANG/WESTLAKE/TRAZANO/YARTU/ARISUN	275/70R22.5 H/16 148/145M CR976A	SIM	4A2B6C2 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/80 R22.5 16PR 149/146M CR976A	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE/TRAZANO/CHAOYANG/YARTU	275/80 R22.5 H/16 149/146J CR906	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
STRADA R	275/80 R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	275/80 R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
WESTLAKE/TRAZANO/CHAOYANG/YARTU	275/80 R22.5 H/16 149/146L EZ573	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
AMAZON	275/80 R22.5 H/16 149/146M AMS10	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS
STRADA R	275/80 R22.5 H/16 149/146M CR976A	SIM	4A2B6C2
STRADA R	275/80R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	4A2B6C2
WESTLAKE, TRAZANO, CHAOYANG, YARTU	275/80R22.5 H/16 149/146L AD153	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

280 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.139/20 Tipo: Produto Emissão: 14/04/2020 Validade: 14/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DURABLE	295/80R22.5 18PR 152/149M DR608	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
DURABLE	295/80R22.5 18PR 152/149M DR808	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
DURABLE	315/80R22.5 20PR 156/150L DR601	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2



topo

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
280 Produtos(s)
0 Serviços(s)

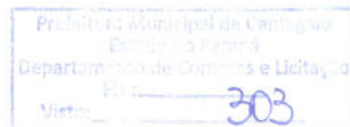
Certificador: ABNT N° Certificado: 94.139/20 Tipo: Produto Emissão: 14/04/2020 Validade: 14/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DURABLE	295/80R22.5 18PR 152/149M DR608	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
DURABLE	295/80R22.5 18PR 152/149M DR808	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
DURABLE	315/80R22.5 20PR 156/150L DR601	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.402/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2005
NOME EMPRESARIAL SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PNEUS & SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL LUSTOSA	NÚMERO 755	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.010-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3622-6363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 20:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

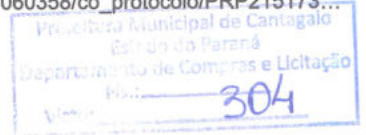
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA

CNPJ: 07.493.402/0001-14

Inscrição Municipal: 27359-7

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA CORONEL LUSTOSA, 755, , CENTRO

Local e data: Guarapuava, quinta, 01 de julho de 2021

Vencimento: terça, 28 de junho de 2022

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias das: alteração de razão social, ramo de atividade, alteração na forma societária, alteração de endereço, paralisação temporária e término de atividade.

Código de Autenticidade: **21A35YJ1G**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANA APARECIDA SCISLOWSKI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759**



Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Vicente Machado nº 2212 Bairro Centro, CEP: 85010-260 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 20/05/2019 sob o nº 20192749404 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira da quarta alteração de contrato social e consolidação que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060

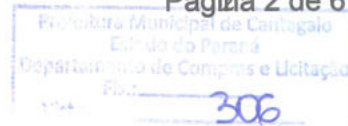
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

**SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os infra-assinados **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1969 do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 4.609.130-2 SSP-PR e do CPF 694.108.109-06 e **OAMIS PAULO AQSENEN**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1993, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Guarapuava – PR na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 532, Bonsucesso, CEP 85045-010, portador do RG 93597672 SSP-PR e do CPF 080.923.099-22 sócios da empresa denominada **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 estabelecida em Guarapuava-PR na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060 com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nº

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759**



41205512759 em 08/07/2005, e última alteração em 20/05/2019 sob o nº 20192749404 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S. As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 20 de Junho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede, foro e domicílio em Guarapuava – PR, na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, CEP 85010-060.

Parágrafo Único – A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

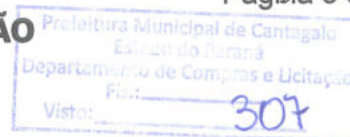
SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SIMÃO CIRINEU AQSENEN	198.000	99	R\$ 198.000,00
OAMIS PAULO AQSENEN	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A Administração da sociedade será exercida INDIVIDUALMENTE pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENEN** a quem compete praticar todos os atos

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759



pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso de nome empresarial.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pelo sócio **SIMÃO CIRINEU AQSENE** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759**



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinarem a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14
NIRE: 41205512759



Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava – PR, 17 de fevereiro de 2021

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

OAMIS PAULO AQSENEN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08092309922	OAMIS PAULO AQSENEN
69410810906	SIMAO CIRINEU AQSENEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 13:36 SOB Nº 20210823895.
PROTOCOLO: 210823895 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101070142. CNPJ DA SEDE: 07493402000114.
NIRE: 41205512759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DAMIS PAULO AQSENE**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9359767-2 / SESP / PR**
 CPF: **080.923.099-22** DATA NASCIMENTO: **10/12/1993**
 FILIAÇÃO: **SÍMÃO CIRINEU AQSENE**
EDITE SILVA AQSENE
 PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **05457212279** VALIDADE: **05/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **30/03/2012**

OBSERVAÇÕES: _____

ASSINATURA DO PORTADOR: *DAMIS P.*
 LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSÃO: **06/01/2017**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 21954540466
PARANÁ PR911984951

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1387177038
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1387177038

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2022 20:37:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 72810704229666033981-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b406fb958db91cd22b7882812e9ff04e20a5d27afb5bc916deae46006c9381bc8dac82f91011385f5dd1736cb7a621916701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:51 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **E782.5F82.EB9F.E4F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.493.402/0001-14 ✓

Razão Social: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA ✓

Endereço: R VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022031901334430499368

Informação obtida em 29/03/2022 20:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAO CIRINEU AQSENEEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.493.402/0001-14
Certidão n°: 3941920/2022
Expedição: 31/01/2022, às 11:43:25
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMAO CIRINEU AQSENEEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.493.402/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

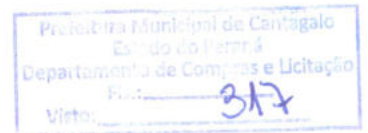
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025816510-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.493.402/0001-14** ✓
Nome: **SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2022 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 23344/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 344826 - SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2212
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/04/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 06 de abril de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa ✓

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ✓ EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA ME

CNPJ 07.493.402/0001-14, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 01 de Abril de 2022 ✓

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Castigalia
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 320
Visto:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD ✓

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90345550-09	07.493.402/0001-14 ✓	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	SIMAO PNEUS & SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA CORONEL LUSTOSA, 755 - CENTRO - CEP 85010-060
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	694.108.109-06	SIMAO CIRINEU AQSENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.923.099-22	OAMIS PAULO AQSENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/04/2022. ✓

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90345550-09

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2022 15:24:42



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM ✓

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2210826699		
NIRE (Sede) 41205512759	CNPJ 07.493.402/0001-14 ✓	Data de Ato Constitutivo 08/07/2005	Início de Atividade 08/07/2005		
Endereço Completo Rua CORONEL LUSTOSA, Nº 755, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-060					
Objeto Social Comércio Importação e Exportação de pneus, rodas, aros, câmaras de ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, serviços de recapagens, recondicionamento e recauchutagem de pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparo de veículos automotores, comércio de veículos novos e usados.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OAMIS PAULO AQSENEN	080.923.099-22	R\$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIMAO CIRINEU AQSENEN	694.108.109-06	R\$ 198.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIMAO CIRINEU AQSENEN	694.108.109-06	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
17/02/2021	20210823895	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 08:46:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OH1YM3QB.



PRC2210826699

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 325/2022

VENCIMENTO: 25 / 02 / 2023

Razão Social: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ✓
Nome Fantasia: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ: 07.493.402/0001-14 ✓
Endereço: Coronel Lustosa, 755 - Centro - Guarapuava/PR - 85010-060

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA CONFORME RESOLUÇÃO SESA PR 1034/2020

LOCAL E DATA: Guarapuava, 25 de Fevereiro de 2022

Bruna Tembil Marques Batista
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: B5098EE542994BC43BE5C6C738A2EB5A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4890956	09/02/2022	09/02/2022	09/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 07.493.402/0001-14
 Razão Social : SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA ME
 Nome fantasia : SIMÃO PNEUS & SERVIÇOS
 Data de abertura : 08/07/2005

Endereço:

logradouro: RUA VICENTE MACHADO
 N.º: 2212 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: GUARAPUAVA
 CEP: 85010-260 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XPUTVBSERQHLCLUY
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5243877	03/01/2022	03/01/2022	03/04/2022

Dados básicos:

CNPJ : 11.385.941/0001-07
Razão Social : TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA
Nome fantasia : TITAN PNEUS
Data de abertura : 01/04/2011

Endereço:

logradouro: RUA DOS PRAZERES
N.º: 106 Complemento:
Bairro: BELENZINHO Município: SAO PAULO
CEP: 03021-085 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	YS9HZD28AWHICREU
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	02/02/2022	02/02/2022	02/05/2022

Dados básicos:
 CNPJ : 06.089.521/0001-43
 Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 Nome fantasia : LINK COMERCIAL
 Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:
 logradouro: RUA ARNOLDO HASS
 N.º: 100 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: POMERODE
 CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MEX5JBXL8TIHP6TF
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	24/03/2022	24/03/2022	24/06/2022

Dados básicos:
 CNPJ : 00.934.658/0001-70
 Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
 Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
 Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:
 logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
 N.º: 5.500 Complemento:
 Bairro: CIAR Município: ARAUCARIA
 CEP: 83707-065 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	A3LJ2PEMPFD8SLV2
------------------------------	------------------

Estado do Paraná
Departamento de Comércio e Indústria
Visto nº 328



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6791932	03/02/2022	03/02/2022	03/05/2022

Dados básicos:
CNPJ : 11.422.034/0001-90
Razão Social : VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER LTDA
Nome fantasia : VIA 1 PNEUS E AUTO CENTER
Data de abertura : 10/12/2009

Endereço:
logradouro: AV PORTO ALEGRE COM A SÃO PAULO
N.º: 234 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: FRANCISCO BELTRAO
CEP: 85601-480 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RDTXUDFULKS1QQ83
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3896402	02/12/2021	02/12/2021	02/03/2022

Dados básicos:

CNPJ : 08.670.575/0001-23
Razão Social : MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Nome fantasia : MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Data de abertura : 22/02/2007

Endereço:

logradouro: R.ANTONIO DELARET FILHO, 1211
N.º: 1211 Complemento:
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL JOVELINO RABELO Município: DIVINOPOLIS
CEP: 35502-288 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-3	Fabricação de laminados e fios de borracha

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	74WHWPYG76T7XR2B
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Prefeitura Municipal de Canoas
Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Comércio e Indústria
Rua: 330



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6501058	10/02/2022	09/02/2022	09/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 22.301.988/0005-95
Razão Social : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
Nome fantasia : PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA
Data de abertura : 06/02/2017

Endereço:

logradouro: AV ELY CORREA
N.º: 1610 Complemento:
Bairro: DONA MERCEDES Município: GRAVATAI
CEP: 94180-212 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ADCARN2EKL8MJAVJ
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Procuradoria Municipal de Caraguatatinga
Departamento de Compras e Licitação

331



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	30/12/2021	30/12/2021	30/03/2022

Dados básicos:

CNPJ : 60.500.246/0016-30
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : GOODYEAR
Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:

logradouro: AV AFFONSO PANSAN
N.º: 3415 Complemento: KM 128
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

XGXTHENWL4SAWZP7



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5458662	27/01/2022	27/01/2022	27/04/2022

Dados básicos:

CNPJ : 13.816.470/0001-70
 Razão Social : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
 Nome fantasia : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
 Data de abertura : 08/06/2011

Endereço:

logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ
 N.º: 4656 Complemento:
 Bairro: EUCALIPTO Município: FAZENDA RIO GRANDE
 CEP: 83820-293 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

DX2L5ABEEWGE4YQ4





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Processo Municipal de Cantalo
Departamento de Compras e Licitação
334



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
273624	30/12/2021	30/12/2021	30/03/2022

Dados básicos:

CNPJ : 04.140.399/0001-67
Razão Social : AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, IND. E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁ
Nome fantasia : AUTOAMERICA IMP. E EXP. LTDA
Data de abertura : 03/09/2003

Endereço:

Logradouro: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO
N.º: 376 Complemento:
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ Município: COLOMBO
CEP: 83413-740 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NXSWXGFJDDHERU15S
------------------------------	-------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
335



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
216410	02/03/2022	02/03/2022	02/06/2022

Dados básicos:

CNPJ : 61.077.079/0001-43
Razão Social : MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA
Nome fantasia : MAGGION
Data de abertura : 26/10/1957

Endereço:

logradouro: RUA JOSÉ CAMPANELLA
N.º: 501 Complemento: ATUAL 467
Bairro: MACEDO Município: GUARULHOS
CEP: 07112-100 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

R61452JVYK3PXBL



SEMAG
Secretaria de Meio
Ambiente de Guarapuava

Prefeitura Municipal de Guarapuava
Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava



Número do Protocolo	16.176.370-5
Número do Documento	170052
Validade da Licença	05/11/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Guarapuava, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.176.370-5, concede a presente Licença Ambiental Simplificada, tendo em vista as atribuições delegadas ao Município de Guarapuava através da Lei Complementar 140/2011, assim como a Resolução

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Município / UF	CEP
07.493.402/0001-14	SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA	Guarapuava/PR	85.010-260
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9034555009	Rua Vicente Machado, 2212		
Bairro			
Centro			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade			
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios			
Atividade Específica			
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte			
Detalhes da Atividade			

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número	Município / UF	CEP
452612.0 - 7191882.2	Rua Vicente Machado, 2212	Guarapuava/PR	85.010-260
Bacia Hidrográfica	Bairro		
Iguaçu	Centro		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 PRODUTO ARMAZENADO					
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento			
Veículos automotivos em geral	100,00 unid	Pallet			
Peças	10,00 unid	Pallet			
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,10	--	---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,08	--	---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final			
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (Incluindo filtros de óleo não anteriormente	5,00 kg	Aterro Industrial Terceiros			
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	5,00 l	Re-refino de óleo			
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	5,00 kg	Aterro Municipal			
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	5,00 kg	Reciclagem externa			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes ora licenciados em conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 065/2008, em seu artigo 73, ensejarão novos licenciamentos para a parte ampliada e/ou alterada.
 - Esta licença foi concedida com base nas informações e demais documentos apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90 e Leis Municipais 007/04, Lei 069/16 alterada pela Lei 076/17 e NBR 10.151.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a requerente, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.
 - A presente Licença Ambiental, em conformidade com o que consta da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
 - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material/resíduos no endereço do empreendimento ou em quaisquer outros locais.
 - Esta Licença deverá ser afixada em local acessível e visível no endereço da empresa.
 - Qualquer dano às propriedades limdeiras ocasionado pela atividade será de responsabilidade do empreendedor.
 - O acondicionamento de resíduos perigosos como forma temporária de espera para reciclagem, recuperação, tratamento e/ou disposição final, pode ser realizado em contêineres, tambores, tanques e/ou granel desde que atendam a NBR 12235/92.
 - O empreendimento de acordo com suas características deverá manter o local sempre limpo e organizado, com separação e destinação dos resíduos de acordo com suas características, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305/2010, mantendo sempre no local e a disposição da fiscalização os contratos e comprovantes de coleta e destinação das empresas devidamente licenciadas para tal atividade. Havendo a necessidade de armazenagem até a devida coleta e destinação os resíduos deverão ser mantidos em local coberto e impermeabilizado a fim de evitar o acúmulo de águas das chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume e dispersão de matérias leves pelo vento.
 - Manter atualizado o Alvará. Respeitar o horário de funcionamento de acordo com o previsto na Lei Municipal 007/2004.
 - Procedimentos de segurança deverão ser observados e obedecidos de acordo com a legislação vigente e Licença emitida pelo Corpo de Bombeiro Militar, sendo a responsabilidade do cumprimento desta condicionante inteiramente do Responsável pela empresa, estando a Secretaria de Meio Ambiente isenta de responsabilidade em ocorrências que envolvam esta questão.
 - Na ocorrência de denúncias/reclamações referentes às atividades da empresa, o responsável fica ciente que estará sujeito a ser penalizado com multas e ainda devera adotar IMEDIATAMENTE medidas que visem sanar o incômodo, conforme o que preconiza a Legislação pertinente.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº. **90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
- 4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941 AQSENEN:69410810906
0810906 Dados: 2022.04.07 20:29:03
-03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN**ADMINISTRADOR**

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-060

Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº **90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07
20:31:30 -03'00'**SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN**ADMINISTRADOR**

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-060

Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DE PNEUS INSERVÍVEIS E DE LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

**AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº **90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, **DECLARA** que, em conformidade e para atendimento da Resolução Nº 416/2009 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, dá a Destinação Ambientalmente Correta dos Pneus Inservíveis recebidos nos processos de comercialização de pneus novos.

DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, que adotará procedimento de logística reversa com o Município, e que os pneus recolhidos serão descartados de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus para a contratante.

Para destinação final desse passivo ambiental, a empresa conta com o regime de parceria com as empresas **LUCIANO DE OLIVEIRA PNEUS USADOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.255.955/0001-64 e **COCKSTONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.555.806/0001-62. Para comprovação das remessas, a empresa mantém em seus arquivos as Notas Fiscais de Simples Remessa de tais Pneus Inservíveis.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022. ✓

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906
Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07 20:30:59 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-060

Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por esta municipalidade, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias,

e assinaturas correspondem a autentica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENE:6941
0810906
Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENE:69410810906
Dados: 2022.04.07
20:30:40 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENE
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE CORPO TECNICO

AO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, DECLARA sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial supracitado, que:

- A licitante (fornecedora) e as fabricantes dos pneus fornecidos possui corpo técnico no Brasil.
- Disponhamos de mão de obra qualificada e responsável para análise de qualquer tipo de garantia.
- Possuirmos estrutura, produto em estoque bem como material necessário para atendimento integral do termo de referência deste edital.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941 AQSENEN:69410810906
0810906 Dados: 2022.04.07
20:30:29 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-060

Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE Nº. **90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, **DECLARA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação: PREGÃO Nº 019/2022 DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de **MICRO EMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, ainda.,

DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, nem tampouco na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

DECLARA, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DECLARA, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DECLARAMOS**, a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. é O SR., **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06,

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@simaopneus.com.br, Telefone: (42-3622-6363, Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor. **CLAUDINOR SILVA**, RG Nº 9.483.173-3 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 050.221.979-36 responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906

Assinado de forma digital por SIMAO
CIRINEU AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07 20:28:38 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA**NOME FANTASIA: SIMAO PNEUS****RAZÃO SOCIAL: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME** ✓**CNPJ: 07.493.402/0001-14** ✓**Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 41205512759****DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 08/07/2005****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90345550-09****RAMO DE ATIVIDADE: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar****22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados****45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores****45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores****ENDEREÇO: RUA CORONEL LUSTOSA, Nº 755 GUARAPUAVA-PARANÁ****BAIRRO: CENTRO****CEP: 85.010-060****CIDADE: GUARAPUAVA****ESTADO: PARANÁ****TELEFONE: 42-3622-6363****E. MAIL: licitacao@simaopneus.com.br****BANCO: BRASIL****AGÊNCIA: 0299-2****CONTA CORRENTE: 147476-2****CONTATO NA EMPRESA****NOME: JULIO AQSENEN****SETOR: LICITAÇÃO****FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO****TELEFONE: 42-362-6262****CELULAR: (42) 99986-0020****E-MAIL: licitacao@simaopneus.com****RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO****NOME COMPLETO: SIMÃO CIRINEU AQSENEN****RG: 460.9130-2****ORGÃO EMISSOR(SESP/PR)****CPF: 694.109.109-06****ESTADO CIVIL: CASADO****PROFISSÃO: ADMINISTRADOR****ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 532****BAIRRO BOMSUCCESSO****CEP: 84.045-010****CIDADE: GUARAPUAVA****ESTADO: PARANÁ****■ CONTATO****(42) 3622-6363****(42) 99132-6363****guarapuava@simaopneus.com.br****■ ENDEREÇO****RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755****CEP 85010-060 - Guarapuava - PR****www.simaopneus.com.br****SIMAO
CIRINEU
AQSENE
N:69410
810906**Assinado de
forma digital
por SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906
Dados:
2022.04.07
20:28:46 -03'00'

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.493.402/0001-14**, **IE Nº.90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação,:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; ✓
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; ✓
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; ✓
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022. ✓

SIMAO CIRINEU
AQSENE:6941
0810906

Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENE:69410810906
Dados: 2022.04.07
20:31:42 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENE

ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-060

Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

AO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., :

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. que o inabilite para participar de certames licitatórios.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. e de que Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- **DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**
 - Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município;

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410 AQSENEN:69410810906
810906 Dados: 2022.04.07 20:30:01
-03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN

ADMINISTRADOR

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO PREJULGADO
09 DO TCE/PR E ACORDÃO 2745/10 – TCE/PR (NEPOTISMO)****AO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital DECLARA que:

Que não possui sócios, cotistas e/ou dirigentes, que possuam grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até terceiro grau, de ocupantes de cargos públicos em qualquer esfera pública conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENE:69410 AQSENE:69410810906
810906 Dados: 2022.04.07
20:29:50 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENE
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

**AO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, sob as penas da Lei declara,

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022. ✓

**SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906**

Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07 20:29:39 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E FORNECIMENTO**AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., DECLARA, sob as penas da Lei, Para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supra citado, que: nossos produtos (pneus) são de 1ª linha, com borracha de primeiro uso e que atendem todos os quesitos de controle de qualidade e devidamente certificados, e de que todos os pneus cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000.

DECLARAMOS Possuirmos estrutura, produto em estoque, bem como material necessário para atendimento integral do termo de referência deste edital.

DECLARAMOS Que Os Produtos Fornecidos, (Pneus Câmaras De Ar E Protetores) Terá Prazo De Fabricação Igual Ou Inferior A Seis Meses No Momento Da Entrega

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Garantia: os produtos possuem garantias contra defeitos de fabricação:

Pneus: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos pneus.

Câmaras de Ar: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Protetores: 05 (cinco) anos contados a partir da data de recebimento em definitivo dos produtos.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07
20:29:30 -03'00'**SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN**ADMINISTRADOR**

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-060

Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

**CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL****AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.493.402/0001-14**, **IE Nº.90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

NÃO mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, **NÃO** mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, **NEM SOB** a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07 20:29:21
-03'00'**SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**

CNPJ Nº 07.493.402/0001-14

SIMÃO CIRINEU AQSENEN**ADMINISTRADOR**

CPF Nº 694.108.109-06

RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)

Guarapuava/PR – CEP 85010-060

Telefone (42) 3622-6363

■ CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

■ ENDEREÇO

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755

CEP 85010-060 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA-M E** ✓, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14 ✓, IE Nº.90345550-09, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06., DECLARA, para os fins do disposto na Lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022. ✓

SIMAO CIRINEU Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENE:6941 AQSENE:69410810906
0810906 Dados: 2022.04.07
20:29:13 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENE
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO. ✓

AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA-M E**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, IE nº **90345550-09**, localizada na Rua Coronel Lustosa, Nº 755 Cep: 85.010.060, Centro Guarapuava-Paraná, neste ato representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENEN**, RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 694.108.109-06.,

- DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente pregão e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou executados.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guarapuava/PR, em 08 de abril de 2022.

**SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:694
10810906**

Assinado de forma
digital por SIMAO
CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.07
20:28:54 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR – CEP 85010-060
Telefone (42) 3622-6363

■ **CONTATO**

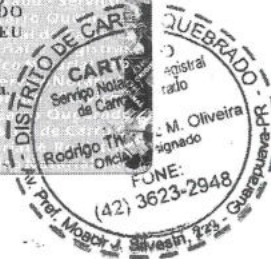

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

■ **ENDEREÇO**

RUA CORONEL LUSTOSA Nº 755
CEP 85010-060 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thales de Azevedo Bastos
ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE CARUARU - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Cartório Digitalizado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 55.010-090 - Caruaru/PE - Fone: (42) 3036-0483

Código: N° 01823815VA000000291021P
Consulte em <http://www.tjpb.jus.br/consulta>
Reconheça por Semelhança a assinatura de FERNANDO
ANTÔNIO BORAÇO RIBEIRO MALAO CIRINEU
AQSENEN. *0044* *1163505*
Em Teste da idade
Caruaru-PR, 22 de julho de 2021 10:14:54h
Arolân de Oliveira Filho - Escrevente



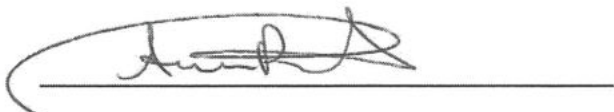
Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72812307217253986733>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Atesto para devidos fins que a Empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEM & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Vicente Machado, 2212 – Centro do Município de Guarapuava/PR, CEP: 85010-260 prestou serviços para esta Municipalidade satisfatoriamente no fornecimento de pneus, câmaras e protetores, referente ao Processo Licitatório nº 82/2015- Pregão Presencial nº 12/2015, onde cumpriu com as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas por esta Prefeitura Municipal, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e não houve reclamação da qualidade dos serviços prestados.

Boa Ventura de São Roque, 27 de agosto de 2018. ✓



ADILSON ROQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Adilson Roque dos Santos
Secretário de Administração
CPF 057 067 799-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 16:26:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72812607191007470778-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e012269aad30674b137cb2afe59034143e42c25553cf2fa39a05674210
26636f701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2016**

A empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.493.402/0001-14, sediada na Rua Vicente Machado, 2212, bairro Centro do município de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA** através de seu representante legal, Senhor **Simão Cirineu Aqsenen**, inscrito no CPF sob o Nº 694.108.109-06, portador do RG Nº 4.609.130-2, bem como de seu Contador Responsável, Senhor **Fernando Antônio Borazo Ribeiro**, inscrito no CRC/PR sob o Nº PR032263/O-7 e no CPF sob o Nº 587.144.059-20, que está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA (ME)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Esta declaração tem validade até 30 de julho de 2022

Guarapuava (PR), 21 de julho de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO BORAZO RIBEIRO
Contador
CPF/ME Nº 587.144.059-20
CRC/PR: PR032263/O-7

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN
Sócio Administrador
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 4.609.130-2

CONTATO

(42) 3622-6363

(42) 99132-6363

guarapuava@simaopneus.com.br

ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro

CEP 85010-260 - Guarapuava - PR

www.simaopneus.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72812307217253986733-1
Data: 23/07/2021 16:21:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14463-COQE:

N.º: 06.870-0

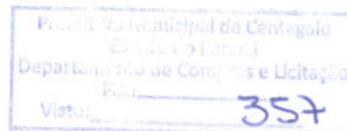
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:19:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72812307217253986733-1 a 72812307217253986733-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057193865852ae2546096ab89c56e4be8cfd039c03c7e6656c9e1630e39631e248706701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA / PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Guarapuava/PR, Localizada à Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 76.178.037/0001-76, Fone: (42) 3624-3230, vem através desta, declarar que a empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 07.493.402/0001-14, situada a rua Vicente Machado nº 2212, Centro, Guarapuava, Paraná com Telefone (42) 3622-6363 é nossa fornecedora de pneus, câmaras de ar e protetores das marcas: DUNLOP, SAILUN, ADERENZA, FALKEN, LINGLONG, FATE, CONSTANCY, TRIANGLE, COMFORSER, PIRELLI, GOODRIDE, APOLLO, JK TYRE, DOUBLESTAR, BKT, SUPERGUIDER, HONOUR, QBOM, BRASTUBE, MASTERFLEX entre outros, para a frota de veículos, tendo excelente desempenho, sendo que nada desabona este fornecedor quanto aos produtos fornecidos, compromissos e entregas assumidas.

Por ser expressão da verdade, assino o presente,

Guarapuava/PR, 23 de janeiro de 2017. ✓


Leonardo José Valenga

CPF 024.411.779-90

Diretor de Departamento,

na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos cfe. DECRETO Nº 5825/2017 de 10/01/2017

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 15:32:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72812011205132673849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00u05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f74e83417db73dd7e8e3108aea2fb0147f68d696f69e3a1726e9ee5fdcc72b510701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 17:12:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72811409205740380010-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b0285244863d86b75991692f65bac688b324446aaf8a1a12e00d31cf4b567ec34701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 11:11:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72812807171352050919-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b2e4a9a351269e30e4cb724fd599c6c6b9cd33ebf10c8df4e6d59853fbad14
aaf0701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Attravés do presente instrumento particular de mandato, o Senhor **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 4.609.130-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 694.108.109-06, residente e domiciliado à Rua Paraná esquina com Rua Capitão Rocha, Nº 2925, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, Sócio Administrador da Empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.493.402/0001-14, com sede à Rua coronel lustosa , Nº 755, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA** , brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.483.173-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 050.221.979-36 residente à Rua Taubaté, Nº 77, Bairro Bonsucesso, município de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85035-450, outorgando-lhe amplos poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, assinar, desistir, formular verbalmente lances ou ofertas em processos licitatórios, atuar no pedido e retirada de documentações, praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, economia mista, autarquias, inclusive assinar propostas, declarações, atas e contratos pertinentes ao Contrato Social da empresa em órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recursos a quaisquer fases dos processos licitatórios, enfim, participar e representar a Empresa em Processos Licitatórios.

A presente Procuração é válida até o dia 03 de janeiro de 2024.

Guarapuava (PR), em 03 de janeiro de 2022.

SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.493.402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENE
ADMINISTRADOR
CPF Nº 694.108.109-06
RG Nº 460.9130-2 (SESP/PR)
Guarapuava/PR - CEP 85010-260
Telefone (42) 3622-6363

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Rodrigo Thomas Michalevid Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CABO QUEBRADO - Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº F538Xe8qtCrHY35mE1apZfOJW .
Consulte em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de SIMÃO CIRINEU AQSENE, *0046* *54*175*.
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 03 de janeiro de 2022 15:48:17h.
Marta Jose de Souza - Escrevente



CONTATO

(42) 3622-6363
(42) 99132-6363
guarapuava@simaopneus.com.br

ENDEREÇO

Rua Vicente Machado, Nº 2212 - Centro
CEP 85010-260 - Guarapuava - PR
www.simaopneus.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72810301222742814328>



Autenticação Digital Código: 72810301222742814328-1
Data: 03/01/2022 14:35:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49129-PJKR:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2022 15:38:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72810301222742814328-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df42c63d444f6e9e40d96be8f17ac6fea438730938e6721acf85936b5ddd45c3cd4e51808c72182f197d12e0fd224eb701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Profetura Municipal do Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Contas e Digital
Vis: 364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME CLAUDINOR JOSEFINO DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/LUF 94831733 SESP PR	DATA NASCIMENTO 31/03/1985
	CPF 050.221.979-36	FILHAÇÃO HUMBERTO CARMO DA SILVA CAROLINA JOSEFINO
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03512593952	VALIDADE 18/09/2022	1ª HABILITAÇÃO 18/02/2005
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL GUARAPUAVA, PR	DATA EMISSÃO 18/09/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		60813382330 PR913286205
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

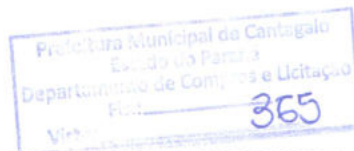
SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72811609207623716184>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 13:56:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OAMIS PNEUS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72811609207623716184-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac9102d336d6b5a44991736e1fd6b9bca521e6b36b8f72dd586cd47167b3307b71a76701d804549a4a23d3cae801dac6c2c75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RORDOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

BARATÃO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 25.115.613/0001-03, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 109 da Lei n. 8666/93, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por seu representante constituído, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o ato da Comissão de Licitações que julgou vencedora a empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 40.382.133/0001-94 no Lote 02, por a mesma não atender ao edital cotando pneus de estrutura radial onde o edital para o lote 2 solicitava “PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO”na estrutura convencional(COMUM), por não apresentar o Certificado do IBAMA da Fabricante **BRIDGESTONE DO BRASIL**, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos:

DOS FATOS

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, promove licitação sob a modalidade de “Pregão Eletrônico”, do tipo “Menor Preço por Item”, **OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RORDVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Assim, interessada em participar do certame, a empresa BARATÃO PNEUS LTDA CNPJ n. 25.115.613/0001-03, adquiriu o Edital e apresentou sua proposta eletrônica bem como documetos habilitatórios, em 06.04.2022.

Outrossim, tendo ocorrido a sessão de abertura da sessão análise das proposta e disputa de preços em 08.04.2022, foi julgada como vencedora a proposta apresentada pela empresa “ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA ”, para o lote 2.

Lado outro, ocorre que a referida proposta não atende aos requisitos mínimos legais e editalícios, em virtude de ser apresentado pneu de estrutura Radial para o lote 2 onde o descritivo do edital solicita pneu de estrtura “COMUM”, não apresentar Certificado do lbama da fabricante Firestone, o que impõe

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

a sua desclassificação, conforme demonstraremos a seguir.

DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A interposição do presente recurso é **tempestiva**, considerando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, conforme previsão editalícia e Lei Federal n. 8.666/1993 (art. 109), senão vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;

A empresa recorrente não venceu o certame, portanto, evidencia o interesse recursal.

A peça de irrisignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua **legitimidade**.

Presentes, portanto, os pressupostos recursais.

DA ESTRUTURA DO PNEU OFERTADO PELA EMPRESA EMPRESA "ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA "

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A priori, conforme se observa do procedimento de abertura das propostas e disputa de preços pelas licitantes, a empresa ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA apresentou proposta para o Lote 2 no Pregão Eletrônico nº 19/2022, sendo vencedora do lote com o valor 1.490,00.

Respeitosamente, considerando-se, que o edital em seu descritivo solicita PNEU 1000X20 COMUM "MISTO" BORRACHUDO, conforme previsão do Edital em comento, vislumbra-se que a proposta vencedora **não pode ser considerada habilitada**, uma vez que destoa completamente da estrutura que foi solicitada no descritivo do Edital bem como sua aplicação, pois a empresa vencedora apresentou o pneu da marca Firestone que em seu catálogo (em anexo), tem a seguinte descrição:

O Firestone T546 é um pneu RADIAL com câmara desenvolvido para uso em eixos de tração de caminhões e ônibus em rodovias pavimentadas de média e longa distância, tendo em vista que o edital em seu descritivo para o lote 2, PNEU 1000X20 COMUM "MISTO" BORRACHUDO. O pneu de uso **misto**, como o próprio nome sugere, permite que o veículo ande tanto sobre pisos pavimentados como

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

em estradas de terra. Ou seja, ele se adapta em qualquer lugar. Sua estrutura é mais reforçada para suportar impactos e tem maior resistência à perfuração. Como característica mais vantajosa, o **pneu de uso misto** garante a robustez ao enfrentar buracos, comuns em muitas cidades. Sua versatilidade também chama a atenção, já que pode andar bem tanto no asfalto quanto em estradas não pavimentadas (terra, cascalho). E o desenho da banda de rodagem proporciona um ótimo desempenho em pisos secos ou molhados. Podemos dizer, então, que segurança é uma de suas vantagens.

Assim sendo, em uma análise superficial pode-se afirmar que a licitante vencedora e, bem assim, a Comissão de Licitação não compreenderam a aplicação do produto a ser fornecido a Prefeitura Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

DA CERTIFICAÇÃO DO IBAMA “ MARCA FIRESTONE FABRICANTE BRIDGESTONE DO BRASIL”

A empresa vencedora apresentou o Certificado do Ibama da empresa **LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, visto que a mesma apresentou para o item pneu 1000R20 no modelo T546 da marca FIRESTONE que é fabricado no Brasil pela **BRIDGESTONE DO BRASIL**, sendo um produto de marca nacional deveria ter sido apresentado para esse item o Certificado do IBAMA da fabricante (**BRIDGESTONE DO BRASIL**) e não da importadora (**LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**), conforme pode ser comprovado no Certificado do **INMETRO** apresentado pela empresa **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, sendo esse certificado voltado a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável – Acórdão 1045/16 TCE/PR.

De mais a mais, o que deve ser levado em consideração por parte desta Comissão são os princípios da **INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO**, bem como da **SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO** (Lei 9784/99).

Neste compasso, a doutrina especializada leciona (Pietro, Maria Sylvia Zanella Di Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.):

“Precisamente por não poder dispor dos interesses públicos cuja guarda lhes é atribuída por lei, os poderes atribuídos à Administração têm o caráter de poder-dever; são poderes que ela não pode deixar de exercer, sob pena de responder pela omissão. Assim, a autoridade não pode renunciar ao exercício das competências que lhe são outorgadas por lei; não pode deixar de punir quando constate a prática de ilícito administrativo; não pode deixar de exercer o poder de polícia para coibir o exercício dos direitos individuais em conflito com o bem-estar coletivo; não pode deixar de exercer os poderes decorrentes da hierarquia; não

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

pode fazer liberalidade com o dinheiro público. Cada vez que ela se omite no exercício de seus poderes, é o interesse público que está sendo prejudicado.”

Assim, não se pode olvidar da legislação correlata sobre o tema, *in verbis*:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;**
- II- não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**
- III- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**
- IV- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**
- V- apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.** (grifo nosso)

Ademais, é preciso observar pelos licitantes os critérios legais e doutrinários supracitados, a fim de que seja garantido um mínimo de qualidade do produto a ser fornecido, atendendo perfeitamente às exigências do Edital.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando tudo o que foi exposto é de se concluir que a proposta da licitante vencedora apresentou produto em desacordo com o solicitado em edital, devendo assim essa comissão de licitação inabilitar a presente empresa no lote 2.

DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Ante o exposto, requer-se que:

essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão que julgou como vencedora a empresa **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, reconheça sua proposta final como inabilitado para o

BARATÃO PNEUS LTDA
CNPJ: 25.115.613/0001-03
I.E: 907.28740-88
SERIEMA Nº 995
CEP: 85055-420
(42) 98834-4205
pneusbaratao@gmail.com
Guarapuava – Pr

lote 2, visto que a mesma não atende ao descritivo do edital.

subsidiariamente, não sendo reconsiderada a decisão, se digne a Comissão em fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante do produto apresentado e do risco de não cumprimento do objeto licitado, considere inabilitado a proposta da Licitante **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, para o lote 2, reformando-se a decisão que declarou vencedora a respectiva empresa, para declaração de vencedora da empresa ora Recorrente, que possui proposta que comprovadamente atende aos requisitos mínimos do edital.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Guarapuava, 08 de Abril de 2022.

BARATAO PNEUS Assinado de forma digital
EIRELI:25115613 por BARATAO PNEUS
000103 EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.09 11:00:06
-03'00'

Baratão Pneus Ltda
Fabio Luis Szychta
CPF: 024.197.789-47
RG: 7.336.607-0
Administrador

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1
 Valor Arrematado: 1.990,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	2.500,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	2.512,9800	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	2.512,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	2.512,9800	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	2.512,9800	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:05:27	Licitante 04	2.495,0000
2	08/04/2022 09:06:54	Licitante 03	2.490,0000
3	08/04/2022 09:09:27	Licitante 04	2.485,0000
4	08/04/2022 09:11:52	Licitante 02	2.480,0000
5	08/04/2022 09:12:08	Licitante 04	2.475,0000
6	08/04/2022 09:13:36	Licitante 02	2.470,0000
7	08/04/2022 09:14:49	Licitante 03	2.460,0000
8	08/04/2022 09:15:05	Licitante 02	2.455,0000
9	08/04/2022 09:15:23	Licitante 04	2.450,0000
10	08/04/2022 09:15:37	Licitante 02	2.445,0000
11	08/04/2022 09:15:38	Licitante 03	2.440,0000
12	08/04/2022 09:16:27	Licitante 04	2.435,0000
13	08/04/2022 09:16:39	Licitante 02	2.430,0000
14	08/04/2022 09:17:34	Licitante 04	2.425,0000
15	08/04/2022 09:17:40	Licitante 02	2.420,0000
16	08/04/2022 09:17:46	Licitante 04	2.415,0000
17	08/04/2022 09:18:55	Licitante 02	2.410,0000
18	08/04/2022 09:19:17	Licitante 04	2.405,0000
19	08/04/2022 09:19:43	Licitante 02	2.400,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
20	08/04/2022 09:20:03	Licitante 04	2.395,0000
21	08/04/2022 09:20:14	Licitante 02	2.390,0000
22	08/04/2022 09:20:21	Licitante 04	2.385,0000
23	08/04/2022 09:33:45	Licitante 04	1.990,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:33:45	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:33:45	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:55	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.512,9800.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.512,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2.512,9800.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.512,9800.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.500,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCS.
Licitante 04	08/04/2022 09:05:27	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.495,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:06:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 2.490,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:09:27	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.485,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:11:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.480,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:12:08	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.475,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:13:36	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.470,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:14:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 2.460,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:15:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.455,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:15:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.450,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:15:37	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.445,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:15:38	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 1 foi de R\$ 2.440,00.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 04	08/04/2022 09:16:27	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.435,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:16:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.430,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 1
Licitante 04	08/04/2022 09:17:34	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.425,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:17:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.420,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:17:46	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.415,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:18:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.410,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:19:17	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.405,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:19:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.400,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:20:03	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.395,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:20:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 2.390,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:20:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 2.385,00.
Sistema	08/04/2022 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 1
Sistema	08/04/2022 09:33:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 1.
Sistema	08/04/2022 09:33:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 1.990,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:33:45	O lote 1 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:34:45	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:34:45	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorrogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 1.990,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	1.990,0000

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 2
 Valor Arrematado: 1.620,0000
 Licitante Vencedor: **BARATÃO PNEUS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	06/04/2022 08:33:15	Licitante 01	2.100,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 02	2.100,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	2.171,3500	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	2.500,0000	C
5	07/04/2022 18:36:03	Licitante 06	2.171,3500	C
6	07/04/2022 21:18:50	Licitante 07	2.171,3500	C
7	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	2.171,3500	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:04:05	Licitante 01	2.095,0000
2	08/04/2022 09:05:32	Licitante 05	2.090,0000
3	08/04/2022 09:05:39	Licitante 07	1.900,0000
4	08/04/2022 09:06:24	Licitante 05	1.895,0000
5	08/04/2022 09:07:00	Licitante 02	1.890,0000
6	08/04/2022 09:07:01	Licitante 04	2.490,0000
7	08/04/2022 09:07:57	Licitante 07	1.880,0000
8	08/04/2022 09:08:33	Licitante 04	2.170,0000
9	08/04/2022 09:09:22	Licitante 05	1.875,0000
10	08/04/2022 09:09:34	Licitante 05	1.870,0000
11	08/04/2022 09:10:28	Licitante 07	1.860,0000
12	08/04/2022 09:10:29	Licitante 01	1.865,0000
13	08/04/2022 09:10:43	Licitante 02	1.855,0000
14	08/04/2022 09:10:52	Licitante 05	1.850,0000
15	08/04/2022 09:11:10	Licitante 01	1.800,0000
16	08/04/2022 09:11:48	Licitante 06	2.165,0000
17	08/04/2022 09:14:02	Licitante 07	1.810,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
18	08/04/2022 09:15:31	Licitante 05	1.795,0000
19	08/04/2022 09:16:44	Licitante 02	1.790,0000
20	08/04/2022 09:16:55	Licitante 01	1.785,0000
21	08/04/2022 09:17:40	Licitante 05	1.780,0000
22	08/04/2022 09:18:39	Licitante 01	1.775,0000
23	08/04/2022 09:18:52	Licitante 07	1.770,0000
24	08/04/2022 09:19:04	Licitante 05	1.765,0000
25	08/04/2022 09:19:34	Licitante 01	1.760,0000
26	08/04/2022 09:20:16	Licitante 05	1.755,0000
27	08/04/2022 09:21:45	Licitante 01	1.750,0000
28	08/04/2022 09:21:57	Licitante 05	1.745,0000
29	08/04/2022 09:24:13	Licitante 01	1.740,0000
30	08/04/2022 09:24:33	Licitante 05	1.735,0000
31	08/04/2022 09:36:00	Licitante 05	1.490,0000
32	08/04/2022 09:36:00	Licitante 01	1.620,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:36:00	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:36:00	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	08/04/2022 16:43:15	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	08/04/2022 16:24:29	08/04/2022 16:28:29	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 16:43:15	08/04/2022 16:43:27	2ª
RECURSO	08/04/2022 16:43:27	20/04/2022 09:55:58	2ª
HABILITAÇÃO	20/04/2022 09:55:58	20/04/2022 09:58:20	3ª
ABERTURA DE VISTAS	20/04/2022 09:58:20	20/04/2022 09:58:48	2ª
HABILITAÇÃO	20/04/2022 09:58:48	20/04/2022 10:00:35	4ª
RECURSO	20/04/2022 10:00:35	20/04/2022 10:25:55	3ª
ADJUDICAÇÃO	20/04/2022 10:25:14	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 2.171,3500.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 2.171,3500.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.500,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.171,3500.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.171,3500.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2.100,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.100,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	08/04/2022 09:04:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 2.095,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:05:32	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 2.090,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:05:39	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 1.900,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:06:24	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.895,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:07:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.890,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:07:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 2.490,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:07:57	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 1.880,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:08:33	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 2.170,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:09:22	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.875,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:09:34	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.870,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:10:28	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 1.860,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:10:29	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.865,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:10:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.855,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:10:52	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.850,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:11:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.800,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:11:48	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 2 foi de R\$ 2.165,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:14:02	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 1.810,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:15:31	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.795,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:16:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 1.790,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:16:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.785,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 2
Licitante 05	08/04/2022 09:17:40	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.780,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:18:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.775,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:18:52	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 2 foi de R\$ 1.770,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:19:04	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.765,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:19:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.760,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:20:16	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.755,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:21:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.750,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:21:57	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.745,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:24:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.740,00.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 05	08/04/2022 09:24:33	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.735,00.
Sistema	08/04/2022 09:27:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 2
Sistema	08/04/2022 09:36:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 2.
Sistema	08/04/2022 09:36:00	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 2 foi de R\$ 1.490,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:36:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 1.620,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:36:00	O lote 2 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:37:01	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:37:01	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:13:54	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 2.
LICITANTE 01	08/04/2022 15:18:42	Manifestamos a intenção de Recurso, visto que a empresa Rota 277 Peças & Acessórios Ltda, cotou item em desacordo com o edital, o edital solicitava pneu para uso "misto" e o pneu cotado pela vencedora é somente para uso rodoviário, bem como a mesma deixou de apresentar o Certificado do Ibama da Firestone, apresentado somente o ibama da Link Comercial que se refere a pneus importados e não nacionais.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:24:29	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1º colocado com o valor de R\$ 1.490,0000 para o lote: 2.
SISTEMA	08/04/2022 16:28:29	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: 2.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:43:15	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:43:27	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:43:27	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:44:17	Aceito a manifestação recursal do licitante 1
PREGOEIRO	08/04/2022 16:55:33	proza para a manifestação de recurso é tres dias uteis com termino no dia 13/04/2022 as 16:55min
PREGOEIRO	08/04/2022 16:56:57	prazo para as manifestações de contrarrazões termina no dia 18/04/2022 as 16:56
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:32	liberado para envio do anexo
LICITANTE 01	09/04/2022 11:03:59	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento RecursoAdministrativoBaratoPneusEireli.zip solicitado.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 1RecursoAdministrativoBaratoPneusLtda.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:27	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 2FirestoneT546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:34	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 3FIRESTONE1000R20T831T546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:43	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 4IBAMAATUALIZADO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:50	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 5Catlogo100020TT16AnteoAT59Aut.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:58	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 6Item2INMETROANTEO100020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:07	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 7IBAMABARATAO21062022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 8IBAMAPROMETEON09052022.pdf solicitado.
PREGOEIRO	20/04/2022 09:55:58	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	20/04/2022 09:58:20	Inabilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: a empresa não apresentou o certificado do ibama para a comercialização do item.
PREGOEIRO	20/04/2022 09:58:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:00:17	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: cumpriu com os requisitos de habilitação.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:00:35	Declaro habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:00:35	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:00:57	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 20 minutos(s) para o lote 2.
LICITANTE 01	20/04/2022 10:16:41	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento Anexoll2PropostadepreosAjustada.pdf solicitado.
SISTEMA	20/04/2022 10:20:57	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	20/04/2022 10:20:57	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:14	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.620,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:55	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	a empresa não apresentou o certificado do ibama para a comercialização do item

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ: 25115613000103

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103	20/04/2022 10:25:42	1.620,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 3
 Valor Arrematado: 1.460,0000
 Licitante Vencedor: **BARATÃO PNEUS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	06/04/2022 08:33:15	Licitante 01	2.100,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 02	1.900,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	2.400,0000	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	2.400,0000	C
5	07/04/2022 21:18:50	Licitante 06	2.400,0000	C
6	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	2.400,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:04:21	Licitante 01	1.895,0000
2	08/04/2022 09:05:52	Licitante 06	1.650,0000
3	08/04/2022 09:10:36	Licitante 01	1.645,0000
4	08/04/2022 09:12:02	Licitante 03	1.640,0000
5	08/04/2022 09:12:28	Licitante 01	1.635,0000
6	08/04/2022 09:13:52	Licitante 03	1.630,0000
7	08/04/2022 09:14:20	Licitante 06	1.625,0000
8	08/04/2022 09:14:54	Licitante 03	1.620,0000
9	08/04/2022 09:14:56	Licitante 01	1.600,0000
10	08/04/2022 09:16:45	Licitante 04	2.390,0000
11	08/04/2022 09:17:20	Licitante 06	1.580,0000
12	08/04/2022 09:18:11	Licitante 04	1.850,0000
13	08/04/2022 09:18:47	Licitante 01	1.575,0000
14	08/04/2022 09:19:46	Licitante 01	1.570,0000
15	08/04/2022 09:20:46	Licitante 01	1.565,0000
16	08/04/2022 09:28:00	Licitante 01	1.460,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:28:00	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:28:00	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 2.400,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.400,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.400,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.400,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.900,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.100,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	08/04/2022 09:04:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.895,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:05:52	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 3 foi de R\$ 1.650,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:10:36	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.645,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:12:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.640,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:12:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.635,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:13:52	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.630,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:14:20	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 3 foi de R\$ 1.625,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:14:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 3 foi de R\$ 1.620,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:14:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.600,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:16:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 2.390,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 3
Licitante 06	08/04/2022 09:17:20	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 3 foi de R\$ 1.580,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:18:11	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 1.850,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:18:47	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.575,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:19:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.570,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:20:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.565,00.
Sistema	08/04/2022 09:22:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 3
Sistema	08/04/2022 09:28:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 3.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 09:28:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 1.460,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:28:00	O lote 3 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:29:00	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:29:00	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:13:54	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:03:59	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento RecursoAdministrativoBaratoPneusEireli.zip solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 1RecursoAdministrativoBaratoPneusLtda.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:27	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 2FirestoneT546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:34	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 3FIRESTONE1000R20T831T546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:43	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 4IBAMAATUALIZADO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:50	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 5Catlogo100020TT16AnteoAT59Aut.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:58	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 6Item2INMETROANTEO100020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:07	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 7IBAMABARATAO21062022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 8IBAMAPROMETEON09052022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	20/04/2022 10:16:41	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento Anexo12PropostadepreosAjustada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.460,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ: 25115613000103

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103	20/04/2022 10:25:42	1.460,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: **1**
 Nº Edital: **19/2022**
 Nº Processo: **19/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **4**
 Valor Arrematado: **1.350,0000**
 Licitante Vencedor: **BARATÃO PNEUS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	06/04/2022 08:33:15	Licitante 01	2.000,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 02	1.800,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	2.050,0000	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	2.050,0000	C
5	07/04/2022 21:18:50	Licitante 06	2.050,0000	C
6	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	2.050,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:04:52	Licitante 01	1.795,0000
2	08/04/2022 09:06:00	Licitante 06	1.650,0000
3	08/04/2022 09:10:46	Licitante 01	1.645,0000
4	08/04/2022 09:11:15	Licitante 06	1.640,0000
5	08/04/2022 09:11:17	Licitante 02	1.600,0000
6	08/04/2022 09:11:37	Licitante 01	1.605,0000
7	08/04/2022 09:12:07	Licitante 03	1.595,0000
8	08/04/2022 09:12:35	Licitante 01	1.590,0000
9	08/04/2022 09:14:29	Licitante 06	1.585,0000
10	08/04/2022 09:14:49	Licitante 03	1.580,0000
11	08/04/2022 09:15:04	Licitante 01	1.570,0000
12	08/04/2022 09:17:00	Licitante 02	1.550,0000
13	08/04/2022 09:17:07	Licitante 01	1.540,0000
14	08/04/2022 09:17:09	Licitante 06	1.500,0000
15	08/04/2022 09:18:25	Licitante 04	1.530,0000
16	08/04/2022 09:18:59	Licitante 01	1.490,0000
17	08/04/2022 09:21:09	Licitante 01	1.485,0000
18	08/04/2022 09:24:58	Licitante 05	1.480,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
19	08/04/2022 09:26:13	Licitante 01	1.475,0000
20	08/04/2022 09:35:00	Licitante 01	1.350,0000
21	08/04/2022 09:35:00	Licitante 05	1.395,0000
22	08/04/2022 09:35:00	Licitante 02	1.460,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:35:00	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:35:00	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 4.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 2.050,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.050,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.050,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.050,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.800,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.000,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 4.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCS.
Licitante 01	08/04/2022 09:04:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.795,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:06:00	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 1.650,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:10:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.645,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:11:15	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 1.640,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:11:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 1.600,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:11:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.605,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:12:07	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 1.595,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:12:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.590,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:14:29	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 1.585,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:14:49	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 4 foi de R\$ 1.580,00.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 01	08/04/2022 09:15:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.570,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:17:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 1.550,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:17:07	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.540,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:17:09	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 4 foi de R\$ 1.500,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 4
Licitante 04	08/04/2022 09:18:25	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 4 foi de R\$ 1.530,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:18:59	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.490,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:21:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.485,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:24:58	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 4 foi de R\$ 1.480,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:26:13	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.475,00.
Sistema	08/04/2022 09:27:45	Etapa Fechada iniciada para o lote 4
Sistema	08/04/2022 09:35:00	Finalizada a etapa fechada para o lote 4.
Sistema	08/04/2022 09:35:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 4 foi de R\$ 1.350,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:35:00	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 4 foi de R\$ 1.395,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:35:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 4 foi de R\$ 1.460,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:35:00	O lote 4 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:37:01	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:37:01	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:13:54	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 4.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 4.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:03:59	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento RecursoAdministrativoBaratoPneusEireli.zip solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	1RecursoAdministrativoBaratoPneusLtda.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:27	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 2FirestoneT546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:34	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 3FIRESTONE1000R20T831T546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:43	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 4IBAMAATUALIZADO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:50	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 5Catlogo100020TT16AnteoAT59Aut.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:58	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 6Item2INMETROANTEO100020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:07	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 7IBAMABARATAO21062022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 8IBAMAPROMETEON09052022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	20/04/2022 10:16:41	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento Anexol2PropostadepreosAjustada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 4 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 1.350,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ: 25115613000103

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103	20/04/2022 10:25:42	1.350,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 5
 Valor Arrematado: 3.390,0000
 Licitante Vencedor: **BARATÃO PNEUS EIRELI**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	06/04/2022 08:33:15	Licitante 01	6.000,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 02	5.900,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	6.164,3900	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	6.164,0000	C
5	07/04/2022 18:36:03	Licitante 06	6.164,3900	C
6	07/04/2022 21:18:50	Licitante 07	6.164,3900	C
7	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	6.164,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:05:09	Licitante 01	5.800,0000
2	08/04/2022 09:06:12	Licitante 07	5.700,0000
3	08/04/2022 09:07:13	Licitante 05	5.695,0000
4	08/04/2022 09:07:29	Licitante 07	5.690,0000
5	08/04/2022 09:10:52	Licitante 01	5.600,0000
6	08/04/2022 09:11:46	Licitante 02	5.680,0000
7	08/04/2022 09:12:35	Licitante 03	5.500,0000
8	08/04/2022 09:12:50	Licitante 01	5.000,0000
9	08/04/2022 09:13:16	Licitante 05	5.675,0000
10	08/04/2022 09:14:04	Licitante 06	5.200,0000
11	08/04/2022 09:14:08	Licitante 03	4.950,0000
12	08/04/2022 09:14:36	Licitante 07	4.945,0000
13	08/04/2022 09:14:41	Licitante 03	4.940,0000
14	08/04/2022 09:15:12	Licitante 01	4.900,0000
15	08/04/2022 09:15:42	Licitante 07	4.890,0000
16	08/04/2022 09:15:45	Licitante 03	4.850,0000
17	08/04/2022 09:15:51	Licitante 01	4.800,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
18	08/04/2022 09:16:01	Licitante 05	4.795,0000
19	08/04/2022 09:16:10	Licitante 03	4.790,0000
20	08/04/2022 09:16:42	Licitante 07	4.785,0000
21	08/04/2022 09:16:46	Licitante 03	4.780,0000
22	08/04/2022 09:17:32	Licitante 07	4.700,0000
23	08/04/2022 09:17:46	Licitante 03	4.690,0000
24	08/04/2022 09:18:30	Licitante 07	4.600,0000
25	08/04/2022 09:18:35	Licitante 04	4.900,0000
26	08/04/2022 09:19:02	Licitante 03	4.590,0000
27	08/04/2022 09:19:06	Licitante 01	4.500,0000
28	08/04/2022 09:19:26	Licitante 01	4.400,0000
29	08/04/2022 09:19:29	Licitante 03	4.495,0000
30	08/04/2022 09:19:31	Licitante 07	4.300,0000
31	08/04/2022 09:19:33	Licitante 03	4.200,0000
32	08/04/2022 09:19:39	Licitante 01	4.000,0000
33	08/04/2022 09:19:48	Licitante 03	3.990,0000
34	08/04/2022 09:19:58	Licitante 01	3.900,0000
35	08/04/2022 09:20:10	Licitante 03	3.890,0000
36	08/04/2022 09:20:22	Licitante 01	3.800,0000
37	08/04/2022 09:26:45	Licitante 07	3.450,0000
38	08/04/2022 09:26:45	Licitante 01	3.390,0000
39	08/04/2022 09:26:45	Licitante 03	3.420,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:26:45	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:26:45	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 5.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 6.164,3900.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 6.164,3900.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 6.164,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 6.164,3900.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 6.164,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5.900,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6.000,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 5.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	08/04/2022 09:05:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 5.800,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:06:12	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 5.700,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:07:13	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 5 foi de R\$ 5.695,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:07:29	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 5.690,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:10:52	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 5.600,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:11:37	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 568,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:11:44	O Licitante 07 solicitou o cancelamento do lance no valor de R\$568,00 para o Lote 5
Licitante 02	08/04/2022 09:11:46	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 5 foi de R\$ 5.680,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:12:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 5.500,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:12:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 5.000,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:13:16	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 5 foi de R\$ 5.675,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:14:04	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 5 foi de R\$ 5.200,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:14:08	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.950,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:14:16	Cancelado o lance do Licitante 07 para o Lote 5 no valor de R\$ 568,00
Licitante 07	08/04/2022 09:14:36	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4.945,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:14:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.940,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:15:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 4.900,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:15:43	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4.890,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:15:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.850,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:15:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 4.800,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:16:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 5 foi de R\$ 4.795,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:16:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.790,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:16:42	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4.785,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:16:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.780,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 5
Licitante 07	08/04/2022 09:17:32	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4.700,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:17:46	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.690,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:18:30	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4.600,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:18:35	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 5 foi de R\$ 4.900,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:19:02	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.590,00.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 01	08/04/2022 09:19:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 4.500,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:19:26	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 4.400,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:19:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.495,00.
Licitante 07	08/04/2022 09:19:31	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 4.300,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:19:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 4.200,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:19:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 4.000,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:19:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 3.990,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:19:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 3.900,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:20:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 3.890,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:20:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 3.800,00.
Sistema	08/04/2022 09:21:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 5
Sistema	08/04/2022 09:26:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 5.
Sistema	08/04/2022 09:26:45	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 5 foi de R\$ 3.450,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:26:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 5 foi de R\$ 3.390,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:26:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 5 foi de R\$ 3.420,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:26:45	O lote 5 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:27:45	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:27:45	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:13:54	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 5.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 5.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:03:59	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento RecursoAdministrativoBaratoPneusEireli.zip solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	1RecursoAdministrativoBaratoPneusLtda.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:27	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 2FirestoneT546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:34	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 3FIRESTONE1000R20T831T546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:43	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 4IBAMAATUALIZADO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:50	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 5Catlogo100020TT16AnteoAT59Aut.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:58	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 6Item2INMETROANTEO100020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:07	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 7IBAMABARATAO21062022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 8IBAMAPROMETEON09052022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	20/04/2022 10:16:41	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento Anexoll2PropostadepreosAjustada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 5 para o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 3.390,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ: 25115613000103

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103	20/04/2022 10:25:42	3.390,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 6
 Valor Arrematado: 1.880,0000
 Licitante Vencedor: SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	2.500,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	2.940,7900	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	2.940,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	2.940,7900	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	2.940,7900	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:06:23	Licitante 05	2.490,0000
2	08/04/2022 09:07:29	Licitante 04	2.485,0000
3	08/04/2022 09:08:07	Licitante 05	2.480,0000
4	08/04/2022 09:11:57	Licitante 05	2.450,0000
5	08/04/2022 09:12:42	Licitante 02	2.445,0000
6	08/04/2022 09:14:44	Licitante 05	2.440,0000
7	08/04/2022 09:15:04	Licitante 01	2.470,0000
8	08/04/2022 09:15:50	Licitante 02	2.435,0000
9	08/04/2022 09:15:54	Licitante 05	2.430,0000
10	08/04/2022 09:16:18	Licitante 02	2.425,0000
11	08/04/2022 09:16:50	Licitante 05	2.420,0000
12	08/04/2022 09:17:20	Licitante 02	2.415,0000
13	08/04/2022 09:17:40	Licitante 05	2.400,0000
14	08/04/2022 09:17:52	Licitante 02	2.390,0000
15	08/04/2022 09:18:17	Licitante 05	2.300,0000
16	08/04/2022 09:18:47	Licitante 03	2.460,0000
17	08/04/2022 09:19:08	Licitante 02	2.295,0000
18	08/04/2022 09:19:38	Licitante 05	2.200,0000
19	08/04/2022 09:20:21	Licitante 02	2.100,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
20	08/04/2022 09:23:01	Licitante 04	2.095,0000
21	08/04/2022 09:30:15	Licitante 02	1.900,0000
22	08/04/2022 09:30:15	Licitante 04	2.045,0000
23	08/04/2022 09:30:15	Licitante 05	1.880,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:30:15	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 6.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.940,7900.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.940,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2.940,7900.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.940,7900.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.500,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 6.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 05	08/04/2022 09:06:23	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.490,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:07:29	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R\$ 2.485,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:08:07	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.480,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:11:57	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.450,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:12:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 2.445,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:14:44	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.440,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:15:04	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 6 foi de R\$ 2.470,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:15:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 2.435,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:15:54	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.430,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:16:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 2.425,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:16:50	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.420,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 6

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 02	08/04/2022 09:17:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 2.415,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:17:40	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.400,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:17:52	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 2.390,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:18:17	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.300,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:18:47	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 6 foi de R\$ 2.460,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:19:08	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 2.295,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:19:38	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 2.200,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:20:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 2.100,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:23:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R\$ 2.095,00.
Sistema	08/04/2022 09:23:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 6
Sistema	08/04/2022 09:30:15	Finalizada a etapa fechada para o lote 6.
Sistema	08/04/2022 09:30:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 6 foi de R\$ 1.900,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:30:15	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 6 foi de R\$ 2.045,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:30:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 6 foi de R\$ 1.880,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:30:15	O lote 6 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 6.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 6.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 6 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 1.880,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA , CNPJ: 07493402000114

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114	20/04/2022 10:25:42	1.880,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 7
 Valor Arrematado: 350,0000
 Licitante Vencedor: **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	396,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	396,1500	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	396,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	396,1600	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	396,1500	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:05:45	Licitante 04	391,0000
2	08/04/2022 09:06:06	Licitante 04	386,0000
3	08/04/2022 09:07:42	Licitante 04	381,0000
4	08/04/2022 09:12:51	Licitante 02	376,0000
5	08/04/2022 09:15:20	Licitante 01	380,0000
6	08/04/2022 09:15:39	Licitante 04	371,0000
7	08/04/2022 09:18:56	Licitante 03	378,0000
8	08/04/2022 09:19:49	Licitante 05	372,0000
9	08/04/2022 09:29:15	Licitante 02	366,0000
10	08/04/2022 09:29:15	Licitante 04	350,0000
11	08/04/2022 09:29:15	Licitante 05	365,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:29:15	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:29:15	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 7.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 396,1600.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 396,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 396,1500.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 396,1500.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 396,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 7.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 04	08/04/2022 09:05:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 391,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:06:06	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 386,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:07:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 381,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:12:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 376,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:15:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 7 foi de R\$ 380,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:15:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 371,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 7
Licitante 03	08/04/2022 09:18:56	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 7 foi de R\$ 378,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:19:49	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R\$ 372,00.
Sistema	08/04/2022 09:23:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 7
Sistema	08/04/2022 09:29:15	Finalizada a etapa fechada para o lote 7.
Sistema	08/04/2022 09:29:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 7 foi de R\$ 366,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:29:15	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 7 foi de R\$ 350,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:29:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 7 foi de R\$ 365,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:29:15	O lote 7 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:31:15	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:31:15	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 7.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 7.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 7 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 350,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	350,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 8
 Valor Arrematado: 400,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	496,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	496,0400	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	496,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	496,0400	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	496,0400	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:07:56	Licitante 04	491,0000
2	08/04/2022 09:10:53	Licitante 03	480,0000
3	08/04/2022 09:11:14	Licitante 04	475,0000
4	08/04/2022 09:12:55	Licitante 02	470,0000
5	08/04/2022 09:15:33	Licitante 01	490,0000
6	08/04/2022 09:18:18	Licitante 04	465,0000
7	08/04/2022 09:19:04	Licitante 03	460,0000
8	08/04/2022 09:19:18	Licitante 02	455,0000
9	08/04/2022 09:25:30	Licitante 04	400,0000
10	08/04/2022 09:25:30	Licitante 02	434,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:25:30	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:25:30	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 8.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 496,0400.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 496,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 496,0400.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 496,0400.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 496,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 8.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 04	08/04/2022 09:07:56	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 8 foi de R\$ 491,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:10:53	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 480,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:11:14	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 8 foi de R\$ 475,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:12:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 470,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:15:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 8 foi de R\$ 490,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 8
Licitante 04	08/04/2022 09:18:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 8 foi de R\$ 465,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:19:04	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 8 foi de R\$ 460,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:19:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 455,00.
Sistema	08/04/2022 09:20:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 8
Sistema	08/04/2022 09:25:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 8.
Sistema	08/04/2022 09:25:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 8 foi de R\$ 400,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:25:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 8 foi de R\$ 434,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:25:30	O lote 8 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:26:30	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:26:30	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 8.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 8.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 8 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 400,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	400,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 9
 Valor Arrematado: 340,0000
 Licitante Vencedor: **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	420,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	428,2800	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	428,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	428,2800	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	428,2800	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:06:51	Licitante 05	415,0000
2	08/04/2022 09:08:02	Licitante 04	410,0000
3	08/04/2022 09:10:42	Licitante 03	400,0000
4	08/04/2022 09:11:29	Licitante 04	395,0000
5	08/04/2022 09:12:30	Licitante 05	405,0000
6	08/04/2022 09:12:58	Licitante 02	390,0000
7	08/04/2022 09:15:15	Licitante 05	385,0000
8	08/04/2022 09:16:02	Licitante 02	380,0000
9	08/04/2022 09:16:06	Licitante 01	399,9900
10	08/04/2022 09:16:19	Licitante 05	375,0000
11	08/04/2022 09:16:25	Licitante 02	370,0000
12	08/04/2022 09:18:00	Licitante 05	360,0000
13	08/04/2022 09:22:41	Licitante 04	355,0000
14	08/04/2022 09:25:05	Licitante 05	350,0000
15	08/04/2022 09:32:45	Licitante 04	340,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:32:45	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:32:45	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 9.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 428,2800.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 428,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 428,2800.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 428,2800.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 420,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 9.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 05	08/04/2022 09:06:51	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 415,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:08:02	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 9 foi de R\$ 410,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:10:42	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 9 foi de R\$ 400,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:11:29	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 9 foi de R\$ 395,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:12:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 405,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:12:58	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 390,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:15:15	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 385,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:16:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 380,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:16:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 9 foi de R\$ 399,99.
Licitante 05	08/04/2022 09:16:19	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 375,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:16:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 9 foi de R\$ 370,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 9
Licitante 05	08/04/2022 09:18:00	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 360,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:22:41	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 9 foi de R\$ 355,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:25:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 9 foi de R\$ 350,00.
Sistema	08/04/2022 09:26:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 9
Sistema	08/04/2022 09:32:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 9.
Sistema	08/04/2022 09:32:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 9 foi de R\$ 340,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:32:45	O lote 9 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:34:46	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 04.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 09:34:46	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 9.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 9.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 9 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 340,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	340,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 10
 Valor Arrematado: 249,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 16:23:47	Licitante 01	259,1600	C
2	07/04/2022 16:48:02	Licitante 02	500,0000	C
3	08/04/2022 08:26:59	Licitante 03	259,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:10:34	Licitante 02	410,0000
2	08/04/2022 09:31:30	Licitante 03	249,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:01:27	08/04/2022 09:02:14	1ª
LANCES	08/04/2022 09:02:14	08/04/2022 09:31:30	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 09:31:30	08/04/2022 10:40:01	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Às 09:01:27 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Aberto a sessão da ata para o lote 10.
SISTEMA	08/04/2022 09:01:27	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 500,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 259,1600.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 259,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:02:14	Aberto as propostas do lote 10.
SISTEMA	08/04/2022 09:02:14	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 02	08/04/2022 09:10:34	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 10 foi de R\$ 410,00.
Sistema	08/04/2022 09:17:15	Tempo randômico iniciado para o lote 10
Sistema	08/04/2022 09:25:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 10
Sistema	08/04/2022 09:31:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 10.
Sistema	08/04/2022 09:31:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 10 foi de R\$ 249,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:31:30	O lote 10 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:32:30	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:32:30	Fase alterada para ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 10.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 10.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 10 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 249,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	249,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 19/2022
Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 11
Valor Arrematado: 4.480,0000
Licitante Vencedor: RK2 PNEUS EIRELI

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	5.500,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	6.266,5300	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	6.266,0000	C
4	07/04/2022 21:18:49	Licitante 05	6.266,5300	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	6.266,5300	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:36:40	Licitante 05	5.000,0000
2	08/04/2022 09:41:44	Licitante 03	5.100,0000
3	08/04/2022 09:42:02	Licitante 02	4.990,0000
4	08/04/2022 09:42:03	Licitante 01	4.999,9900
5	08/04/2022 09:43:12	Licitante 01	4.480,0000
6	08/04/2022 09:43:24	Licitante 02	4.500,0000
7	08/04/2022 09:44:09	Licitante 05	4.900,0000
8	08/04/2022 10:01:28	Licitante 02	4.135,0000
9	08/04/2022 10:06:45	Licitante 02	4.125,0000

Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RK2 PNEUS EIRELI.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 10:06:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 12:50:03	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 12:50:03	08/04/2022 13:25:36	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 13:25:10	08/04/2022 15:15:37	2ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 11.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 6.266,5300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 6.266,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 6.266,5300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 6.266,5300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 5.500,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 11.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 05	08/04/2022 09:36:40	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 11 foi de R\$ 5.000,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:41:44	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 11 foi de R\$ 5.100,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:42:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 4.990,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:42:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 4.999,99.
Licitante 01	08/04/2022 09:43:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 11 foi de R\$ 4.480,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:43:24	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 4.500,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:44:09	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 11 foi de R\$ 4.900,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 11
Licitante 02	08/04/2022 10:01:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 4.135,00.
Sistema	08/04/2022 10:01:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 11
Sistema	08/04/2022 10:06:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 11.
Sistema	08/04/2022 10:06:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 11 foi de R\$ 4.125,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:06:45	O lote 11 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa IRMÃOS FLACH LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
LICITANTE 05	08/04/2022 11:19:52	vai ser convocado para envio da proposta ajustada ou ja posso enviar
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo; descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:10	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:10	Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RK2 PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:26	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:26	Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RK2 PNEUS EIRELI.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:36	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorrogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 11.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 11.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 11 para o licitante RK2 PNEUS EIRELI com o valor de R\$ 4.480.000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa RK2 PNEUS EIRELI, CNPJ: 26472570000178

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178	20/04/2022 10:25:42	4.480,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 12
 Valor Arrematado: 598,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	750,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	766,9400	C
3	07/04/2022 21:18:50	Licitante 04	766,9400	C
4	08/04/2022 08:26:59	Licitante 03	766,9400	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:42:34	Licitante 01	745,0000
2	08/04/2022 09:49:00	Licitante 03	740,0000
3	08/04/2022 09:51:54	Licitante 01	700,0000
4	08/04/2022 09:52:20	Licitante 03	695,0000
5	08/04/2022 09:54:01	Licitante 01	690,0000
6	08/04/2022 09:54:40	Licitante 03	685,0000
7	08/04/2022 09:54:56	Licitante 01	680,0000
8	08/04/2022 09:55:20	Licitante 03	675,0000
9	08/04/2022 09:58:50	Licitante 01	670,0000
10	08/04/2022 09:59:27	Licitante 03	665,0000
11	08/04/2022 10:05:45	Licitante 03	598,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 10:05:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 12.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 766,9400.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 766,9400.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 766,9400.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 750,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 12.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	08/04/2022 09:42:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 745,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:47:55	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 12 foi de R\$ 750,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:48:09	O Licitante 04 solicitou o cancelamento do lance no valor de R\$750,00 para o Lote 12
Licitante 04	08/04/2022 09:48:27	Cancelado o lance do Licitante 04 para o Lote 12 no valor de R\$ 750,00
Licitante 03	08/04/2022 09:49:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 740,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 12
Licitante 01	08/04/2022 09:51:54	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 700,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:52:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 695,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:54:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 690,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:54:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 685,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:54:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 680,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:55:20	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 675,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:58:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 12 foi de R\$ 670,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:59:27	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 665,00.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 12
Sistema	08/04/2022 10:05:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 12.
Sistema	08/04/2022 10:05:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 12 foi de R\$ 598,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:05:45	O lote 12 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 12.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 12.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 12 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 598,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	598,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 13
 Valor Arrematado: 690,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	06/04/2022 08:33:15	Licitante 01	1.200,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 02	1.100,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	1.218,4100	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	1.850,0000	C
5	07/04/2022 21:18:50	Licitante 06	1.218,4100	C
6	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	1.218,4100	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:36:57	Licitante 06	900,0000
2	08/04/2022 09:37:10	Licitante 01	905,0000
3	08/04/2022 09:41:57	Licitante 04	1.340,0000
4	08/04/2022 09:42:12	Licitante 03	895,0000
5	08/04/2022 09:42:51	Licitante 02	890,0000
6	08/04/2022 09:44:24	Licitante 06	885,0000
7	08/04/2022 09:49:00	Licitante 05	880,0000
8	08/04/2022 09:52:06	Licitante 02	870,0000
9	08/04/2022 09:52:31	Licitante 05	865,0000
10	08/04/2022 09:54:02	Licitante 01	871,0000
11	08/04/2022 09:54:06	Licitante 02	860,0000
12	08/04/2022 09:54:44	Licitante 05	855,0000
13	08/04/2022 09:55:24	Licitante 02	850,0000
14	08/04/2022 10:00:30	Licitante 03	828,0000
15	08/04/2022 10:00:30	Licitante 05	690,0000
16	08/04/2022 10:00:30	Licitante 01	865,5000
17	08/04/2022 10:00:30	Licitante 06	770,0000
18	08/04/2022 10:00:30	Licitante 02	825,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 10:00:30	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 13.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 1.218,4100.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 1.850,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.218,4100.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 1.218,4100.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.100,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.200,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 13.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCS.
Licitante 06	08/04/2022 09:36:57	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 13 foi de R\$ 900,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:37:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 905,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:41:57	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 13 foi de R\$ 1.340,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:42:12	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 895,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:42:51	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 890,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:44:24	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 13 foi de R\$ 885,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:49:00	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 13 foi de R\$ 880,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 13
Licitante 02	08/04/2022 09:52:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 870,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:52:31	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 13 foi de R\$ 865,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:54:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 871,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:54:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 860,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:54:44	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 13 foi de R\$ 855,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:55:24	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 850,00.
Sistema	08/04/2022 09:55:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 13
Sistema	08/04/2022 10:00:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 13.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 13 foi de R\$ 828,00 na etapa fechada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 13 foi de R\$ 690,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 13 foi de R\$ 865,50 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 13 foi de R\$ 770,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 13 foi de R\$ 825,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lote 13 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:13:54	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 13.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 13.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:03:59	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento RecursoAdministrativoBaratoPneusEireli.zip solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 1RecursoAdministrativoBaratoPneusLtda.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:27	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 2FirestoneT546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:34	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 3FIRESTONE1000R20T831T546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:43	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 4IBAMAATUALIZADO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:50	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 5Catlogo100020TT16AnteoAT59Aut.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:58	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 6Item2INMETROANTEO100020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:07	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 7IBAMABARATAO21062022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 8IBAMAPROMETEON09052022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	20/04/2022 10:16:41	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento AnexoI2PropostadepreosAjustada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 13 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 690,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	690,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 19/2022
Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 14
Valor Arrematado: 690,0000
Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	06/04/2022 08:33:15	Licitante 01	770,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 02	770,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	1.200,0000	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	1.200,0000	C
5	07/04/2022 21:18:50	Licitante 06	773,9500	C
6	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	773,9500	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:37:13	Licitante 06	765,0000
2	08/04/2022 09:39:12	Licitante 01	760,0000
3	08/04/2022 09:42:17	Licitante 04	830,0000
4	08/04/2022 09:44:18	Licitante 02	750,0000
5	08/04/2022 09:44:40	Licitante 06	755,0000
6	08/04/2022 09:47:14	Licitante 03	820,0000
7	08/04/2022 09:49:01	Licitante 05	745,0000
8	08/04/2022 09:52:20	Licitante 02	720,0000
9	08/04/2022 09:52:25	Licitante 05	715,0000
10	08/04/2022 09:58:45	Licitante 06	710,0000
11	08/04/2022 09:58:45	Licitante 05	690,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 09:58:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:37	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 14.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 773,9500.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 1.200,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.200,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 773,9500.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 770,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 770,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 14.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 06	08/04/2022 09:37:13	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 14 foi de R\$ 765,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:39:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 14 foi de R\$ 760,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:42:17	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 14 foi de R\$ 830,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:42:18	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 755,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:43:37	O Licitante 03 solicitou o cancelamento do lance no valor de R\$755,00 para o Lote 14
Licitante 03	08/04/2022 09:44:04	Cancelado o lance do Licitante 03 para o Lote 14 no valor de R\$ 755,00
Licitante 02	08/04/2022 09:44:18	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 750,00.
Licitante 06	08/04/2022 09:44:40	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 14 foi de R\$ 755,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:47:14	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 14 foi de R\$ 820,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:49:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 14 foi de R\$ 745,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 14
Licitante 02	08/04/2022 09:52:20	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 14 foi de R\$ 720,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:52:25	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 14 foi de R\$ 715,00.
Sistema	08/04/2022 09:53:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 14
Sistema	08/04/2022 09:58:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 14.
Sistema	08/04/2022 09:58:45	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 14 foi de R\$ 710,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:58:45	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 14 foi de R\$ 690,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:58:45	O lote 14 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:01	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:13:54	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 14.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 14.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:03:59	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento RecursoAdministrativoBaratoPneusEireli.zip solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 1RecursoAdministrativoBaratoPneusLtda.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:27	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 2FirestoneT546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:34	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 3FIRESTONE1000R20T831T546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:43	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 4IBAMAATUALIZADO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:50	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 5Catlogo100020TT16AnteoAT59Aut.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:58	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 6Item2INMETROANTEO100020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:07	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 7IBAMABARATAO21062022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 8IBAMAPROMETEON09052022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	20/04/2022 10:16:41	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento Anexo12PropostadepreosAjustada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 14 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 690,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103	
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178	
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114	

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	690,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 15
 Valor Arrematado: 4.750,0000
 Licitante Vencedor: SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	6.500,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	7.661,3300	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	7.661,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	7.661,3300	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	7.661,3300	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:38:29	Licitante 05	6.400,0000
2	08/04/2022 09:42:25	Licitante 02	6.395,0000
3	08/04/2022 09:42:37	Licitante 03	6.300,0000
4	08/04/2022 09:43:59	Licitante 03	6.000,0000
5	08/04/2022 09:44:37	Licitante 02	6.100,0000
6	08/04/2022 09:44:44	Licitante 01	5.995,0000
7	08/04/2022 09:44:54	Licitante 05	5.990,0000
8	08/04/2022 09:46:31	Licitante 02	6.050,0000
9	08/04/2022 09:52:16	Licitante 04	5.885,0000
10	08/04/2022 09:52:32	Licitante 01	5.800,0000
11	08/04/2022 09:53:32	Licitante 02	5.900,0000
12	08/04/2022 09:56:44	Licitante 05	5.805,0000
13	08/04/2022 10:04:45	Licitante 05	4.750,0000
14	08/04/2022 10:04:45	Licitante 01	5.750,0000
15	08/04/2022 10:04:45	Licitante 04	5.795,0000
16	08/04/2022 10:04:45	Licitante 02	4.420,0000

Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 10:04:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 12:50:03	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 12:50:03	08/04/2022 13:25:36	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 13:25:10	08/04/2022 15:15:37	2ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 15.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 7.661,3300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 7.661,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 7.661,3300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 7.661,3300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 6.500,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 15.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 05	08/04/2022 09:38:29	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 15 foi de R\$ 6.400,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:42:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 6.395,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:42:37	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 6.300,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:43:59	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 15 foi de R\$ 6.000,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:44:37	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 6.100,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:44:44	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 5.995,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:44:54	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 15 foi de R\$ 5.990,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:46:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 6.050,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 15
Licitante 04	08/04/2022 09:52:16	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 5.885,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:52:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 5.800,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:53:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 5.900,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:56:44	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 15 foi de R\$ 5.805,00.
Sistema	08/04/2022 09:59:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 15
Sistema	08/04/2022 10:04:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 15.
Sistema	08/04/2022 10:04:45	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 15 foi de R\$ 4.750,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:04:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 15 foi de R\$ 5.750,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:04:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 15 foi de R\$ 5.795,00 na etapa fechada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 10:04:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 15 foi de R\$ 4.420,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:04:45	O lote 15 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa IRMÃOS FLACH LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:10	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:10	Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:26	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:26	Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:36	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Declaro habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:37	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 15.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 15.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 15 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 4.750,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO

Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA , CNPJ: 07493402000114

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114	20/04/2022 10:25:42	4.750,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 19/2022
Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 16
Valor Arrematado: 3.940,0000
Licitante Vencedor: SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	4.500,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	5.000,0000	C
3	07/04/2022 21:18:50	Licitante 04	5.000,0000	C
4	08/04/2022 08:26:59	Licitante 03	5.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:38:37	Licitante 04	4.990,0000
2	08/04/2022 09:39:40	Licitante 04	4.390,0000
3	08/04/2022 09:42:33	Licitante 02	4.385,0000
4	08/04/2022 09:45:00	Licitante 01	4.380,0000
5	08/04/2022 09:45:12	Licitante 04	4.370,0000
6	08/04/2022 09:53:06	Licitante 01	4.340,0000
7	08/04/2022 09:59:45	Licitante 02	4.122,0000
8	08/04/2022 09:59:45	Licitante 04	3.940,0000
9	08/04/2022 09:59:45	Licitante 01	4.300,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 09:59:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 16.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 5.000,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 5.000,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5.000,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.500,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 16.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 04	08/04/2022 09:38:37	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 4.990,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:39:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 4.390,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:42:33	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 16 foi de R\$ 4.385,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:45:00	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 4.380,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:45:12	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 4.370,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 16
Licitante 01	08/04/2022 09:53:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 4.340,00.
Sistema	08/04/2022 09:54:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 16
Sistema	08/04/2022 09:59:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 16.
Sistema	08/04/2022 09:59:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 16 foi de R\$ 4.122,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:59:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 16 foi de R\$ 3.940,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:59:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 16 foi de R\$ 4.300,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:59:45	O lote 16 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferência da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 16.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 16.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 16 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 3.940,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA , CNPJ: 07493402000114

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114	20/04/2022 10:25:42	3.940,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 19/2022
Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 17
Valor Arrematado: **8.990,0000**
Licitante Vencedor: **ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	10.200,0000	C
2	07/04/2022 21:18:50	Licitante 03	10.377,3300	C
3	08/04/2022 08:26:59	Licitante 02	10.377,3300	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:38:54	Licitante 03	10.190,0000
2	08/04/2022 09:45:41	Licitante 01	10.100,0000
3	08/04/2022 09:48:41	Licitante 03	10.105,0000
4	08/04/2022 09:49:17	Licitante 02	10.000,0000
5	08/04/2022 09:50:09	Licitante 03	10.010,0000
6	08/04/2022 09:53:20	Licitante 01	9.900,0000
7	08/04/2022 09:58:45	Licitante 02	8.990,0000
8	08/04/2022 09:58:45	Licitante 03	9.580,0000
9	08/04/2022 09:58:45	Licitante 01	9.850,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 09:58:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 17.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 10.377,3300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 10.377,3300.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 10.200,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 17.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	08/04/2022 09:38:54	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 17 foi de R\$ 10.190,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:45:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 10.100,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:48:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 17 foi de R\$ 10.105,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:49:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 17 foi de R\$ 10.000,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:50:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 17 foi de R\$ 10.010,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 17
Licitante 01	08/04/2022 09:53:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 9.900,00.
Sistema	08/04/2022 09:53:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 17
Sistema	08/04/2022 09:58:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 17.
Sistema	08/04/2022 09:58:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 17 foi de R\$ 8.990,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:58:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 17 foi de R\$ 9.580,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:58:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 17 foi de R\$ 9.850,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:58:45	O lote 17 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 17.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 17.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 17 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 8.990,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	8.990,0000

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 18
 Valor Arrematado: 6.900,0000
 Licitante Vencedor: SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 16:23:47	Licitante 01	11.500,0000	C
2	07/04/2022 16:48:03	Licitante 02	11.500,0000	C
3	07/04/2022 21:18:50	Licitante 04	11.500,0000	C
4	08/04/2022 08:26:59	Licitante 03	11.500,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:39:04	Licitante 04	11.450,0000
2	08/04/2022 09:44:19	Licitante 02	8.900,0000
3	08/04/2022 09:45:52	Licitante 04	8.895,0000
4	08/04/2022 09:46:38	Licitante 01	9.000,0000
5	08/04/2022 09:49:25	Licitante 03	8.890,0000
6	08/04/2022 09:57:45	Licitante 03	8.499,0000
7	08/04/2022 09:57:45	Licitante 01	7.866,0000
8	08/04/2022 09:57:45	Licitante 04	6.900,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 09:57:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 18.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 11.500,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 11.500,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 11.500,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 11.500,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 18.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 04	08/04/2022 09:39:04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 18 foi de R\$ 11.450,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:44:19	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 18 foi de R\$ 8.900,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:45:52	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 18 foi de R\$ 8.895,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:46:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 9.000,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:49:25	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 18 foi de R\$ 8.890,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 18
Sistema	08/04/2022 09:52:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 18
Sistema	08/04/2022 09:57:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 18.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 18 foi de R\$ 8.499,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 18 foi de R\$ 7.866,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 18 foi de R\$ 6.900,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lote 18 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 18.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 18.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 18 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 6.900,0000.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA , CNPJ: 07493402000114

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114	20/04/2022 10:25:42	6.900,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 19/2022
Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 19
Valor Arrematado: 285,0000
Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	350,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	350,3400	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	350,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	350,3400	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	350,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:44:23	Licitante 03	310,0000
2	08/04/2022 09:46:01	Licitante 05	340,0000
3	08/04/2022 09:49:42	Licitante 04	305,0000
4	08/04/2022 10:00:30	Licitante 04	285,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:19	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 10:00:30	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 19.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 350,3400.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 350,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 350,3400.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 350,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 350,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 19.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	08/04/2022 09:44:23	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 19 foi de R\$ 310,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:46:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 19 foi de R\$ 340,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:49:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 19 foi de R\$ 305,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 19
Sistema	08/04/2022 09:55:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 19
Sistema	08/04/2022 10:00:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 19.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 19 foi de R\$ 285,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:00:30	O lote 19 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 04.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 19.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 19.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 19 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 285,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	285,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 19/2022
Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 20
Valor Arrematado: 355,0000
Licitante Vencedor: SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	430,0000	C
2	07/04/2022 16:23:47	Licitante 02	436,9000	C
3	07/04/2022 16:48:03	Licitante 03	436,0000	C
4	07/04/2022 21:18:50	Licitante 05	436,9000	C
5	08/04/2022 08:26:59	Licitante 04	436,9000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 09:40:07	Licitante 05	410,0000
2	08/04/2022 09:44:29	Licitante 03	400,0000
3	08/04/2022 09:46:17	Licitante 05	405,0000
4	08/04/2022 09:46:45	Licitante 02	410,0000
5	08/04/2022 09:47:23	Licitante 01	395,0000
6	08/04/2022 09:49:07	Licitante 04	390,0000
7	08/04/2022 09:57:45	Licitante 04	375,0000
8	08/04/2022 09:57:45	Licitante 02	369,0000
9	08/04/2022 09:57:45	Licitante 01	385,0000
10	08/04/2022 09:57:45	Licitante 05	355,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 09:36:03	08/04/2022 09:36:20	1ª
LANCES	08/04/2022 09:36:19	08/04/2022 09:57:45	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Às 09:36:03 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Aberto a sessão da ata para o lote 20.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:03	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 436,9000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 436,0000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 436,9000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 436,9000.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 430,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 09:36:19	Aberto as propostas do lote 20.
SISTEMA	08/04/2022 09:36:19	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 05	08/04/2022 09:40:07	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 20 foi de R\$ 410,00.
Licitante 03	08/04/2022 09:44:29	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 20 foi de R\$ 400,00.
Licitante 05	08/04/2022 09:46:17	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 20 foi de R\$ 405,00.
Licitante 02	08/04/2022 09:46:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 20 foi de R\$ 410,00.
Licitante 01	08/04/2022 09:47:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 395,00.
Licitante 04	08/04/2022 09:49:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 20 foi de R\$ 390,00.
Sistema	08/04/2022 09:51:30	Tempo randômico iniciado para o lote 20
Sistema	08/04/2022 09:52:30	Etapa Fechada iniciada para o lote 20
Sistema	08/04/2022 09:57:45	Finalizada a etapa fechada para o lote 20.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 20 foi de R\$ 375,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 20 foi de R\$ 369,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 20 foi de R\$ 385,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 20 foi de R\$ 355,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 09:57:45	O lote 20 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA .
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 20.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 20.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 20 para o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA com o valor de R\$ 355,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA, CNPJ: 07493402000114

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114	20/04/2022 10:25:42	355,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 21
 Valor Arrematado: 599,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 16:23:47	Licitante 01	725,0000	C
2	07/04/2022 21:18:50	Licitante 03	725,0000	C
3	08/04/2022 08:26:59	Licitante 02	725,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 10:10:32	Licitante 03	720,0000
2	08/04/2022 10:20:04	Licitante 02	715,0000
3	08/04/2022 10:29:50	Licitante 01	700,0000
4	08/04/2022 10:29:54	Licitante 02	695,0000
5	08/04/2022 10:35:30	Licitante 01	570,0000
6	08/04/2022 10:35:30	Licitante 03	665,0000
7	08/04/2022 10:35:30	Licitante 02	599,0000

Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 10:04:57	08/04/2022 10:05:08	1ª
LANCES	08/04/2022 10:05:08	08/04/2022 10:35:30	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 12:50:03	1ª
ABERTURA DE VISTAS	08/04/2022 12:50:03	08/04/2022 13:25:36	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 13:25:10	08/04/2022 15:15:38	2ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Aberto a sessão da ata para o lote 21.
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 725.0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 725.0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 725.0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:05:08	Aberto as propostas do lote 21.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 03	08/04/2022 10:10:32	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 21 foi de R\$ 720,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:20:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 21 foi de R\$ 715,00.
Sistema	08/04/2022 10:20:15	Tempo randômico iniciado para o lote 21
Licitante 01	08/04/2022 10:29:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 21 foi de R\$ 700,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:29:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 21 foi de R\$ 695,00.
Sistema	08/04/2022 10:30:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 21
Sistema	08/04/2022 10:35:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 21.
Sistema	08/04/2022 10:35:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 21 foi de R\$ 570,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:35:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 21 foi de R\$ 665,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:35:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 21 foi de R\$ 599,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:35:30	O lote 21 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa IRMÃOS FLACH LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:10	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:10	Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:26	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:26	Às 13:25 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:25:36	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 21.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 21.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 21 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 599,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	599,0000

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 22
 Valor Arrematado: 1.590,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:11:37	Licitante 02	1.850,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	2.300,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	2.375,0000	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	2.375,0000	C
5	07/04/2022 18:36:03	Licitante 06	2.375,0000	C
6	07/04/2022 21:18:50	Licitante 07	2.375,0000	C
7	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	2.375,0000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 10:09:46	Licitante 06	2.370,0000
2	08/04/2022 10:12:24	Licitante 04	1.855,0000
3	08/04/2022 10:12:49	Licitante 06	2.150,0000
4	08/04/2022 10:19:52	Licitante 05	1.845,0000
5	08/04/2022 10:23:15	Licitante 02	1.830,0000
6	08/04/2022 10:24:05	Licitante 05	1.825,0000
7	08/04/2022 10:24:57	Licitante 02	1.820,0000
8	08/04/2022 10:25:23	Licitante 05	1.815,0000
9	08/04/2022 10:25:43	Licitante 02	1.810,0000
10	08/04/2022 10:26:04	Licitante 05	1.805,0000
11	08/04/2022 10:26:39	Licitante 02	1.800,0000
12	08/04/2022 10:27:01	Licitante 05	1.795,0000
13	08/04/2022 10:27:27	Licitante 02	1.790,0000
14	08/04/2022 10:27:35	Licitante 05	1.785,0000
15	08/04/2022 10:28:13	Licitante 02	1.780,0000
16	08/04/2022 10:28:24	Licitante 05	1.775,0000
17	08/04/2022 10:28:40	Licitante 02	1.770,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
18	08/04/2022 10:28:53	Licitante 05	1.765,0000
19	08/04/2022 10:29:14	Licitante 02	1.750,0000
20	08/04/2022 10:29:20	Licitante 05	1.745,0000
21	08/04/2022 10:29:42	Licitante 02	1.730,0000
22	08/04/2022 10:29:50	Licitante 05	1.725,0000
23	08/04/2022 10:29:58	Licitante 02	1.720,0000
24	08/04/2022 10:30:08	Licitante 05	1.715,0000
25	08/04/2022 10:35:30	Licitante 02	1.710,0000
26	08/04/2022 10:35:30	Licitante 05	1.590,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 10:04:57	08/04/2022 10:05:08	1ª
LANCES	08/04/2022 10:05:08	08/04/2022 10:35:30	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Aberto a sessão da ata para o lote 22.
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 2.375,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 2.375,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.375,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.375,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.850,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.375,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.300,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:05:08	Aberto as propostas do lote 22.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Declaro iniciada a fase de LANCS.
Licitante 06	08/04/2022 10:09:46	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 22 foi de R\$ 2.370,00.
Licitante 04	08/04/2022 10:12:24	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 22 foi de R\$ 1.855,00.
Licitante 06	08/04/2022 10:12:49	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 22 foi de R\$ 2.150,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:19:52	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.845,00.
Sistema	08/04/2022 10:20:15	Tempo randômico iniciado para o lote 22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
Licitante 02	08/04/2022 10:23:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.830,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:24:05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.825,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:24:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.820,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:25:23	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.815,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:25:43	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.810,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:26:04	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.805,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:26:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.800,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:27:01	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.795,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:27:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.790,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:27:35	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.785,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:28:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.780,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:28:24	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.775,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:28:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.770,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:28:53	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.765,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:29:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.750,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:29:20	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.745,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:29:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.730,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:29:50	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.725,00.
Licitante 02	08/04/2022 10:29:58	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.720,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:30:08	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.715,00.
Sistema	08/04/2022 10:30:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 22
Sistema	08/04/2022 10:35:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 22.
Sistema	08/04/2022 10:35:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 22 foi de R\$ 1.710,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:35:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 22 foi de R\$ 1.590,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:35:30	O lote 22 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 22.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 22.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 22 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 1.590,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	1.590,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 23
 Valor Arrematado: 1.790,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:11:37	Licitante 02	1.950,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	2.500,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	2.528,0000	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	2.528,0000	C
5	07/04/2022 21:18:50	Licitante 06	2.528,0000	C
6	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	2.528,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 10:14:26	Licitante 04	2.499,0000
2	08/04/2022 10:19:50	Licitante 05	1.945,0000
3	08/04/2022 10:26:30	Licitante 05	1.790,0000
4	08/04/2022 10:26:30	Licitante 02	1.850,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 10:04:57	08/04/2022 10:05:08	1ª
LANCES	08/04/2022 10:05:08	08/04/2022 10:26:30	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Aberto a sessão da ata para o lote 23.
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 2.528,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.528,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.528,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.950,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.528,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.500,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:05:08	Aberto as propostas do lote 23.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 04	08/04/2022 10:14:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 23 foi de R\$ 2.499,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:19:50	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 23 foi de R\$ 1.945,00.
Sistema	08/04/2022 10:20:15	Tempo randômico iniciado para o lote 23
Sistema	08/04/2022 10:21:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 23
Sistema	08/04/2022 10:26:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 23.
Sistema	08/04/2022 10:26:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 23 foi de R\$ 1.790,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:26:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 23 foi de R\$ 1.850,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:26:30	O lote 23 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 23.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 23.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 23 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 1.790,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	1.790,0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

 Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: 24
 Valor Arrematado: 1.750,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	06/04/2022 08:33:15	Licitante 01	2.300,0000	C
2	07/04/2022 15:11:37	Licitante 03	1.950,0000	C
3	07/04/2022 15:34:12	Licitante 02	2.300,0000	C
4	07/04/2022 16:23:47	Licitante 04	2.356,0000	C
5	07/04/2022 16:48:03	Licitante 05	2.356,0000	C
6	07/04/2022 18:36:03	Licitante 07	2.356,0000	C
7	07/04/2022 21:18:50	Licitante 08	2.356,0000	C
8	08/04/2022 08:26:59	Licitante 06	2.356,0000	C

 (C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 10:05:58	Licitante 01	2.078,0000
2	08/04/2022 10:10:09	Licitante 07	2.280,0000
3	08/04/2022 10:10:13	Licitante 08	2.110,0000
4	08/04/2022 10:11:26	Licitante 04	2.050,0000
5	08/04/2022 10:13:16	Licitante 07	2.085,4000
6	08/04/2022 10:14:59	Licitante 05	1.952,0000
7	08/04/2022 10:17:09	Licitante 07	2.040,0000
8	08/04/2022 10:19:49	Licitante 06	1.945,0000
9	08/04/2022 10:23:26	Licitante 03	1.940,0000
10	08/04/2022 10:24:09	Licitante 06	1.935,0000
11	08/04/2022 10:29:30	Licitante 06	1.750,0000
12	08/04/2022 10:29:30	Licitante 03	1.790,0000
13	08/04/2022 10:29:30	Licitante 05	1.900,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 10:04:57	08/04/2022 10:05:08	1ª
LANCES	08/04/2022 10:05:08	08/04/2022 10:29:30	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Aberto a sessão da ata para o lote 24.
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R\$ 2.356,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 2.356,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.356,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.356,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.950,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 2.356,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2.300,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.300,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:05:08	Aberto as propostas do lote 24.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 01	08/04/2022 10:05:58	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 24 foi de R\$ 2.078,00.
Licitante 07	08/04/2022 10:10:09	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 24 foi de R\$ 2.280,00.
Licitante 08	08/04/2022 10:10:13	O lance do licitante Licitante 08 para o lote 24 foi de R\$ 2.110,00.
Licitante 04	08/04/2022 10:11:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 24 foi de R\$ 2.050,00.
Licitante 07	08/04/2022 10:13:16	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 24 foi de R\$ 2.085,40.
Licitante 05	08/04/2022 10:14:59	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 24 foi de R\$ 1.952,00.
Licitante 07	08/04/2022 10:17:09	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 24 foi de R\$ 2.040,00.
Licitante 06	08/04/2022 10:19:49	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 24 foi de R\$ 1.945,00.
Sistema	08/04/2022 10:20:15	Tempo randômico iniciado para o lote 24
Licitante 03	08/04/2022 10:23:26	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 24 foi de R\$ 1.940,00.
Licitante 06	08/04/2022 10:24:09	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 24 foi de R\$ 1.935,00.
Sistema	08/04/2022 10:24:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 24
Sistema	08/04/2022 10:29:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 24.
Sistema	08/04/2022 10:29:30	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 24 foi de R\$ 1.750,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:29:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 24 foi de R\$ 1.790,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:29:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 24 foi de R\$ 1.900,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:29:30	O lote 24 mudou para fase de Abertura de Vistas.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 06.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital .
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:13:54	Habilitado o licitante BARATÃO PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 24.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 24.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:03:59	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento RecursoAdministrativoBaratoPneusEireli.zip solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 1RecursoAdministrativoBaratoPneusLtda.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:27	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 2FirestoneT546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:34	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 3FIRESTONE1000R20T831T546.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:43	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 4IBAMAATUALIZADO2022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:50	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 5Catlogo100020TT16AnteoAT59Aut.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:04:58	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 6Item2INMETROANTEO100020.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:07	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 7IBAMABARATAO21062022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	09/04/2022 11:05:14	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento 8IBAMAPROMETEON09052022.pdf solicitado.
LICITANTE 01	20/04/2022 10:16:41	Empresa BARATÃO PNEUS EIRELI anexou o documento Anexo12PropostadepreosAjustada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 24 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 1.750.0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
HABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
BARATÃO PNEUS EIRELI	25115613000103
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	1.750,0000

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 19/2022
 Nº Processo: 19/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 25
 Valor Arrematado: 1.790,0000
 Licitante Vencedor: ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	07/04/2022 15:11:37	Licitante 02	2.000,0000	C
2	07/04/2022 15:34:12	Licitante 01	2.600,0000	C
3	07/04/2022 16:23:47	Licitante 03	2.630,5000	C
4	07/04/2022 16:48:03	Licitante 04	2.630,0000	C
5	07/04/2022 18:36:03	Licitante 06	2.630,5000	C
6	07/04/2022 21:18:50	Licitante 07	2.630,5000	C
7	08/04/2022 08:26:59	Licitante 05	2.630,5000	C

(C) Propostas Classificadas
 (D) Propostas Desclassificadas
 (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	08/04/2022 10:10:03	Licitante 07	2.360,0000
2	08/04/2022 10:11:08	Licitante 06	2.580,0000
3	08/04/2022 10:11:09	Licitante 03	2.350,0000
4	08/04/2022 10:13:30	Licitante 06	2.340,0000
5	08/04/2022 10:15:58	Licitante 04	2.100,0000
6	08/04/2022 10:19:48	Licitante 05	1.995,0000
7	08/04/2022 10:27:30	Licitante 05	1.790,0000
8	08/04/2022 10:27:30	Licitante 02	1.930,0000

Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	08/04/2022 10:04:57	08/04/2022 10:05:08	1ª
LANCES	08/04/2022 10:05:08	08/04/2022 10:27:30	1ª
HABILITAÇÃO	08/04/2022 10:39:47	08/04/2022 15:15:38	1ª
RECURSO	08/04/2022 15:15:37	20/04/2022 10:25:56	1ª
ADJUDICAÇÃO	08/04/2022 16:32:06	20/04/2022 10:25:42	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Às 10:04:57 do dia 8 de Abril do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, situada no(a) Rua Cinderela - 370 - Centro, Cantagalo/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 19/2022, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL...
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Aberto a sessão da ata para o lote 25.
SISTEMA	08/04/2022 10:04:57	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R\$ 2.630,5000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R\$ 2.630,5000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 2.630,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 2.630,5000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 2.000,0000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R\$ 2.630,5000.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 2.600,0000.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:05:08	Aberto as propostas do lote 25.
SISTEMA	08/04/2022 10:05:08	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Licitante 07	08/04/2022 10:10:03	O lance do licitante Licitante 07 para o lote 25 foi de R\$ 2.360,00.
Licitante 06	08/04/2022 10:11:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 25 foi de R\$ 2.580,00.
Licitante 03	08/04/2022 10:11:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote 25 foi de R\$ 2.350,00.
Licitante 06	08/04/2022 10:13:30	O lance do licitante Licitante 06 para o lote 25 foi de R\$ 2.340,00.
Licitante 04	08/04/2022 10:15:58	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 25 foi de R\$ 2.100,00.
Licitante 05	08/04/2022 10:19:48	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 25 foi de R\$ 1.995,00.
Sistema	08/04/2022 10:20:15	Tempo randômico iniciado para o lote 25
Sistema	08/04/2022 10:22:15	Etapa Fechada iniciada para o lote 25
Sistema	08/04/2022 10:27:30	Finalizada a etapa fechada para o lote 25.
Sistema	08/04/2022 10:27:30	O lance do licitante Licitante 05 para o lote 25 foi de R\$ 1.790,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:27:30	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 25 foi de R\$ 1.930,00 na etapa fechada.
Sistema	08/04/2022 10:27:30	O lote 25 mudou para fase de Abertura de Vistas.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Declaro classificado o licitante Licitante 05.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:39:47	Às 10:39 horas do dia 8 de Abril de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 10:40:02	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 11:01:11	pregão esta em fase de conferencia da documentação previsão de abertura de recurso 13:30min do dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 12:50:03	Inabilitado o licitante IRMÃOS FLACH LTDA pelo motivo: descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital
PREGOEIRO	08/04/2022 13:41:52	prorogação de suspensão ate as 14:30min dia 08/04/2022
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:16	Habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:14:46	Habilitado o licitante SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:06	Habilitado o licitante RK2 PNEUS EIRELI pelo motivo: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Declaro habilitado o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:15:38	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	08/04/2022 15:16:45	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 60 minutos(s) para o lote 25.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 19/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	08/04/2022 16:16:45	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 25.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:32:07	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	08/04/2022 16:57:11	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:42	Declaro adjudicado o pregão do lote 25 para o licitante ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA com o valor de R\$ 1.790,0000.
PREGOEIRO	20/04/2022 10:25:56	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
IRMÃOS FLACH LTDA	08774832000177	descumpre o item 2.5.1.1. Art. 1º, § 1º do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RK2 PNEUS EIRELI	26472570000178
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194
SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA	07493402000114

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 40382133000194

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ROTA 277 PECAS & ACESSORIOS LTDA	40382133000194	20/04/2022 10:25:42	1.790,0000

Às 10:25 horas do dia 20 de Abril de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirceu Luiz Garcias Pregoeiro	 Joani Alexandre de Oliveira Membro da Equipe
 Sandro Roberto Baldissera Membro da Equipe	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

TIPO: MP

PREGOEIRO: Dirceu Luiz Garcias

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS

			TOTAL DO PROCESSO:	899.284,00
FORNECEDOR		BARATÃO PNEUS EIRELI	CNPJ/CPF: 25115613000103	TOTAL: 182.020,00
2				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 2.100,0000	Valor final: 1.620,0000	Valor total: 64.800,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: ANTEO	Modelo: AT 59
PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO				
Quantidade: 40				
3				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 2.100,0000	Valor final: 1.460,0000	Valor total: 29.200,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: ANTEO	Modelo: AT 59
PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM				
Quantidade: 20				
4				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 2.000,0000	Valor final: 1.350,0000	Valor total: 27.000,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: ANTEO	Modelo: AT 65
PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM				
Quantidade: 20				
5				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 6.000,0000	Valor final: 3.390,0000	Valor total: 61.020,00
Item:	1	Unidade: UN	Marca: MAGGION	Modelo: LAVORATORE
PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS				
Quantidade: 18				
FORNECEDOR		RK2 PNEUS EIRELI	CNPJ/CPF: 26472570000178	TOTAL: 53.760,00

11

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.500,0000 Valor final: 4.480,0000 Valor total: 53.760,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUPERGUIDER Modelo: R4

PNEU 19,5X24 12 LONAS

Quantidade: 12

FORNECEDOR ROTA 277 PECAS & CNPJ/CPF: 40382133000194 TOTAL: 555.374,00

1

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.512,9800 Valor final: 1.990,0000 Valor total: 79.600,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIRESTONE Modelo: T831

PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4

Quantidade: 40

7

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 396,1500 Valor final: 350,0000 Valor total: 17.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: KUMHO Modelo: ES31

PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 50

8

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 496,0400 Valor final: 400,0000 Valor total: 8.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIFLY Modelo: SUPER 2000

PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 20

9

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 428,2800 Valor final: 340,0000 Valor total: 10.200,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: RP18

PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 30

10

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 259,0000 Valor final: 249,0000 Valor total: 12.450,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: XBRI Modelo: ECOLOGY

PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 50

12

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 766,9400 Valor final: 598,0000 Valor total: 26.910,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPASAL

Modelo: VANMAX

PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 45

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 1.218,4100 Valor final: 690,0000 Valor total: 20.700,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: GOODTRIP

Modelo: KTX310

PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL

Quantidade: 30

14

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 773,9500 Valor final: 690,0000 Valor total: 31.050,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: GOODTRIP

Modelo: KTX816

PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 45

17

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 10.377,3300 Valor final: 8.990,0000 Valor total: 17.980,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: SUPERGUIDER

Modelo: R-3 TL

PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS

Quantidade: 2

19

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 350,0000 Valor final: 285,0000 Valor total: 28.500,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: APOLLO

Modelo: AMAZER

PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 100

21

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 725,0000 Valor final: 599,0000 Valor total: 9.584,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: TRIANGLE

Modelo: TR645

PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA

Quantidade: 16

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.375,0000 Valor final: 1.590,0000 Valor total: 79.500,00

Item: 1 Unidade: UN

Marca: WESTLAKE

Modelo: CR906

PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO

Quantidade: 50

23

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.528,0000 Valor final: 1.790,0000 Valor total: 89.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: AD153

PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO

Quantidade: 50

24

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.356,0000 Valor final: 1.750,0000 Valor total: 61.250,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE Modelo: DR608

PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO

Quantidade: 35

25

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.630,5000 Valor final: 1.790,0000 Valor total: 62.650,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DURABLE Modelo: DR808

PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO

Quantidade: 35

FORNECEDOR SIMAO CIRINEU AQSENEN E CNPJ/CPF: 07493402000114 TOTAL: 108.130,00

6

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 2.940,7900 Valor final: 1.880,0000 Valor total: 18.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: JKTYRE Modelo: INDUSTRIAL DX

PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL

Quantidade: 10

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7.661,3300 Valor final: 4.750,0000 Valor total: 57.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: RED LION Modelo: G2/L2

PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO

Quantidade: 12

16

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5.000,0000 Valor final: 3.940,0000 Valor total: 7.880,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: FRONTIERA

PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS

Quantidade: 2

18

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 11.500,0000 Valor final: 6.900,0000 Valor total: 13.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGGION

Modelo: FRONTIERA

PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS

Quantidade: 2

20

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 436,9000 Valor final: 355,0000 Valor total: 10.650,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASSIMO

Modelo: OTTIMA

PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: **N°19/2022**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Dirceu Luiz Garcias**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS,**

TOTAL DO PROCESSO: **899.284,00**

1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.512,9800** Valor final: **1.990,0000** Valor total: **79.600,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **FIRESTONE** Modelo: **T831**

PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4

Quantidade: **40**

2 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **BARATÃO PNEUS EIRELI** CNPJ/CPF: **25115613000103** ME: **Sim**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.100,0000** Valor final: **1.620,0000** Valor total: **64.800,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **ANTEO** Modelo: **AT 59**

PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO

Quantidade: **40**

3 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **BARATÃO PNEUS EIRELI** CNPJ/CPF: **25115613000103** ME: **Sim**

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.100,0000** Valor final: **1.460,0000** Valor total: **29.200,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **ANTEO** Modelo: **AT 59**

PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM

Quantidade: **20**

4 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **BARATÃO PNEUS EIRELI** CNPJ/CPF: **25115613000103** ME: **Sim**

4

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **2.000,0000** Valor final: **1.350,0000** Valor total: **27.000,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **ANTEO** Modelo: **AT 65**

PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM

Quantidade: **20**

5 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **BARATÃO PNEUS EIRELI** CNPJ/CPF: **25115613000103** ME: **Sim**

5

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **6.000,0000** Valor final: **3.390,0000** Valor total: **61.020,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **MAGGION** Modelo: **LAVORATORE**

PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS

Quantidade: **18**

6 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **SIMAO CIRINEU AQSENEN E** CNPJ/CPF: **07493402000114** ME: **Sim**

6

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **2.940,7900** Valor final: **1.880,0000** Valor total: **18.800,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **JKTYRE** Modelo: **INDUSTRIAL DX**

PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL

Quantidade: **10**

7 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

7

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **396,1500** Valor final: **350,0000** Valor total: **17.500,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **KUMHO** Modelo: **ES31**

PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **50**

8 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

8

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **496,0400** Valor final: **400,0000** Valor total: **8.000,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **HIFLY** Modelo: **SUPER 2000**

PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **20**

9 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

9

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **428,2800** Valor final: **340,0000** Valor total: **10.200,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **WESTLAKE** Modelo: **RP18**

PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **30**

10 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

10

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **259,0000** Valor final: **249,0000** Valor total: **12.450,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **XBRI** Modelo: **ECOLOGY**

PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **50**

11 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **RK2 PNEUS EIRELI** CNPJ/CPF: **26472570000178** ME: **Sim**

11

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.500,0000** Valor final: **4.480,0000** Valor total: **53.760,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **SUPERGUIDER** Modelo: **R4**

PNEU 19,5X24 12 LONAS

Quantidade: **12**

12 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

12

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **766,9400** Valor final: **598,0000** Valor total: **26.910,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **COMPASAL** Modelo: **VANMAX**

PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRA-CHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **45**

13 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **1.218,4100** Valor final: **690,0000** Valor total: **20.700,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **GOODTRIP** Modelo: **KTX310**

PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL

Quantidade: **30**

14 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

14

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **773,9500** Valor final: **690,0000** Valor total: **31.050,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **GOODTRIP** Modelo: **KTX816**

PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **45**

15 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **SIMAO CIRINEU AQSENEN E** CNPJ/CPF: **07493402000114** ME: **Sim**

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **7.661,3300** Valor final: **4.750,0000** Valor total: **57.000,00**

Item: 1 Unidade: **UN** Marca: **RED LION** Modelo: **G2/L2**

PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO

Quantidade: **12**

16 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **SIMAO CIRINEU AQSENEN E** CNPJ/CPF: **07493402000114** ME: **Sim**

16

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5.000,0000** Valor final: **3.940,0000** Valor total: **7.880,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MAGGION** Modelo: **FRONTIERA**

PNEU ROLO COMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS

Quantidade: **2**

17 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

17

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10.377,3300** Valor final: **8.990,0000** Valor total: **17.980,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **SUPERGUIDER** Modelo: **R-3 TL**

PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS

Quantidade: **2**

18 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **SIMAO CIRINEU AQSENEN E** CNPJ/CPF: **07493402000114** ME: **Sim**

18

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11.500,0000** Valor final: **6.900,0000** Valor total: **13.800,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MAGGION** Modelo: **FRONTIERA**

PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS

Quantidade: **2**

19 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

19

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **350,0000** Valor final: **285,0000** Valor total: **28.500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **APOLLO** Modelo: **AMAZER**

PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **100**

20 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **SIMAO CIRINEU AQSENE E** CNPJ/CPF: **07493402000114** ME: **Sim**

20

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **436,9000** Valor final: **355,0000** Valor total: **10.650,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MASSIMO** Modelo: **OTTIMA**

PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.

Quantidade: **30**

21 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

21

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **725,0000** Valor final: **599,0000** Valor total: **9.584,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **TRIANGLE** Modelo: **TR645**

PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA

Quantidade: **16**

22 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

22

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.375,0000** Valor final: **1.590,0000** Valor total: **79.500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **WESTLAKE** Modelo: **CR906**

PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO

Quantidade: **50**

23 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

23

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.528,0000** Valor final: **1.790,0000** Valor total: **89.500,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **WESTLAKE** Modelo: **AD153**

PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MIS-TO

Quantidade: **50**

24 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

24

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.356,0000** Valor final: **1.750,0000** Valor total: **61.250,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **DURABLE** Modelo: **DR608**

PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO

Quantidade: **35**

25 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **ROTA 277 PECAS &** CNPJ/CPF: **40382133000194** ME: **Sim**

25

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.630,5000** Valor final: **1.790,0000** Valor total: **62.650,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **DURABLE** Modelo: **DR808**

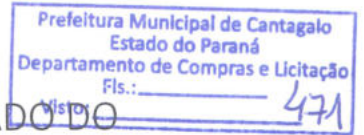
PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO

Quantidade: **35**



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 20 de abril de 2022.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 19/2022, visando a aquisição em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participaram do certame cinco proponentes, sendo que a proponente IRMÃOS FLACH LTDA foi INABILITADA, pelo descumprimento do item 2.5.1.1 Art. 1º, § 1º do edital. Houve manifestação recursal da proponente BARATÃO PNEUS, não sendo apresentadas as contrarrazões pela proponente ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS; sendo posteriormente a mesma INABILITADA no lote 2 por não apresentar o certificado do IBAMA para comercialização de pneus nacionais.

Restaram ao final quatro CLASSIFICADAS que atenderam aos requisitos das propostas constantes no edital.

Concluídos os lances, procedeu-se a verificação das condições de habilitação das proponentes, restando as mesmas HABILITADAS, por apresentarem a totalidade da documentação dentro do prazo de validade, conforme solicitado.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 19/2022.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MUNICIPAL

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fls. 471).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 68/72.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município (art. 4º, § 1º, primeira parte, da Lei 10.520/2002) no dia 29/03/2022 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 08/04/2022 (fl. 112), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foi declarada habilitada e vencedora as empresas constantes da Ata de fls.371/458, sendo os recursos decididos na própria sessão.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

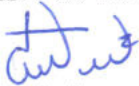
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades aparentes no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 19/2022**, conforme determinado pelo artigo art. 4º, inciso V, da Lei n.º. 10.520/02.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 26 de abril de 2022.


Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
Matrícula n.º. 33431
OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 474

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 19/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 19/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **BRATÃO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.115.613/0001-03**, Lote 02, 03, 04 e 05, no valor total de **R\$ 182.020,00** (cento e oitenta e dois mil e vinte reais);
- **RK2 PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.472.570/0001--78**, Lote 11, no valor total de **R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais);
- **ROTA 277 PEÇAS & ,** inscrita no CNPJ nº **40.382.133/0001-94**, Lote 01, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor total de **R\$ 555.374,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais);
- **SIMÃO CIRINEU AQSEMEM**, inscrita no CNPJ nº **07.493.402/0001-14**, Lote 06, 15, 16, 18 e 20, no valor total de **R\$ 108.130,00** (cento e oito mil cento e trinta reais).

Cantagalo, 27 de abril de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 58/2022 – QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 475

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de teste wisc IV (protocolo registro e protocolo de resposta), destinados a avaliação de alunos com déficit de aprendizagem.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 29 de abril de 2022, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit. R\$	Subtotal R\$
01	TESTE WISC IV – PROTOCOLO DE REGISTRO	50		
02	TESTE WISC IV – PROTOCOLO DE RESPOSTA	50		

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 25 de abril de 2022.

Dirceu Luiz Garcia
Presidente da Comissão Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 19/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 19/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexas ao processo, às seguintes empresas:

- BRATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03. Lote 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 182.020,00 (cento e oitenta e dois mil e vinte reais);

- RK2 PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.472.570/0001-78. Lote 11, no valor total de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais);

- ROTA 277 PEÇAS & ., inscrita no CNPJ nº 40.382.133/0001-94. Lote 01, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 555.374,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais);

- SIMÃO CIRINEU AQSENEM, inscrita no CNPJ nº 07.493.402/0001-14. Lote 06, 15, 16, 18 e 20, no valor total de R\$ 108.130,00 (cento e oito mil cento e trinta reais).

Cantagalo, 27 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 20/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 20/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR HORA TRABALHADA DE CHAPREÇÃO, FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- ANSELMO JOSE DESSORDI, inscrita no CNPJ nº 17.864.060/0001-55. Lote 01 e Lote 02 no valor total de R\$ 98.830,00 (noventa e oito mil oitocentos e trinta reais).

Cantagalo, 27 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 21/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 21/2022-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA BRITA GRADUADA, PEDRAS ¼ e ½, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- PEDREIRA SUL BRITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.261.493/0001-74. Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 409.612,50 (quatrocentos e nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, 27 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RK2 PNEUS LTDA
CNPJ: 26.472.570/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:34 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **D4FF.9A14.12D7.29CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.472.570/0001-78

Razão Social: RK2 PNEUS EIRELI ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 250 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022

Certificação Número: 2022040901463061386010

Informação obtida em 27/04/2022 14:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

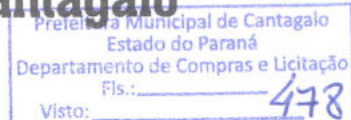


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 54/2022

DETENTORA DA ATA: BARATÃO PNEUS LTDA, com sede na Rua Seriema, nº 995, Conradinho, Guarapuava/PR, CEP 85.055-420 e inscrita no CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03, representada pelo Sr. **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789-44.

Preços Registrados:

BARATÃO PNEUS LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	1	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	ANTEO	AT 59	UN	40	1.620,00	64.800,00
3	1	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	ANTEO	AT 59	UN	20	1.460,00	29.200,00
4	1	PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM	ANTEO	AT 65	UN	20	1.350,00	27.000,00
5	1	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	MAGGION	LAVORATORE	UN	18	3.390,00	61.020,00
TOTAL R\$								182.020,00

Valor total dos itens: R\$ 182.020,00 (cento e oitenta e dois mil e vinte reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 480

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

ATA N.º. 55/2022

DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS LTDA, com sede na Rua Padre Chagas, n.º 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-020 e inscrita no CNPJ sob n.º. 26.472.570/0001-78, representada pelo Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 4.244.747-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 531.671.399-00.

Preços Registrados:

RK2 PNEUS LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
11	1	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	R4	UN	12	4.480,00	53.760,00
TOTAL R\$								53.760,00

Valor total do item: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 59/2022 – QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 69/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações:

RS 90.000,00 (noventa mil reais);

II – Anulação de Dotações – (Transferência):

RS 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

III – Anulação de Dotações – (Alteração de Fonte):

RS 1.000,00 (um mil reais);

IV – Supervervê Financeiro:

RS 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar no artigo 1º, Inciso IV, Supervervê Financeiro serão utilizados recursos de Supervervê do exercício anterior das fontes de recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Anexo	Descrição	Elemento	Valor	Fonte
Lei nº 1430 - Anexo 1	RECURSOS ADICIONAIS	1159 - 0001	209.800,00	000 - Recursos Ordinários Livres
Suplementar	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	90.000,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	03.031 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	90.000,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	04.122.002.1007 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	4.4.90.11.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
590	0028 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	38.900,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	03.002 CONSERV. E MANUTENÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação	38.900,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	15.451.008.1918 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS PÚBLICOS	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	4.4.90.11.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
1470	0009 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	8.823,93	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	8.823,93	000 - Recursos Ordinários Livres
	15.391.004.1047 AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	3.1.90.11.00.00 VINCULADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
2016	0003 SAÚDE - Recursos Vinculados (S.C. 2893 - 190) - 393	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	2.580,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	2.580,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	15.391.004.1047 AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
2140	0003 SAÚDE - Recursos Vinculados (S.C. 2893 - 190) - 393	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	1.850,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.850,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	08.244.078.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
3240	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	1.850,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo	1.850,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	08.244.078.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
3811	1000 FUNDOS - INSTITUTOS FAMILIARES PARANAENSES - FIPAR 10 - 1000	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	80.500,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Anulação	80.500,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	12.361.006.2003 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	4.4.90.11.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
3403	0012 FUNDOES 49% - Manutenção de Ensino - 102	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
Suplementar	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Supervervê Financeiro	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	59.000,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	59.000,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	15.452.000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
1200	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	78.680,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo	78.680,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	08.244.078.2047 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ESPECIAIS	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	3.3.90.30.00.00 MATERIAIS, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
2803	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
Suplementar	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Supervervê Financeiro	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	138.000,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	02.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	138.000,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	15.452.000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
	3.3.90.30.00.00 MATERIAIS, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
2803	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Acrescimo	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres
Suplementar	0000 Recursos Ordinários (Livres)	Supervervê Financeiro	0,00	000 - Recursos Ordinários Livres



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 54/2022

DETENTORA DA ATA: BARATÃO PNEUS LTDA, com sede na Rua Serlema, nº 995, Conradinho, Guarapuava/PR, CEP 85.055-420 e inscrita no CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03, representada pelo Sr. FÁBIO LUIS SZYCHTA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 024.197.789-44.

Preços Registrados:

BARATÃO PNEUS LTDA	LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN/QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	1	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	ANTEO	AT 59	UN/40	1.820,00	64.800,00
3	1	PNEU 800X20 COMUM BORRACHUDO COMUM	ANTEO	AT 59	UN/20	1.480,00	29.200,00
4	1	PNEU 800X20 LISO COMUM PNEU 800X20 LISO COMUM	ANTEO	AT 65	UN/20	1.350,00	27.000,00
5	1	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	MAGGION	LAVORATORE UN/18	3.390,00	61.020,00	
TOTAL R\$							182.020,00

Valor total dos Itens: R\$ 182.020,00 (cento e oitenta e dois mil e vinte reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 55/2022

DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS LTDA, com sede na Rua Padre Chagas, nº 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-020 e inscrita no CNPJ sob nº. 26.472.570/0001-78, representada pelo Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.244.747-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 531.671.399-00.

Preços Registrados:

RK2 PNEUS LTDA	LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN/QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
11	1	PNEU 10,5X24 12 LONAS	SUPERGLIDER	R4	UN/12	4.480,00	53.760,00
TOTAL R\$							53.760,00

Valor total do item: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 482

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 56/2022

DETENTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, S/N, Sala 01, rural, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. 40.382.133/0001-94, representada pela Sra. **MIRIAM BRUSTOLIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.695.507-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 066.114.049-02.

Preços Registrados:

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	FIRESTONE	T831	UN	40	1.990,00	79.600,00
7	1	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	KUMHO	ES31	UN	50	350,00	17.500,00
8	1	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	HIFLY	SUPER 2000	UN	20	400,00	8.000,00
9	1	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	WESTLAKE	RP18	UN	30	340,00	10.200,00
10	1	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	XBRI	ECOLOGY	UN	50	249,00	12.450,00
12	1	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMPASAL	VANMAX	UN	45	598,00	26.910,00
13	1	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO	GOODTRIP	KTX310	UN	30	690,00	20.700,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ **483**

		RADIAL					
14	1	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODTRIP	KTX816	UN45	690,00	31.050,00
17	1	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	SUPERGUIDER	R-3 TL	UN2	8.990,00	17.980,00
19	1	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	APOLLO	AMAZER	UN100	285,00	28.500,00
21	1	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	TRIANGLE	TR645	UN16	599,00	9.584,00
22	1	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	WESTLAKE	CR906	UN50	1.590,00	79.500,00
23	1	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	WESTLAKE	AD153	UN50	1.790,00	89.500,00
24	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR608	UN35	1.750,00	61.250,00
25	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	DURABLE	DR808	UN35	1.790,00	62.650,00
TOTAL R\$							555.374,00

Valor total dos itens: R\$ 555.374,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 59/2022 – QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Viso: _____ 484

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

ATA Nº. 56/2022

DETECTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, S/N, Sala 01, rural, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. 40.382.133/0001-94, representada pela Sra. MIRIAM BRUSTOLIN, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.695.507-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 066.114.049-02.

Preços Registrados:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN/QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 8X4	FIRESTONE	T831	UN/40	1.990,00	79.600,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	KUMHO	ES31	UN/50	350,00	17.500,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	HIFLY	SUPER 2000	UN/20	400,00	8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	WESTLAKE	RP18	UN/30	340,00	10.200,00
10	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	XBRI	ECOLOGY	UN/50	248,00	12.450,00
12	PNEU 215/75 R 18 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	COMPASAL	VANMAX	UN/46	568,00	26.148,00
13	PNEU 215/75/17.5 BORRACHUDO	GOODTRIP	KTX310	UN/30	660,00	20.700,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN/QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
14	PNEU 315/75/17.5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	GOODTRIP	KTX816	UN/45	660,00	31.050,00
17	PNEU ROLLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	SUPERGUIDERR-3 TL		UN/2	8.990,00	17.980,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	APOLLO	AMAZER	UN/100	285,00	28.500,00
21	PNEU 195/70R15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	TRIANGLE	TR645	UN/18	590,00	9.884,00
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22.5 RADIAL LISO	WESTLAKE	CR908	UN/50	1.990,00	79.500,00
23	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	WESTLAKE	AD153	UN/50	1.700,00	89.500,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22.5 RADIAL LISO	DURABLE	DR608	UN/35	1.750,00	91.250,00
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	DURABLE	DR608	UN/35	1.700,00	86.650,00
TOTAL RS						555.374,00

Valor total dos itens: R\$ 555.374,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

ATA Nº. 57/2022

DETECTORA DA ATA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, com sede na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.493.402/0001-14, representada pelo Sr. SIMÃO CIRINEU AQSENEN, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.609.130-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 694.108.109-06.

Preços Registrados:

LOTE/ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN/QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
9	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHUDO CONVENCIONAL	JKTYRE	INDUSTRIAL DX	UN/10	1.880,00	18.800,00
15	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	RED LION	G2L2	UN/12	4.750,00	97.000,00
16	PNEU ROLLO COMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	MAAGGION	FRONTIERA	UN/2	3.940,00	7.880,00
18	PNEU ROLLO COMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	MAAGGION	FRONTIERA	UN/2	8.900,00	13.800,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	MASSIAO	OTTIMA	UN/30	355,00	10.650,00
TOTAL RS						108.136,00

Valor total dos itens: R\$ 108.136,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO CREDENCIAMENTO 01/2022

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.508 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Rogam o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 26/04/2022 às 08:00 (oito) horas até dia 27/05/2021 às 14:00h. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados. Sessão Pública de abertura se dará em 27/05/2021 às 14:00h.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio eletrônico (e-mail), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://cantagalo.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacaocantagalo24@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3636 1185.

Cantagalo/PR, 20 de abril de 2022.

Dirceu Luiz Garcia
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 485

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 57/2022

DETENTORA DA ATA: SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA, com sede na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.493.402/0001-14, representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.609.130-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 694.108.109-06.

Preços Registrados:

SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
6	1	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	JKTYRE	INDUSTRIAL DX	UN	10	1.880,00	18.800,00
15	1	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	RED LION	G2/L2	UN	12	4.750,00	57.000,00
16	1	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	MAGGION	FRONTIERA	UN	2	3.940,00	7.880,00
18	1	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	MAGGION	FRONTIERA	UN	2	6.900,00	13.800,00
20	1	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	MASSIMO	OTTIMA	UN	30	355,00	10.650,00
TOTAL R\$								108.130,00

Valor total dos itens: R\$ 108.130,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais).

Data da ata: 27 de abril de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 59/2022 – QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 486

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o N.º 192.411.199-34, e no RG sob o N.º 922.699.

ATA N.º 56/2022

DETECTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, S/N, Sala 01, rural, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º 40.382.133/0001-94, representada pela Sra. MIRIAM BRUSTOLIN, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.695.507-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 066.114.049-02.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 BARRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 824	FIRESTONE	T831		UN40	1.990,00	79.600,00
7	PNEU 175/70/14 RADIAL COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	KUMHO	ES31		UN50	350,00	17.500,00
8	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	HIFLY	SUPER 2000		UN20	400,00	8.000,00
9	PNEU 185/60 R15 RADIAL COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	WESTLAKE	RP18		UN30	340,00	10.200,00
10	PNEU 185/70 R 14, COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	XBRI	ECOLOGY		UN50	249,00	12.450,00
12	PNEU 215/75 R 18 VAN RADIAL, COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	COMPASAL	VANMAX		UN46	598,00	28.910,00
13	PNEU 215/75/17,5 BARRACHUDO	GOODTRIP	KT310		UN30	690,00	20.700,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
14	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	GOODTRIP	KT310		UN45	690,00	31.050,00
17	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X28, 18 LONAS	SUPERGLIDER	R-3 TL		UN2	8.900,00	17.800,00
19	PNEU 175/70/13 RADIAL COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	APOLLO	AMAZER		UN100	285,00	28.500,00
21	PNEU 195/70R18 RADIAL COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	TRIANGLE	TR845		UN16	590,00	9.840,00
22	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	WESTLAKE	CR208		UN50	1.590,00	79.500,00
23	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BARRACHUDO, MISTO	WESTLAKE	AD153		UN50	1.790,00	89.500,00
24	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR208		UN35	1.750,00	61.250,00
25	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BARRACHUDO	DURABLE	DR808		UN35	1.790,00	62.650,00
TOTAL R\$							555.374,00

Valor total dos itens: R\$ 555.374,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais).
Data da ata: 27 de abril de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o N.º 192.411.199-34, e no RG sob o N.º 922.699.

ATA N.º 57/2022

DETECTORA DA ATA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, com sede na Rua Coronel Lustosa, n.º 755, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-060 e inscrita no CNPJ sob n.º 07.493.402/0001-14, representada pelo Sr. SIMÃO CIRINEU AQSENEN, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.609.130-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 594.108.109-06.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
8	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BARRACHUDO CONVENCIONAL	IKTYRE	INDUSTRIAL DX		UN10	1.880,00	18.800,00
15	PNEU 17,5/25, 18 LONAS, BARRACHUDO	RED LION	G2L2		UN12	4.750,00	57.000,00
16	PNEU ROLO COMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	MAGGION	FRONTIERA		UN2	3.940,00	7.880,00
18	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	MAGGION	FRONTIERA		UN2	6.900,00	13.800,00
20	PNEU 195/60/15 RADIAL COM BARRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	MASSIMO	OTTIMA		UN30	358,00	10.850,00
TOTAL R\$							108.138,00

Valor total dos itens: R\$ 108.138,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais).
Data da ata: 27 de abril de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO CREDENCIAMENTO 01/2022

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.508 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 26/04/2022 às 08:00 (oito) horas até dia 27/05/2021 às 14:00h. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados. Sessão Pública de abertura se dará em 27/05/2021 às 14:00h.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio eletrônico (e-mail), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://cantagalo.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacaocantagalo24@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3636-1185.

Cantagalo/PR, 20 de abril de 2022.

Dirceu Luiz Garcia
Presidente da Comissão de Licitação

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.382.133/0001-94

Razão Social: ROTA 277 PECAS E ACESSORIOS LTDA

Endereço: ROD BR-277 KM 543 SN SALA 01 / RURAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85303-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701514157070556

Informação obtida em 29/04/2022 16:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 488

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-PMC

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

DETENTORA DA ATA: **BARATÃO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Seriema, n.º 995, Conradinho, Guarapuava/PR, CEP 85.055-420 e inscrita no CNPJ sob n.º. 25.115.613/0001-03, representada pelo Sr. **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

BARATÃO PNEUS LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	1	PNEU 1000X20 COMUM MISTO BORRACHUDO	ANTEO	AT 59	UN	40	1.620,00	64.800,00
3	1	PNEU 900X20 BORRACHUDO COMUM	ANTEO	AT 59	UN	20	1.460,00	29.200,00
4	1	PNEU 900X20 LISO COMUM PNEU 900X20 LISO COMUM	ANTEO	AT 65	UN	20	1.350,00	27.000,00
5	1	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	MAGGION	LAVORATORE	UN	18	3.390,00	61.020,00
TOTAL R\$								182.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

1 BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.29
10-21-08 -03'00'

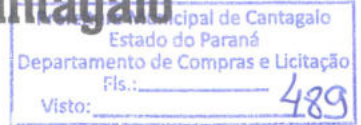


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a

2 BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613
000103

Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:25115613000103
Dados: 2022.04.29
10:21:24 -03'00'

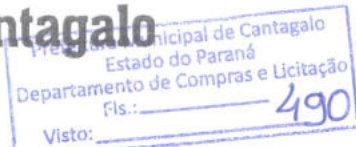


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da

Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

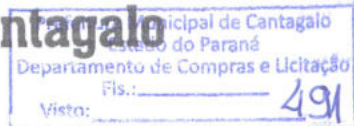


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os pneus objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

BARATAO

PNEUS

EIRELI:25115613

000103

Assinado de forma digital por BARATAO PNEUS

EIRELI:25115613000103

Dados: 2022.04.29

10:21:46 -03'00'

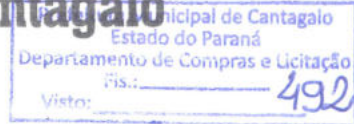


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e,

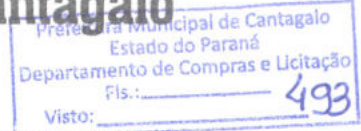


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

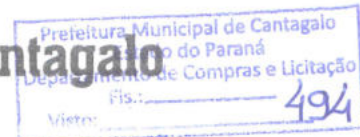
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2022-PMC**, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 27 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

BARATAO PNEUS Assinado de forma digital
por BARATAO PNEUS
EIRELI:251156130 EIRELI:25115613000103
00103 Dados: 2022.04.29
10:22:33 -03'00'

BARATÃO PNEUS LTDA
Detentora da Ata

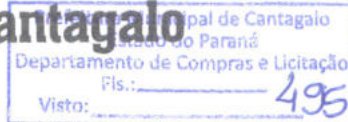
Testemunhas:

1 - Rosane J M de Aze 2 - Ericiani Chitima Rocha



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-PMC

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS LTDA, com sede na Rua Padre Chagas, n.º 2360, Sala 01, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-020 e inscrita no CNPJ sob n.º. 26.472.570/0001-78, representada pelo Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 4.244.747-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 531.671.399-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

RK2 PNEUS LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
11	1	PNEU 19,5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	R4	UN	12	4.480,00	53.760,00
TOTAL R\$								53.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata,

1

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.05.02 17:07:31 -03'00'

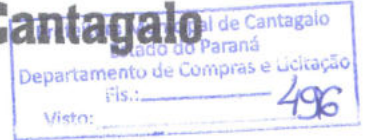


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.05.02 17:15:54
-03'00'

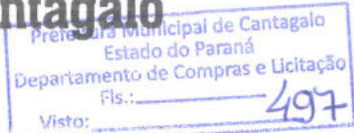


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

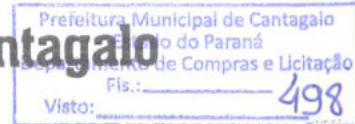
Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os pneus objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- Administrar a presente Ata; e,
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

- Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

- Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

- Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

- Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.

- Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.

- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.

- Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.

- Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.



- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e

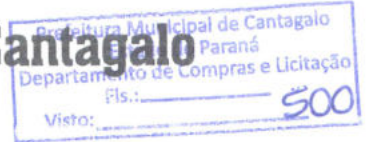


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167
139900

Assinado de forma digital
por RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.05.02 17:16:47
-03'00'

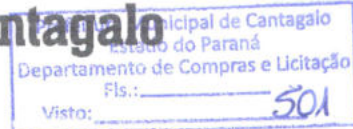


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2022-PMC**, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 27 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900

Assinado de forma digital por
RUBENS KRUGER
KASCZUK:53167139900
Dados: 2022.05.02 17:17:06 -03'00'

RK2 PNEUS LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 - Rosana gn de Rosa 2 - Erasmu elitonia fecha

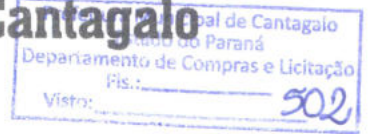


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 19/2022-PMC

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 922.699.

DETENTORA DA ATA: ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 453, S/N, Sala 01, rural, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º. 40.382.133/0001-94, representada pela Sra. **MIRIAM BRUSTOLIN**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. 9.695.507-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 066.114.049-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	FIRESTONE	T831	UN	40	1.990,00	79.600,00
7	1	PNEU 175/70/14 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	KUMHO	ES31	UN	50	350,00	17.500,00
8	1	PNEU 185 R14 CARGA RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	HIFLY	SUPER 2000	UN	20	400,00	8.000,00
9	1	PNEU 185/60 R15 RADIAL, COM	WESTLAKE	RP18	UN	30	340,00	10.200,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ **503**

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.						
10	1	PNEU 185/70 R 14, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	XBRI	ECOLOGY	UN50	249,00	12.450,00	
12	1	PNEU 215/75 R 16 VAN RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	COMPASAL	VANMAX	UN45	598,00	26.910,00	
13	1	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	GOODTRIP	KTX310	UN30	690,00	20.700,00	
14	1	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODTRIP	KTX816	UN45	690,00	31.050,00	
17	1	PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X26, 18 LONAS	SUPERGUIDER	R-3 TL	UN2	8.990,00	17.980,00	
19	1	PNEU 175/70/13 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	APOLLO	AMAZER	UN100	285,00	28.500,00	
21	1	PNEU 195/70/R15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA	TRIANGLE	TR645	UN16	599,00	9.584,00	
22	1	PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22,5 RADIAL LISO	WESTLAKE	CR906	UN50	1.590,00	79.500,00	
23	1	PNEU 275/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO, MISTO	WESTLAKE	AD153	UN50	1.790,00	89.500,00	
24	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL LISO	DURABLE	DR608	UN35	1.750,00	61.250,00	
25	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22,5 RADIAL BORRACHUDO	DURABLE	DR808	UN35	1.790,00	62.650,00	
TOTAL R\$							555.374,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 504

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

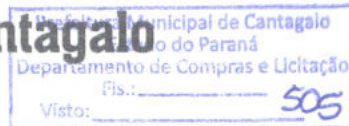
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da

Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

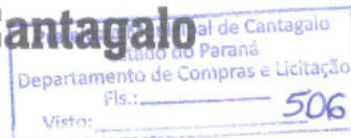


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os pneus objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- Administrar a presente Ata; e,
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.
- Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Adotar mediadas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.



- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o

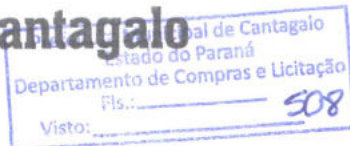


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

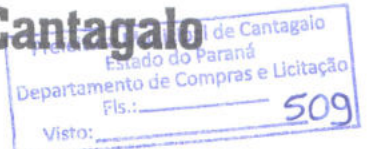


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2022-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 27 de abril de 2022.

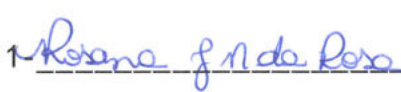
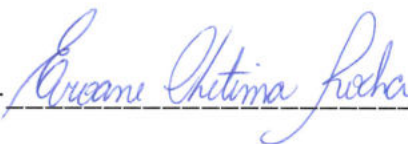

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ROTA 277 PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA:40382133000194

Assinado de forma digital por ROTA 277
PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA:40382133000194
Dados: 2022.04.29 08:55:24 -03'00'

ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -  2 - 

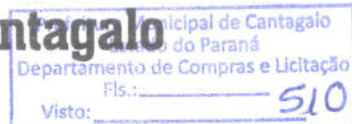


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57-2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 19/2022-PMC

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: **SIMÃO CIRINEU AQSENE & CIA LTDA**, com sede na Rua Coronel Lustosa, nº 755, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-060 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.493.402/0001-14, representada pelo Sr. **SIMÃO CIRINEU AQSENE**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.609.130-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 694.108.109-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

SIMAO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA								
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
6	1	PNEU 12,5/18 MINIMO 10 LONAS, BORRACHU-DO CONVENCIONAL	JKTYRE	INDUSTRIAL DX	UN	10	1.880,00	18.800,00
15	1	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, BORRACHUDO	RED LION	G2/L2	UN	12	4.750,00	57.000,00
16	1	PNEU ROLO CAMPACTADOR 18.4X30, 10 LONAS	MAGGION	FRONTIERA	UN	2	3.940,00	7.880,00
18	1	PNEU ROLO CAMPACTADOR 23.1X30, 12 LONAS	MAGGION	FRONTIERA	UN	2	6.900,00	13.800,00
20	1	PNEU 195/60/15 RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	MASSIMO	OTTIMA	UN	30	355,00	10.650,00

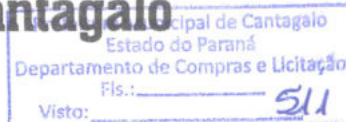


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TOTAL R\$	108.130,00
-----------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos pneus só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo das mesmas, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos pneus constará na requisição de compra, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

2

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906

Assinado de forma digital por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.29 09:07:58 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 512

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da

Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

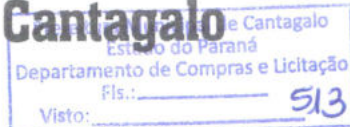
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os pneus objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.

- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas desta contratação.

- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.

- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

SIMAO CIRINEU
AQSENEN:6941
0810906

Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.29
09:08:16 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Tomar todas as providências necessária a fiel execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços com todas as condições e qualificações exigidas no edital.
- c) Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas e prazos estabelecidos.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Adotar medidas para a entrega dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE.
- f) Cumprir impreterivelmente todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do item solicitado.
- g) Providenciar a imediata troca do objeto julgado inadequado ou que não atenda as especificações.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais por ocasião das entregas efetuadas.
- i) Responsabilizar-se pelo transporte/entrega do objeto solicitado.
- j) Encaminhar a CONTRATANTE a nota fiscal eletrônica correspondente aos itens juntamente com a mercadoria entregue nos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: 515

financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

SIMAO CIRINEU

AQSENEN:69410

810906

Assinado de forma digital
por SIMAO CIRINEU
AQSENEN:69410810906
Dados: 2022.04.29 09:08:42
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2022-PMC**, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 27 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

SIMAO CIRINEU

AQSEEN:69410810906

Assinado de forma digital por

SIMAO CIRINEU

AQSEEN:69410810906

Dados: 2022.04.29 09:08:51 -03'00'

SIMÃO CIRINEU AQSEEN & CIA LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 - Roberto J. do R. do R. 2 - Creane Vitória Rocha